



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 28 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº080 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**PORTRARIA Nº27/2023 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA**, ocupante de cargo de ORIENTADORA DE CÉLULA, matrícula nº 3000038-2, lotado(a) neste (a) Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, a viajar à(s) cidade(s) de Tamandaré-PE, no período de 10 a 14 de Abril de 2023, a fim de participar do Encontro Mares de Diálogos: Inserção e visibilidade das Mulheres e seus Territórios na Plataforma de Territórios Tradicionais, no âmbito do Projeto Áreas Marinhais e Costeiras Protegidas – GEF Mar e subprojeto de Integração com as Comunidades Tradicionais do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio - PEMPRIM, a convite do(a) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade -ICMBIO/CNPT, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.**

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº30/2023.**

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO DO GEOPARQUE SERTÃO MONUMENTAL (MUNICÍPIOS DE QUIXADÁ E QUIXERAMOBIM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima- SEMA, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; CONSIDERANDO a existência no território dos municípios de Quixadá e Quixeramobim de exuberante “campo de inselbergs”, como é denominado pelos geocientistas e popularmente conhecido como “Monólitos” ou “serrotes”, que formam “paisagens graníticas semiáridas” de amplo valor científico, educativo, turístico, cultural e cênico, contemplados com reconhecimento nacional e internacional; CONSIDERANDO a relevância do estudo técnico científico realizado nos municípios de Quixadá e Quixeramobim, publicado no Relatório “Geoparque Sertão Monumental - Proposta” (FREITAS et al., 2019), elaborado pelo Serviço Geológico do Brasil - SGB/CPRM, com a colaboração de pesquisadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Universidade Federal do Ceará - UFC, Universidade Estadual do Ceará - FECLESC/UECE, Museu da Pré-História de Itapipoca - MUPHI e Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará - SEMA, que revelou a existência de 20 (vinte) geossítios de relevância internacional, nacional e local; CONSIDERANDO que os geossítios e sítios da geodiversidade constituem importantes estratégias para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU, elementos fundamentais da Agenda 2030; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Geoparque Sertão Monumental (Municípios de Quixadá e Quixeramobim) para discussão, articulação, criação e implementação do Geoparque, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, a conservação do patrimônio geológico e fomentar o geoturismo na região, bem como obter concessão da chancela mundial pela UNESCO.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes (titular e suplente) com a composição abaixo elencada, podendo, serem indicados e nomeados através de devidos instrumentos legais em atos apartados deste:

I – Das Instituições Públcas Governamentais:

- a) representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA;
- b) representante da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR;
- c) representante da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT;
- d) representante da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC;
- e) representante da Prefeitura Municipal de Quixadá;
- f) representante da Prefeitura Municipal de Quixeramobim;
- h) representante do Instituto Patrimonio Histórico Artístico Nacional - IPHAN;
- i) representante do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS;

II – Da Sociedade Civil:

- a) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
- III - Das Instituições da Comunidade Científica:
- a) representante da Universidade Federal do Ceará- UFC;
- b) representante da Universidade Estadual do Ceará- UECE;
- c) representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE;
- d) representante do Serviço Geológico do Brasil - CPRM;
- e) representante da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA;
- j) representante do Geopark Araripe.

IV – Ministério Público:

- a) representante do Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE

Art. 3º A participação no GT não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SEMA nº 190/2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTRARIA Nº119/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº02282706/2023 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 28/02/2023, da Portaria nº049/2021, datada de 08/02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/02/2021, que autorizou a cessão da servidora **SANDRA MARIA MAIA BARROS DE FREITAS**, Professor, matrícula nº191384-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Russas, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.**

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº120/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº02187509/2023 – 02187533/2023 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº32.960, de 13/02/2019, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuarem exercendo cargos de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura de Icó, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2023 DATADA DE 19 DE ABRIL DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	PORTRARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
MARIA HÉLIDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	3023811-7	ASSESSOR TÉCNICO	152/2021	23/04/2021
JOSÉ IRAN MARCELINO	PROFESSOR	1592531-0	DIRETOR ESCOLAR	092/2021	27/04/2021

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº123/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº01807171/2023 – 01805608/2023 – 01806140/2023 – 01805829/2023 – 01805390/2023 – 01807082/2023 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº32.960, de 13/02/19, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuarem exercendo cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2023 DATADA DE 19 DE ABRIL DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	PORTRARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
HILTON PAULO DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR	1377381-5	COORDENADOR	359/2022	31/10/2022
ILZA MARIA GRANGEIRO XAVIER LAGE	PROFESSOR	4811851-8	COORDENADOR	371/2022	07/11/2022
RAQUEL MATIAS COSTA QUEIROS	PROFESSOR	1616421-6	COORDENADOR	378/2022	21/11/2022
MARIA LUZIVANY EUZEBIO FREIRE	PROFESSOR	1233101-0	COORDENADOR	356/2022	07/11/2022
MARTA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR	1208911-2	COORDENADOR	349/2022	31/10/2022
JOSÉ MAURO BRAZ DE AQUINO	PROFESSOR	1208611-3	COORDENADOR	261/2019	05/09/2019

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº124/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº01807252/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº375/2022, datada em 31/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/11/2022, da servidora **ANÍSIA RUFINO DE ARAÚJO**, Professor, matrícula nº1208531-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento, na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº126/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº02115532/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº158/2021, datada em 27/04/21, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/04/21, da servidora **EDILEURO PINTO DE MACEDO**, Professor, matrícula nº1134951-X, lotada na Secretaria da Educação, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Coordenador Adjunto, na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura de Lavras da Mangabeira, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº129/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº02340340/2023 – 02340463/2023 – 02340285/2023 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº32.960, de 13/02/19, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuarem exercendo cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura de Nova Russas, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2023 DATADA DE 19 DE ABRIL DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	PORTRARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS	PROFESSOR	3022651-6 1227141-7	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO	051/2021	17/02/21
MARIA DALVA DE ABREU FARIA	PROFESSOR	1216811-X	SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO	052/2021	12/02/21
VALÉRIA CHAVES DE SOUSA MARTINS	PROFESSOR	1227201-4	DIRETOR ESCOLAR III	122/2021	30/03/21

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº131/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº01754396/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº410/2021, datada em 18/11/21, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/11/21, do servidor **ALESSIO COSTA LIMA**, Professor, matrícula nº075352-1-x, lotado na Secretaria da Educação do Estado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura de Ibaretama, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº132/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº02120978/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº153/2021, datada em 30/03/21, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/04/21, da servidora **JUCIRENE ANA ARAÚJO SILVA**, Professor, matrícula nº1228171-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Coordenadora, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Quixelô, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº133/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº02116210/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº054/2021, datada em 15/02/21, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/02/21, do servidor **RAFAEL LOPES DE MORAIS**, Professor, matrícula nº303135-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Educação, na Prefeitura de Itarema, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº138/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos processos nº02254834/2023 e 02255113/2023-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão dos **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC, para continuarem exercendo cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Acaraú, conforme publicações abaixo discriminadas. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2023 DATADA DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
CARLOS ARTUR MIRANDA DA COSTA	PROFESSOR	159112-1-2	293/2021	02/08/2021
MARIA LUCINEIDE BRANDÃO SILVEIRA MUNIZ	PROFESSOR	161000-1-3	083/2021	05/03/2021

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº141/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº02389950/2023-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 04/04/17, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **CÍCERO JACKSON PINHEIRO BESSERRA**, Professor, matrícula nº4795421-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar na estrutura da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Juazeiro do Norte, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº145/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº02186340/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº151/2021, datada de 29/03/21, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/04/21, do servidor **FLÁVIO ALVES PEREIRA**, Professor, matrícula nº160786-1-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor Estratégico de Gestão na Secretaria da Educação do Município de Guaraciaba do Norte, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº147/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº02188980/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº077/2021, datada de 16/02/21, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/02/21, do servidor **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, Professor, matrícula nº479869-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Cascavel, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº148/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº02119759/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da Portaria nº382/2022, datada de 16/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/11/2022, do servidor **IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**, Analista Auxiliar de Gestão, matrícula nº003919-2-1, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº153/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº153/2023, 25 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20026618	A	44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº155/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº01939590/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº79/2022, datada em 18/03/22, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/22, do servidor **RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Professor, matrícula nº158988-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, na Secretaria Municipal da Educação, na Prefeitura de Pires Ferreira, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº156/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 02236119/2023 – 02236259/2023 -VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/2019, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuarem exercendo cargo de provimento em comissão, na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura de Aracati, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2023 DATADA DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS GONDIM NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0280121-3	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	228/2021	07/06/2021
MARIA NEUMA BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR	1332661-4	GERENTE DE CÉLULA DE PLANEJAMENTO	290/2021	02/08/2021

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº157/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº02119686/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da Portaria nº311/2022, datada de 07/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/10/2022, da servidora **CARMEN CINIRA CORREIA MARTINS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº300138-1-6, lotado na Secretaria da Educação, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº161/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº01764154/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e Decreto nº35.028, de 29/11/2022, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão formalizada através da Portaria nº252/2019, datada em 08/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2019, da servidora **SÂMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES**, Professor, matrícula nº123166-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura de Sobral, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº164/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº02172919/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e Decreto nº35.028, de 29/11/2022, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão formalizada através da Portaria nº349/2019, datada em 18/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/06/2019, do servidor **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE OLIVEIRA**, agente de administração, matrícula nº002640-1-6, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto à Controladoria, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº165/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02174059/2023 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº32.960, de 13/02/2019, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº584/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/09/2019, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, para continuarem prestando serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2023 DATADA DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARIA GLAFIRA SOARES VERAS	CONTADOR	000341-1-8	CONTROLADORIA
MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO GINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	000571-1-8	CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0479/2023- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03116664/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **EVELLINE OLIVEIRA DE LUCENA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº30355415, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HISTÓRIA E LETRAS - MIHL, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ UECE FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIENCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**APOSTILAMENTO**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.691.976/0001-60, representada neste ato pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Raimundo Avilton Meneses Júnior, resolve **celebrar o presente Apostilamento**, cujo objeto é designar **SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES**, Matrícula nº4975731X, ocupante do cargo de COORDENADOR, como GESTOR dos CONTRATOS abaixo listados, a partir da data da publicação, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93.

Nº CONTRATO	CONTRATADA
001/2021	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE
013/2022	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE
011/2019	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
015/2019	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
026/2021	LACUNA SOFTWARE LTDA
004/2022	SERPRO SERV FEDERAL DE PROC DE DADOS
001/2022	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A
008/2022	TORINO INFORMATICA LTDA
009/2022	TORINO INFORMATICA LTDA
010/2022	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA
015/2022	ERS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME
007/2021	NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
021/2022	IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
026/2022	IPQ TECNOLOGIA LTDA
029/2022	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA
004/2023	LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
002/2023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
003/2023	TORINO INFORMÁTICA LTDA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, no dia 18 de abril de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE MARGEM CONSIGNÁVEL Nº024/2023 – COGEP/SEPLAG**  
**PERNITENTE:** Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60. **PERMISSIONÁRIO:** **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Belas Artes, nº15, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20060-000, inscrita no CNPJ sob o nº33.608.308/0001-73. **OBJETO:** Estabelecer condições e procedimentos do uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e a sua disponibilização a favor da consignatária, a fim de viabilizar contratação de seguro de vida e previdência com o servidor e o desconto se dá na forma de consignação em folha de pagamento. **FORO:** Fortaleza - CE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Estado do Ceará, Marco Antonio Giorgetti e Eugenio Duque Estrada Felipe representantes da MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Fábio da Silva Miranda

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIAMENTO DA MARGEM CONSIGNÁVEL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, E A MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, DORAVANTE DENOMINADA COMO CONSIGNATÁRIA, OBJETIVANDO A VIABILIZAÇÃO DE UM CANAL PRÓPRIO DE CONSIGNAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES DECORRENTES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS CIVIS E MILITARES, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, QUE SE REGERÁ PELO DECRETO ESTADUAL Nº34.736, DE 13 DE MAIO DE 2022 E ALTERAÇÕES, BEM COMO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEs.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60, doravante denominada simplesmente SEPLAG, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, o Senhor AULER GOMÉS DE SOUSA e a MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, doravante denominada como CONSIGNATÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº33.608.308/0001-73, com sede na Travessa Belas Artes, nº15, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu diretor de operações, Marco Antonio Giorgetti, inscrito sob o CPF nº099.679.988-57, e seu superintendente, Eugenio Duque Estrada Felipe, inscrito sob o CPF nº754.447.477-15, brasileiros, e endereço profissional na localização acima.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e a MONGERAL, a fim de viabilizar descontos em folha de pagamento de valores decorrentes de serviços de planos de saúde, plano/assistência funeral, previdência privada, seguro de vida, odontológico e pecúlio, na forma do Decreto Estadual nº34.736, de 13 de maio de 2022, alterado pelo Decreto nº35.101 de 30 de dezembro de 2022, bem como pelas cláusulas e condições deste Termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS DA SEPLAG

3.1. No exercício de sua competência, aprovar o credenciamento da CONSIGNATÁRIA, possibilitando-lhe a utilização do Sistema de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual;

3.2. Responsabilizar-se pelo cálculo mensal da margem consignável, definindo os valores limites de contratação mensal entre o SERVIDOR e a CONSIGNATÁRIA.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO E DESCONTOS DOS SERVIDORES

4.1. Para que tenham acesso aos serviços disponibilizados pela CONSIGNATÁRIA, os SERVIDORES deverão dirigir-se à rede própria da CONSIGNATÁRIA para adesão, com posterior envio da documentação probatória para fins de aprovação e liberação das importações de arquivos e o posterior desconto em folha de pagamento;

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA SEPLAG

5.1. Após a prévia aprovação do cadastramento pela SEPLAG, designar à CONSIGNATÁRIA um código próprio de desconto em folha de pagamento para inserção de valores contratados por esta;

5.2. Disponibilizar login e senha intransferível de acesso ao sistema;

5.3. Validar os arquivos enviados pelas consignatárias;

5.4. Serão consideradas para inserção na folha de pagamento do mês todas as operações confirmadas em nome da CONSIGNATÁRIA e realizadas no sistema da SEPLAG até o dia 10 (dez) de cada mês;

5.5. Manter em correto funcionamento o Sistema de Gerenciamento da Margem Consignável;

5.6. Informar à CONSIGNATÁRIA, pelo Sistema da SEPLAG, até o último dia do mês, o resultado da inserção em folha de pagamento;

5.7. Processar os consignados e disponibilizar relatórios gerenciais para acompanhamento das consignatárias;

5.8. Anuir individualmente os contratos firmados nas condições estipuladas por este Termo;

5.9. Abster-se de descontar os valores em folha após a confirmação da carência pela CONSIGNATÁRIA, ainda que o meio de troca de informações de averbação não utilize o arquivo remessa desta.



**CLÁUSULA SEXTA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONSIGNATÁRIA**

- 6.1. Manter, durante a vigência do presente contrato específico de uso do Sistema de Gerenciamento da Margem Consignável, todas as condições de habilitação exigidas;
- 6.2. Manter sigilo do código, login e senha pessoal e intransferível disponibilizados pela SEPLAG para o seu acesso ao Sistema de Gerenciamento da Margem Consignável;
- 6.3. A CONSIGNATÁRIA responderá pelo uso indevido do endereço eletrônico, logins e senhas pessoais e intransferíveis, disponibilizadas aos seus funcionários, devendo preservar sigilo sobre a senha encaminhada, arcando com todas as consequências administrativas, civis e criminais derivadas do uso indiscriminado, especialmente a disponibilização indevida para funcionários não autorizados e qualquer terceiro, destas ferramentas de trabalho;
- 6.4. Estar ciente de que os descontos anuídos pelo SERVIDOR observarão o especificado no contrato e nos seus aditivos, firmados entre estes e a CONSIGNATÁRIA, sendo que os ajustes das eventuais divergências ocorridas na implantação serão de exclusiva responsabilidade da CONSIGNATÁRIA;
- 6.5. Respeitar todas as disposições em vigor em instrumentos regulatórios do Estado quanto aos procedimentos e acesso e uso do Sistema de Gerenciamento da Margem Consignável da SEPLAG, ciente de que este é o único meio através do qual as operações e contratos realizados pela CONSIGNATÁRIA poderão ser aceitos, conferidos e validados;
- 6.6. Responsabilizar-se pela veracidade e tempestividade de todas as informações inseridas, alteradas e excluídas no sistema através dos login e senha disponibilizados para a CONSIGNATÁRIA, sob pena de responder civil e criminalmente por todos os danos decorrentes, conforme legislação vigente;
- 6.7. Processar no sistema da SEPLAG todas as operações contratadas para geração do arquivo eletrônico de inserção em folha e/ou atualização de dados de operações já inseridas em folha de pagamento, desde já ciente de que valores não confirmados não serão inseridos no referido arquivo;
- 6.8. Disponibilizar para o SERVIDOR cópia de documento de contratação do serviço;
- 6.9. Receber da SEPLAG as informações mensais geradas pelo sistema contendo o sucesso da inserção em folha dos valores em seu código de desconto;
- 6.10. Informar, em tempo hábil à SEPLAG, através de ofício protocolado, de quaisquer mudanças cadastrais ou financeiras que possam alterar as condições de recebimento dos créditos de seus valores mensais;
- 6.11. Manter o mais absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação, material, dados ou documentos da SEPLAG, do Estado e do SERVIDOR que porventura venha a ter acesso por força do cumprimento do objeto deste contrato, inclusive após eventual cancelamento deste Termo;
- 6.12. Manter funcionário responsável para dirimir dúvidas, resolver problemas e relacionar-se com a SEPLAG e servidores responsáveis pelo sistema, prestando todas as orientações necessárias para o cumprimento deste Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

- 7.1. A SEPLAG fornecerá, em caráter específico para a CONSIGNATÁRIA, o perfil de operação no Sistema de Gerenciamento da Margem Consignável utilizado para a aprovação das operações feitas junto ao SERVIDOR por intermédio da senha, não sendo necessária a utilização do cartão chip e leitora específica;
- 7.2. Responderá a CONSIGNATÁRIA por todas as operações fraudulentas realizadas através de login e senha de funcionário da CONSIGNATÁRIA;

**CLÁUSULA OITAVA – DOS CUSTOS**

- 8.1. Os custos administrativos de cadastramento, manutenção e utilização do sistema de controle da margem consignável serão pagos mensalmente pelos consignatários, que realizam consignações na forma dos incisos I, do art. 4º, Decreto Estadual nº34.736/2022, e serão reajustados no dia 1º de janeiro de cada exercício, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do ano anterior, cabendo à SEPLAG disciplinar a forma de cobrança e recolhimento;
- 8.2. A SEPLAG receberá da consignatária uma remuneração fixa correspondente ao valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por pedido de inserção, manutenção, alteração e exclusão referente às operações realizadas, para cobertura dos custos de processamento de dados e serviços das consignações;
- 8.3. Os Documentos de Arrecadação Estadual – DAE com os custos administrativos de manutenção e utilização dos Sistemas de Consignados, nos termos do art. 8º do Decreto nº34.736,
- de 13 de maio de 2022, serão enviados às consignatárias até o primeiro dia útil do mês subsequente e serão relacionados às movimentações do mês anterior;
- 8.4. Os custos de que trata o subitem 8.2 deverão ser quitados pelas consignatárias que ofertam serviços na forma dos incisos I do art. 4º do Decreto nº34.736, de 13 de maio de 2022, até o dia 10 (dez) de cada mês, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente em caso de recair aos sábados, domingos ou feriados;
- 8.5. Em caso de inadimplência no pagamento, será cobrado juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento).

**CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DAS PENALIDADES**

- 9.1. A consignatária que agir em prejuízo do SERVIDOR, transgredir as normas estabelecidas (Lei, Decreto, Instrução Normativa e demais disposições legais), deixar de fornecer informações e dados acerca dos contratos firmados com os SERVIDORES ou, ainda, cometer qualquer conduta considerada grave pelo Estado poderá ser sancionada através de advertência, suspensão por até 90 (noventa) dias de quaisquer consignações em folha ou ter cancelado a concessão para uso do código de desconto;
- 9.2. Ocorrendo o descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições estipuladas neste contrato, notadamente as referentes aos procedimentos operacionais e tecnológicos, a SEPLAG poderá denunciar o contrato a qualquer tempo, mediante aviso escrito que implicará na suspensão imediata da liberação de novas operações;
- 9.3. A suspensão do contrato não desobriga a SEPLAG à realização dos descontos em folha em relação às operações já contratadas, permanecendo inalteradas as condições contratadas;
- 9.4. Instrução Normativa, editada pela SEPLAG, disciplinará os casos que ensejarão as penalidades previstas no Decreto 34.736 de 13 de maio de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente termo terá vigência até agosto do ano de 2023, a contar da data de assinatura, o qual será prorrogado automaticamente, desde que realizado o recadastramento na forma do §3º do art. 23, do Decreto nº34.736 de 13 de maio de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

- 11.1. O presente Termo resolve-se de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- Infração a qualquer de suas cláusulas;
- Pedido de Falência/Insolvência ou Recuperação Judicial de qualquer parte, ou, ainda, legítimo protesto de título de sua emissão ou coobrigação sem sustação no prazo de legal;
- Nos demais casos previstos na legislação em vigor.

- 11.2. Poderá, ainda, ser rescindido o presente Termo por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Ficam as partes obrigadas a observar o disposto no anexo único deste Termo de Cooperação para Uso do Sistema.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1. Nenhuma responsabilidade ou ônus caberá à Administração Pública Estadual pelos eventuais erros ou retardamento oriundos da CONSIGNATÁRIA na implantação das consignações em folha de pagamento;
- 13.2. A Administração Pública Estadual não responderá pela consignação nos casos de perda de cargo ou função do servidor e de insuficiência de limite da margem consignável;
- 13.3. O acesso para visualização e uso de margem consignável somente ocorrerá através do sistema utilizado pela SEPLAG, no qual a consignatária, formalmente credenciada, será registrada com concessão de usuários e senhas pessoais, por parte da referida Secretaria, através de código próprio, vedado o uso de correspondentes e intermediários;
- 13.4. O presente Termo obriga às partes e seus sucessores;
- 13.5. É vedado à CONSIGNATÁRIA ceder ou transferir total ou parcialmente os direitos e obrigações contidas neste instrumento sem a prévia autorização expressa da SEPLAG;
- 13.6. A SEPLAG detém todos os direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual relativos ao Sistema objeto deste termo, dessa forma declara expressamente que possui os direitos de licenciá-lo, assumindo todas as responsabilidades a ela cabíveis, nos termos da Lei nº9.609, de 19 de fevereiro de 1998;
- 13.7. A assinatura do presente Termo De Cooperação Para Uso Do Sistema Eletrônico De Gerenciamento Da Margem Consignável Do Servidor Público Estadual NÃO EXIME a CONSIGNATÁRIA, quanto a necessidade do recadastramento, bem como ao cumprimento das exigências legais contidas no Decreto nº34.736/2022, Alteração nº34.804/2022 e Instrução Normativa nº003/2014.
- 13.8. É expressamente proibido a coparticipação e o rateio;



13.9. Qualquer alteração ao presente Termo será feita por escrito, através de aditivo, mediante anuência recíproca dos signatários.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiada que seja, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado;

14.2. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

Fortaleza/Ce, 10 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Marco Antonio Giorgetti

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

Eugenio Duque Estrada Felipe

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

**ANEXO ÚNICO**

**DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI NACIONAL Nº13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

**DO TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados)**

1. Do Tratamento de Dados Pessoais: As Partes declaram que cumprem a legislação brasileira sobre privacidade, incluindo a Lei nº13.079/2018 (LGPD). Declaram, ainda, que, sendo necessário o compartilhamento mútuo de dados pessoais para a realização da atividade de reserva de margem e manutenção/controle dos Termos de crédito no “Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com Desconto em Folha de Pagamento”, ora cedido, comprometem-se a adotar todas as medidas de segurança para proteger dados pessoais e cadastrais sob seu controle.

As Partes têm conhecimento que as autorizações/consentimentos para tratamento dos dados poderão ser revogadas a qualquer momento pela respectiva pessoa natural, mediante simples requerimento, e, portanto, comprometem-se a informar uma a outra a respeito de eventuais revogações de consentimento, a fim de que as devidas medidas sejam tomadas.

Outrossim, as Partes se comprometem, em relação às atividades de Tratamento de Dados Pessoais realizadas no contexto do Termo, a:

(a) Tratar os Dados Pessoais de acordo com todas as Leis e Regulamentos de Proteção de Dados aplicáveis, inclusive as que entram em vigor após a assinatura deste Termo, garantido, especialmente, que todo Tratamento esteja devidamente justificado em uma das bases legais estabelecidas pela LGPD;

(b) Tratar apenas os Dados Pessoais necessários para execução do Termo, e tão somente para a finalidade de execução do Termo, exceto nos casos em que o Tratamento seja necessário para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias a que se sujeitem as Partes;

(c) Caso uma das Partes tenha acesso, no contexto do Termo, a Dados Pessoais que considere excessivos ou não necessários à execução do Termo, deverá comunicar imediatamente à outra Parte, devendo inutilizar tais Dados Pessoais;

(d) Caso uma das Partes realize qualquer atividade de Tratamento que não esteja relacionada à execução do Termo, esta atividade de Tratamento ocorrerá fora do contexto deste Termo. A Parte que realizar este Tratamento será considerada única controladora em relação à atividade, ficando a outra Parte livre de qualquer obrigação ou responsabilidade que dela derive;

(e) Cooperar mutuamente para garantir o devido cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e também o atendimento a eventuais solicitações de Autoridades Fiscalizadoras, no limite de suas atividades; e

(f) É vedado às Partes utilizar qualquer tipo de ferramenta, tecnologia, engenharia reversa ou qualquer outro método que vise identificar os titulares dos Dados Pessoais, nos casos em que os Dados Pessoais tenham sido compartilhados de forma a não ser possível a identificação direta dos titulares sem que haja o cruzamento com outras informações ou com o acesso à chave de identificação.

2. Dos Colaboradores: As Partes deverão assegurar que o Tratamento dos Dados Pessoais realizados no contexto deste Termo fique restrito aos Colaboradores responsáveis pelo Tratamento, bem como que tais Colaboradores:

(a) Tenham recebido treinamentos referentes aos princípios de proteção de Dados e às leis que envolvem o Tratamento;

(b) Tenham conhecimento das obrigações das Partes, incluindo as obrigações do presente Termo; e

(c) As Partes deverão assegurar que todos os Colaboradores estejam sujeitos a contratos de sigilo ou obrigações profissionais ou estatutárias de confidencialidade e proteção de dados.

3. Da Segurança: As Partes implementarão medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas e compatíveis com as atividades de Tratamento que realizarem. Para avaliar o nível apropriado de segurança, as Partes deverão levar em conta os riscos que derivam do Tratamento, em especial aqueles relacionados a Incidentes de Segurança;

4. Do Incidente de Segurança:

(a) Quando as Partes identificarem a ocorrência de um Incidente de Segurança que possa causar dano relevante ao Titular, de acordo com a LGPD e eventuais regulamentações que venham a ser emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, deverão notificar a outra Parte imediatamente. A notificação deverá conter informações suficientes no mínimo, descrição do ocorrido, data, causa, possíveis impactos aos Titulares de Dados Pessoais, ações de mitigação adotadas, e próximos passos) para que a outra Parte possa cumprir com eventuais exigências impostas pelas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados;

(b) As Partes, com suas próprias despesas, investigarão as causas e as consequências do Incidente de Segurança e tomarão as medidas necessárias para remediar suas consequências, informando prontamente à outra Parte acerca de todas as ações tomadas;

(c) As Partes não divulgarão qualquer informação sobre o Incidente de Segurança, a menos que acordado pelas Partes, ou esteja obrigada por determinação de Autoridades Fiscalizadoras, nos termos da Lei Brasileira.

5. Das Autoridades Fiscalizadoras:

(a) As Partes deverão cooperar mutuamente, no limite de suas atividades, com o cumprimento de obrigações ou solicitações impostas por qualquer Autoridade Fiscalizadora competente; e

(b) As Partes deverão informar, imediatamente, à outra Parte acerca do recebimento de solicitações de informações ou determinações por Autoridades Competentes relacionadas a qualquer atividade de Tratamento realizada no contexto do Termo. Quando essas solicitações ou determinações estiverem relacionadas aos Dados Pessoais compartilhados pela outra Parte, a Parte receptora/intimada submeterá sugestão de resposta para validação da outra Parte dentro do prazo legal ou determinado pelas Autoridades Competentes.

6. Da Exclusão e devolução dos Dados Pessoais:

(a) As Partes deverão, quando do término de quaisquer atividades de Tratamento de Dados Pessoais no contexto do Termo (“Data do Término”), interromper o Tratamento dos Dados Pessoais e, mediante solicitação por escrito da outra Parte, eliminar os Dados Pessoais relacionados às atividades finalizadas, bem como todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), exceto quando a manutenção dos Dados Pessoais for necessária para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

(b) As Partes poderão, a seu exclusivo critério, mediante notificação por escrito à outra Parte, dentro de 30 dias corridos da Data do Término: (a) devolver uma cópia completa de todos os Dados Pessoais tratados no contexto do Termo, mediante transferência segura e em formato interoperável ou proprietário da outra Parte;

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) NAZARE CHAVES FREIRE, matrícula 3000079X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 19 de Abril de 2023. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de abril de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2023/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98,Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: MAPFRE VIDA S/A/CNPJ/MF:54.484.753/0001-49,Avenida das Nações Unidas,14261- 17º Andar-Ala A/Vila Gertrudes/São Paulo/SP . OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço contra acidentes pessoais de trabalho, invalidez e óbito para estagiários, com cobertura**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº.2022/0001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº.8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 23,76 (vinte e três reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001. 04.122.211.20634.03.339039.27.00.1.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em, 12 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e MAPFRE VIDA S/A,; neste Ato representada por Jonathan da Silva Santos/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº33.612, de 04 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CELIA LEITE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 16 de Março de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº33.612, de 08 de Junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, VITORIA EVELLYN ANDRADE GARCIA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 16 de Março de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº33.612, de 04 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 16 de Março de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL



O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº33.612, de 04 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO MARTINS RIOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, Integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL. a partir de 16 de Março de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº33.612, de 04 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUCITA CUNHA MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 16 de Março de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº33.612, de 08 de Junho de 2020, e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de junho de 2020,RESOLVE NOMEAR, JANE MAYRLA DE PONTES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS- 2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 17 de abril de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº33.612, de 04 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DELZA MARIA BARATA ALENCAR** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 16 de Março de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº33.612, de 04 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL a partir de 16 de Março de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº33.612, de 04 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ADALTO DAMASCENO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 16 de Março de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº017/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04227540/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO**, matrícula nº 126166-1-9, que exercia a função de auxiliar técnico engenharia, ocorrido em 05/04/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcante Filho, em 06/04/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº112/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8	15,00	21	315,00
02	AMINTAS SILVA	VIGIA	500052-1-5	15,00	14	210,00
03	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	15,00	14	210,00
04	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	15,00	14	210,00
05	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0	15,00	21	315,00
06	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300010-3-6	15,00	21	315,00
07	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	15,00	21	315,00
08	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	15,00	14	210,00
09	ANTÔNIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5	15,00	21	315,00
10	ANTÔNIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2	15,00	14	210,00
11	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1	15,00	14	210,00
12	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5	15,00	21	315,00
13	ANTÔNIO CLÁUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1	15,00	14	210,00
14	ANTÔNIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0	15,00	14	210,00
15	ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	15,00	14	210,00
16	ANTÔNIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4	15,00	14	210,00
17	ANTÔNIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3	15,00	21	315,00
18	CARLOS ANTÔNIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2	15,00	14	210,00
19	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	15,00	14	210,00
20	CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3	15,00	14	210,00
21	CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7	15,00	21	315,00
22	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	15,00	14	210,00
23	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6	15,00	21	315,00
24	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	15,00	21	315,00
25	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	15,00	21	315,00
26	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	15,00	21	315,00
27	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6	15,00	21	315,00
28	DÍALÉDA MARIA MAIA FERNANDES	MONITOR ATIVIDADE COMUNITÁRIA	300604-1-5	15,00	21	315,00
29	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6	15,00	21	315,00
30	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8	15,00	14	210,00
31	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	15,00	14	210,00
32	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	15,00	14	210,00
33	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6	15,00	14	210,00
34	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	15,00	21	315,00
35	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X	15,00	21	315,00
36	EVALDO FERNANDES LIMA	MOTORISTA	401132-1-5	15,00	14	210,00
37	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	15,00	21	315,00
38	EVILÁRIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	15,00	14	210,00
39	FÁBIA LÚCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	15,00	21	315,00
40	FÁTIMA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAIS	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	15,00	14	210,00
41	FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	15,00	21	315,00
42	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4	15,00	21	315,00
43	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0	15,00	21	315,00
44	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	15,00	14	210,00
45	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6	15,00	14	210,00
46	FRANCISCO ANTÔNIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3	15,00	14	210,00
47	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7	15,00	21	315,00



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
48	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500058-1-X	15,00	14	210,00
49	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4	15,00	21	315,00
50	FRANCISCO CÉSAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X	15,00	14	210,00
51	FRANCISCO DA SILVA MELO JÚNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401178-1-4	15,00	21	315,00
52	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6	15,00	14	210,00
53	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTÍNUO	202381-1-9	15,00	21	315,00
54	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0	15,00	14	210,00
55	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8	15,00	21	315,00
56	FRANCISCO ETEVALDO DE S VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5	15,00	14	210,00
57	FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	15,00	14	210,00
58	FRANCISCO EVALNLDI PINHEIRO	AUX. AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1	15,00	21	315,00
59	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4	15,00	21	315,00
60	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	15,00	14	210,00
61	FRANCISCO ITALO SILVINO MAIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300010-5-2	15,00	21	315,00
62	FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1	15,00	21	315,00
63	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA BARBOZA	MOTORISTA	400953-1-4	15,00	21	315,00
64	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5	15,00	21	315,00
65	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3	15,00	14	210,00
66	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	15,00	14	210,00
67	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	15,00	21	315,00
68	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9	15,00	21	315,00
69	FRANCISCO VALDETÁRIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5	15,00	14	210,00
70	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X	15,00	14	210,00
71	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	15,00	21	315,00
72	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6	15,00	14	210,00
73	GERMANA MARIA MARTINS MOURÃO DIAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300009-8-6	15,00	21	315,00
74	GIRLENE LOURENÇO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5	15,00	14	210,00
75	GLAUDISTONE JOSÉ RABELO	MOTORISTA	400895-1-9	15,00	14	210,00
76	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401790-1-1	15,00	21	315,00
77	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	200478-1-X	15,00	14	210,00
78	INÉS MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	401718-1-9	15,00	21	315,00
79	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8	15,00	14	210,00
80	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6	15,00	21	315,00
81	ISABELLE PASSOS BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200805-1-5	15,00	21	315,00
82	ITAMAR PATRÍCIO DE BARROS JÚNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	300009-7-8	15,00	21	315,00
83	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	15,00	14	210,00
84	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X	15,00	21	315,00
85	JOÃO BOSCO FILgueira FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5	15,00	21	315,00
86	JOÃO EUDES ASSÉNCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9	15,00	14	210,00
87	JOSÉ ADRIANO CRUZ SARAIVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401211-1-0	15,00	21	315,00
88	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7	15,00	14	210,00
89	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	15,00	14	210,00
90	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5	15,00	14	210,00
91	JOSÉ ERIALDO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401731-1-0	15,00	14	210,00
92	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0	15,00	21	315,00
93	JOSÉ INÁCIO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2	15,00	14	210,00
94	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7	15,00	21	315,00
95	JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5	15,00	21	315,00
96	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	15,00	14	210,00
97	JOSÉ SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	15,00	14	210,00
98	JOSÉ VALDECÍ SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	15,00	14	210,00
99	JOSÉ VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	15,00	21	315,00
100	JOSÉ WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	15,00	14	210,00
101	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0	15,00	14	210,00
102	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0	15,00	14	210,00
103	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9	15,00	14	210,00
104	JUDITE LÚCIA FRANCA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X	15,00	14	210,00
105	JUVENTAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6	15,00	14	210,00
106	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9	15,00	14	210,00
107	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1	15,00	21	315,00
108	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401194-1-8	15,00	21	315,00
109	LÚCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	15,00	14	210,00
110	LÚCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	401829-1-8	15,00	14	210,00
111	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	15,00	14	210,00
112	LUIS AUGUSTO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300127-1-2	15,00	21	315,00
113	LUIZ ELEUTÉRIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	15,00	14	210,00
114	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	15,00	14	210,00
115	LUIZA HELENA PAIVA FROTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0	15,00	21	315,00
116	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	15,00	21	315,00
117	MARCIO EVELAN ALMEIDA MARINHO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9	15,00	21	315,00
118	MARCOS FLÁVIO GUIMARÃES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4	15,00	14	210,00
119	MARCOS VALÉRIO DE OLIVEIRA CABIPARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-x	15,00	14	210,00
120	MARGARIDA MARIA ANDRADE	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9	15,00	14	210,00
121	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	15,00	21	315,00
122	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8	15,00	21	315,00
123	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1	15,00	21	315,00
124	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	15,00	21	315,00
125	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6	15,00	21	315,00
126	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	15,00	21	315,00
127	MARIA DO SOCORRO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8	15,00	21	315,00
128	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	15,00	14	210,00
129	MARIA ELIZETE MOREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5	15,00	21	315,00
130	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7	15,00	14	210,00
131	MARIA GORETH BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3	15,00	14	210,00



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
132	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3	15,00	21	315,00
133	MARIA JACQUELINE A. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300113-1-7	15,00	21	315,00
134	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	15,00	21	315,00
135	MARIA JOCILENE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	15,00	14	210,00
136	MARIA JOSÉ DA SILVA	LAVADEIRO	401169-1-5	15,00	21	315,00
137	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	15,00	21	315,00
138	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	15,00	14	210,00
139	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9	15,00	21	315,00
140	MARIA SALETE DE MENEZES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400641-1-7	15,00	14	210,00
141	MARIA SHIRLENE DA C. VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4	15,00	21	315,00
142	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4	15,00	21	315,00
143	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	500061-1-5	15,00	21	315,00
144	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7	15,00	21	315,00
145	MARTA LÚCIA PIMENTEL CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	15,00	14	210,00
146	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO	401188-1-0	15,00	14	210,00
147	NÁGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	15,00	14	210,00
148	ODISSÉLIA BARBOSA FÉLIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	15,00	14	210,00
149	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X	15,00	21	315,00
150	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8	15,00	14	210,00
151	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2	15,00	21	315,00
152	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	15,00	14	210,00
153	RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8	15,00	14	210,00
154	RAIMUNDO ELIANDO SILVA DE MENEZES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1	15,00	21	315,00
155	REGINA CLÁUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	15,00	21	315,00
156	REVILSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8	15,00	14	210,00
157	RITA MARIA GALVÃO DE ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	400959-1-8	15,00	21	315,00
158	ROBÉRIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9	15,00	14	210,00
159	ROBÉRIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4	15,00	14	210,00
160	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	15,00	21	315,00
161	ROBERTO SÍLVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3	15,00	21	315,00
162	RONDON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	15,00	14	210,00
163	SAMARA GUIMARÃES CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	300009-3-5	15,00	21	315,00
164	SARA CASTRO LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300009-2-7	15,00	21	315,00
165	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X	15,00	21	315,00
166	TÁNIA MARIA CUNHA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8	15,00	21	315,00
167	TARCÍSIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	15,00	14	210,00
168	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	15,00	21	315,00
169	TEREZINHA DE JESUS SOUZA	LAVADEIRO	401762-1-7	15,00	21	315,00
170	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	15,00	14	210,00
171	VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	15,00	21	315,00
172	VÂNIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	15,00	14	210,00
173	VÂNIA LÚCIA COSTA DIOGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401778-1-7	15,00	21	315,00
174	VÂNIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7	15,00	21	315,00
175	FERNANDES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X	15,00	21	315,00
176	VERA LÚCIA SPISSIRIS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401565-1-8	15,00	21	315,00
177	VERÓNICA PÉREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401369-1-6	15,00	14	210,00
178	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6	15,00	21	315,00
	WELLEN NAIRA MONTE MACAMBIRA	COORDENADOR	300009-0-0	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº113/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, data da 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato, Evaldo Cavalcante Monteiro, matrícula nº 200771-1-5, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, como fiscais do contrato, cujo objetivo versa sobre aquisições de cestas básicas para atender as necessidades de alguns municípios do estado do ceará que sofrem com os impactos provocados pelas inundações causadas pelas fortes chuvas. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0116/2023 -SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ADALTO DAMASCENO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Contratos e Convênios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº118/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, data da 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de Crato, no período de 15 à 19/05/2023, a fim de Realizar Monitoramento das Areninhas e Praça Mais Infancia, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0118/2023-SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Atenção à Alta Complexidade , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº119/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a viajar às cidades de Jardim, Barbalha, Crato e Santana do Cariri , no período de 08 á 12/05/2023, a fim de Acompanhar a supervisão e acompanhamento dos equipamentos Areninhas e Praças Mais Infância CEI e CRAS, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0119/2023-SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CELIA LEITE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Proteção Social Especial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0120/2023-SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**DELZA MARIA BARATA ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Serviços Regionalizados , unidade administrativa Integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0121/2023-SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR JANE MAYRLA DE PONTES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento do Arte-sanato , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0124/2023-SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor (a)**LUCITA CUNHA MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Casa de Acolhimento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0125/2023-SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidora(a)**MARIA DO SOCORRO MARTINS RIOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Centro de Referência Especializada de Assistência Social de Fortaleza , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0127/2023-SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Alenço à Média Complexidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0128/2023-SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR VÍTORIA EVELYN ANDRADE GARCIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Acolhimento de Idosos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0135/2023-SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR, **SANDRA MARIA FERREIRA DE MORAIS**, a partir de 16 de Março de 2023, para o exercício no(a) Célula de Planejamento, Orçamento e Monitoramento, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, Integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2022 IG Nº1227856

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZÓN, inscrito no CNPJ nº 11.209.372/0001-49, com sede na Rua General Titan, 1067 – Serviluz, Fortaleza-CE, CEP nº 60.180-140, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Antônio José Alves Santana, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar



Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 12/2021, através do Processo Administrativo nº 47001.001442/2023-21. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº03/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto + Papo + Atitude, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a ser parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de abril de 2024 . ALTERAÇÕES:Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho -Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e Antônio José Alves Santana - Associação União de Jovens do Vicente Pinzón. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE. 26 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº116/2023**  
**PROCESSO VIPROC Nº10126333/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **PAULO CÉSAR NOGUEIRA**, matrícula nº 401750-1-6, o valor de R\$ 4.602,25 (quatro mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos), nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Proteção Social a pagar a dívida acima reconhecida, sob a dotação orçamentária: 47100001.08.122.211.20977.03.319011.10000.0, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho  
ORDENADOR DE DESPESA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**EQUIPE TÉCNICA – FORTALEZA E SOBRAL/CE**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDOS: OS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir da data indicada pelo(s) admitido(s) constante(s) na relação anexa, em todas as suas cláusulas, os **Contratos de Trabalho por Prazo Determinado firmado entre as partes acima descritas**, com lotação na Cidade de Fortaleza e Sobral/CE, com respaldo legal no Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho 2016, no Edital nº 003/2021 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021, e com base no Pedido de Rescisão Contratual formulado pelo próprio interessado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho 2016, e do Edital Nº 003/2021 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA – SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA. Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

**ANEXO ÚNICO**

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E PEDAGOGO COM LOTAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA E SOBRAL/CE, QUE PEDIRAM RESCISÃO DE SEU CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016.

**EQUIPE TÉCNICA - FORTALEZA**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
MILLENA EMANUELLA COSTA QUEIROZ BRANDAO	3002660-8	Pedagoga	02/05/2023	27/03/2023	NUP 47011.001470/2023-20
<b>EQUIPE TÉCNICA - SOBRAL</b>					
ISLA MAYARA ALVES BARBOSA	3000005-6	Assistente Social	01/06/2022	05/04/2023	NUP 47011.001680/2023-18

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº152/2023** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº13.931/2007 e ao Decreto nº28.904, artigo 7º § 1º de 04/10/2007, D.O.E. de 05/09/2007, RESOLVE **DESIGNAR** para instalar a Mesa Setorial de Negociação os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcos Ribeiro Monteiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

BANCADA DO GOVERNO	Coordenador
Arliton Silva de Sousa	
<b>BANCADA DE SERVIDORES</b>	
Moacir de Lima	Coordenador
Márcia Maria de Miranda Leandro	Membro
Heloisa de Aquino Câmara	Membro
<b>SECRETÁRIO EXECUTIVO SETORIAL</b>	
Ramon Flávio Gomes Rodrigues	Secretário

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº160/2023** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2023. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259041-5	15,00	22	330,00
ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3	15,00	22	330,00
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9	15,00	22	330,00
ARILTON SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300045-4-X	15,00	22	330,00
EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILÓGRAFO	0381701-6	15,00	22	330,00
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR COAFI	300047-1-X	15,00	22	330,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0992471-X	15,00	22	330,00
JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0011271-2	15,00	22	330,00
JOÃO GABRIEL DUARTE DA FONSECA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-7-X	15,00	22	330,00
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1162181-3	15,00	22	330,00
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	15,00	22	330,00
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	15,00	22	330,00
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2	15,00	22	330,00
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	1118191-9	15,00	22	330,00
MARIA JOSENIR VITORINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-6-1	15,00	22	330,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15,00	22	330,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	15,00	22	330,00
KAROLINA BARBOSA DE CARVALHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-5-3	15,00	22	330,00
VALTER MARTINS VASCONCELOS FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-9-9	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº161/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE INCLUIR, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15 de março de 2018, na **Portaria nº138/2023**, de 28/02/2023, publicada no D.O.E. de 02/03/2023, para conceder Auxílio Alimentação ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, referente ao mês de ABRIL/2023. SECRETARIA DOS RÉCURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
GALDINO GONDIM LINS DOS SANTOS	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	1249071-2	15,00	18	270,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº176/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ROGER BEZERRA CASTELO**, ocupante do cargo de Articulador DNS-3, matrícula nº3000664-X, deste Órgão, a **vijar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 28/04/2023, a fim de participar do Congresso Internacional da Associação Latino- americana de Dessalinização e Reuso de Água - ALADYR, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / SÃO PAULO / FORTALEZA, no valor de R\$ 2.628,45 (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.527,39 (três mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Optimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.732.10661.03.44901400.1.00.00.0.40-15896 e 29100005.17.544.732.10661.03.44901400.2.82.82.1.40-15895. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº177/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº1162181-3, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara, no período de 08 a 12/05/2023, a fim de realizar fiscalização do Projeto Abraço Jeri, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº178/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº1162181-3, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Sobral, no período de 02 a 05/05/2023, a fim de realizar fiscalização dos usuários da Bacia do Coreau, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº179/2023** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2023. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259041-5	15,00	21	315,00
ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3	15,00	21	315,00
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9	15,00	21	315,00
ARILTON SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300045-4-X	15,00	21	315,00
EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILÓGRAFO	0381701-6	15,00	21	315,00
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR COAFI	300047-1-X	15,00	21	315,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	15,00	21	315,00
JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0011271-2	15,00	21	315,00
JOÃO GABRIEL DUARTE DA FONSECA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-7-X	15,00	21	315,00
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116218-1-3	15,00	21	315,00
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	15,00	21	315,00
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	15,00	21	315,00
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2	15,00	21	315,00
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	111819-1-9	15,00	21	315,00
MARIA JOSENIR VITORINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-6-1	15,00	21	315,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15,00	21	315,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	15,00	21	315,00
KAROLINA BARBOSA DE CARVALHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-5-3	15,00	21	315,00
VALTER MARTINS VASCONCELOS FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-9-9	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01/PSGH/SRH/CE/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, localizado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cambeba, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42 CONTRATADA: Sr. **MANOEL DE SOUZA FREITAS JUNIOR**, com endereço à Rua Japão nº85 Apt. 72, Bairro Jardim Paulista, CEP: 04.530-070, inscrito no CPF nº. 388.787.808-63 e Identidade nº3.3785.368-6 SSP-SP. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DE BARRAGEM NA ÁREA DE GEOTECNIA, PARA COMPOSIÇÃO DE PAINEL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no Contrato de Empréstimo Nº9006-BR - Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - IPF Ceará, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Plano de Aquisições, no Termo de Referência, na “Não Objeção Técnica” do Banco Mundial, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº29001.000030/2023-92, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. Subsidiariamente são aplicáveis as normas nacionais, constantes na Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do disposto no § 5º do art. 42 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato permanecerá vigente pelo prazo de 40 (quarenta) meses, contados da sua assinatura, obrigando-se o CONTRATADO a executar os serviços no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 244.087,30 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e sete reais e trinta centavos) pagos em consonância ao Cronograma Físico Financeiro . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100005.18.544.732.1 0987.09.449035.1.7543220049.1 - 177. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretaria dos Recursos Hídricos e MANOEL DE SOUZA FREITAS JUNIOR, Consultor.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO N°01/2022/SRH/AGROPOLOS**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário dos Recursos Hídricos, Dr. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG nº8909002010121 SSPDS/CE, CPF nº377.885.663-49, residente e domiciliado, em Fortaleza-CE, reconhece a dívida em nome do **INSTITUTO AGRO-POLOS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº04.867.567/0001-10, no valor de R\$ 174.250,69 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente às parcelas de janeiro, fevereiro e março de 2023, que contempla as atividades previstas no Contrato de Gestão nº01/2022/SRH/AGROPOLOS. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP: 29001.000299/2023-79, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Fortaleza, 18 de abril de 2023. Assinado por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos, em 18 de abril de 2023. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORATARIA Nº021/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº176 E 177. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº022/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANISIO SILVA MAGALHÃES**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº7901181-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº174 E 175. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORATARIA Nº032/2023** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 67 da Lei Nº8.666/1993, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar os serviços objeto do Contrato Nº06/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, e a empresa CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA., que tem por objeto a execução de “serviços de laboratório para análises físico-químicas e biológicas em amostras de água bruta de corpos hídricos superficiais localizados no estado do Ceará”, a ser executado no âmbito do Projeto de Apoio à Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (Acordo de Empréstimo Nº9006-BR) RESOLVE, designar a servidora **ANA LÚCIA GÓES D'ASSUMPÇÃO**, mat. 489-1-7, como GESTOR do referido Contrato. Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de abril de 2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Hoilton Araripe Rios  
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA



## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°022/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME; V - ENDEREÇO: AVENIDA LUCIANO CARNEIRO, nº 2655; BAIRRO: VILA UNIÃO; CEP.: 68.901-254; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2018, arts. 51 e 52, na Lei nº 13.303/2016 e tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob 02199841/2023, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 022/2022/COGERH, que consiste no Serviço de Locação, Instalação e Monitoramento de Cerca Elétrica e Câmeras, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, para atender a demanda da gerência COGERH de Sobral; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.257,84 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: DE 01/03/2023 a 01/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 022/2022/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 28/02/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Márcio Jannsen Benício Veras / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; RUA LUIZ GAMA, Nº 280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades das áreas administrativa, operacional, asseio, conservação e manutenção das Gerências Regionais: Bacia do Alto Jaguaribe (Iguatu-CE), Bacia do Banabuiú (Quixeramobim – CE), Bacia do Salgado (Crato-CE), Bacias do Coreaú e Acaraú (Sobral-CE), Bacia do Curu (Pentecoste-CE), Bacia do Litoral (Itapipoca-CE), Bacias do Médio e Baixo Jaguaribe (Limoeiro do Norte – CE), Bacia da Serra da Ibiapaba (São Benedito – CE), Bacia dos Sertões de Crateús (Crateús-CE), Bacias Metropolitanas (Região Metropolitana de Fortaleza-CE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20230003 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 10824510/2022. FORO: Fortaleza-CE. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 16.855.084,92 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e o valor mensal de R\$ 1.404.590,41 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco do Brasil. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Víctor Simão Bedê / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: NG TAVARES ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E PERÍCIA TÉCNICA LTDA; RUA CAIO CID, Nº 259, SALA 12, LOJA 04, LOJA 05, LOJA 06; BAIRRO: ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.811-150; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de serviço de elaboração e implementação da Política de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho**, tendo como base as Normas Regulamentadoras do MTPS (Ministério do Trabalho e Previdência Social) e a ISO 45.001, bem como elaboração e implementação do Programa de Gestão dos Riscos Ambientais – PGR e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (incluindo as análises clínicas, exames complementares e emissão dos ASO), além das demais exigências técnicas e legais das Normas Regulamentadoras do Trabalho e demais requisitos da previdência social e afins, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 001/2023/COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 001/2023/COGERH, o Termo de Referência elaborado pela Coordenação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT/GERHU, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, arts. 13 e 19, a Lei nº 13.303/16, art. 29, I, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 01679653/2023, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. O prazo de execução do Contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco do Brasil. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Débora Paranaiba Ruguê / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA N°2023/144** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto nos arts. 53 e 65 , da Lei Federal nº 9.784/1999 e § 2º do art. 22 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB e tendo em vista os elementos de fato e de direitos constantes nos processos nºs 00009231/2019; 00486757/2019; e 02550601/2022, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Multa nº2022/037 anteriormente aplicada à empresa **G. R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA – ME**, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 3020 A, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-012, inscrita no CNPJ sob o nº 13.081.242/0001-07, no valor de R\$ 1.487.828,16 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28 de janeiro de 2022. Contudo, foi revisada para ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### APOSTILAMENTO N°91/2023 AO CONTRATO N°1445/2019

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos confididos no Processo nº 01638817/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao Contrato nº1445/2019, firmado com **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrito (a) no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200164.10.126.633.11219.03.449140.1.500.9100000.0.4.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 27 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº93/2023 AO CONTRATO Nº1456/2019**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01638345/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1456/2019**, firmado com a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 64.799.539/001-35, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200164.10.126.633.20596.03.339040.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº140/2023 AO CONTRATO Nº1478/2019**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01559623/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1478/2019**, firmado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE**, inscrito (a) no CNPJ nº 09.170.363/0001-40, alterar a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7347 – 24200694.10.302.631.20071.07.339034.1.500.9100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 27 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº738/2017**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 228/2023 - 16º Termo Aditivo ao Contrato nº 738/2017; II – O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como na Lei Estadual 18.338/2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar excepcionalmente o Contrato nº738/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em diversas categorias, para atender as necessidades desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e suas unidades vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, bem como cessar os efeitos da Sub-rogação exarada através do 13º termo aditivo, transferindo-se parte dos seus direitos e obrigações dele decorrentes; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 31.983.655,92 (trinta e um milhões novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 21 de abril de 2023 ; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:20/04/2023; XIII – SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Marília Lopes Cruz Rolim.

Rômulo Luiz Néponuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1060/2017**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 230/2023 - 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 1060/2017; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**; V – ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 4º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como na Lei Estadual 18.338/2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar excepcionalmente o Contrato nº1060/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de asseio e conservação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE e unidades vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, bem como cessar os efeitos da Sub-rogação exarada através do 14º termo aditivo, transferindo-se parte dos seus direitos e obrigações dele decorrentes; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 11.594.887,20 (onze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 21 de abril de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 20/04/2023; XIII – SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Marília Lopes Cruz Rolim.

Rômulo Luiz Néponuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 169/2023 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 296/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTO MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua: 800 b It 4/5, loja 2, Águas Claras - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso II E §, do art. 57, c/c inciso XI, do art. 40, c/c inciso III, do art. 55, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar excepcionalmente o Contrato nº296/2018**, cujo o objeto é a contratação dos serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração, com a inclusão da validação de térmica anual de 01(uma) termodesinfectadora, marca CISA, modelo 0155/H/2P/E/TS/SV, nº de série 094702029, com reposição de peças e acessórios com qualificação de desempenho, pertencente ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, bem como reajustá-lo no percentual de 1,94%, conforme a variação do índice IPCA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 81.106,88 (oitenta e um mil, cento e seis reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de Março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 17/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1516/2018**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 791/2022 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1516/2018; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SES/ HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Comodoro Estácio Brígido, nº 2750, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº1516/020**, que tem como objeto é a manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças originais, sem ônus para a contratante, de 03 (três) elevadores da marca THYSSENKRUPP, instalados no Centro Pediátrico do Câncer/CPC, pertencente ao Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 25.534,87 (vinte e cinco mil reais, quinhentos e trinta e quatro mil e oitenta e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de novembro de 2022; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 11/11/2022; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Jorge Hawat Luhring.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0095/2019**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 129/2023 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0095/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARÁ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua da Paz, nº 29, Centro, Eusébio/CE; IV – CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº0095/2019**, que tem como objeto o serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARÁ/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, na condição de carona à Ata de Registro de Preços nº 003/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2018, vigente para a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – ESTADO DE GOIÁS, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 7.499.961,77 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 21 de abril de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 13/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Luciano Rodrigo Weiland e Gislaine Ingrid Krug.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14262**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CAMBER FARMACEUTICA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO- MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221415 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04440714/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 9; 839702 - MITOXANTRONA, CLORIDRATO, 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs; QUANT.: 760,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 139,9900; CAMBER FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 8; 485077 - IRINOTECANO (CLORIDRATO), 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA obs; QUANT.: 1.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.9900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221415; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 126/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SES/ HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **aquisição de Nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 1792/2021, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 50.407,50 (cinquenta mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12366.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023; SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Felipe de Araújo Gomes.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 174/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**; OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar** (Equipo Bomba), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20212123 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 18.374.707,20 (dezoito milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sete reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05566 – 24200744.10.302.631.10631.03.33903000.1.7619100000.0 08910 – 24200744.10.302.631.20323.03.3390301.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Regina Santos Ammiratti.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 304/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/ HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS/SESA; CONTRATADA: **IFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**; OBJETO: **a locação de 10 (dez) ventiladores pulmonares** para atender as necessidades do Setor de Emergência do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 79/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento; VALOR GLOBAL: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200204.10.302.631.20077.03.339039.1.600.920000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023; SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e André dos Santos Prada.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 316/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Da Saúde Do Estado Do Ceará – SESA/CEO CENTRO; **CONTRATADA:** TECLAV-TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA; **OBJETO:** O Serviço de lavanderia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O edital do Pregão Eletrônico nº 20211979 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200334.10.302.631.20075.03.339039.1.5009100000.0 - 9277 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023; **SIGNATARIOS:** Maria Aragão Sales Cavalcante e Severino Francisco da Silva Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº06/2023  
POL.R MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Baturité Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal Nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.034.166,13 (três milhões, trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Thiago Campelo Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 75/2023**

**PROCESSO Nº:** 10383182/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: aquisição emergencial de 03 unidades de Bomba de Insulina MINIMED 780G, oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: a aquisição em vertente visa atender à decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.424,00 ( cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 (reduzida: 8929) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 **CONTRATADA:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. **DISPENSA:** 04/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 96/2023**

**PROCESSO Nº:** 02774447/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A contratação da empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 06.628.333/0001-46, para a aquisição emergencial do medicamento ATROPINA (SULFATO) 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML (17.100 ampolas), para atender as necessidades da rede SESA (HM, HIAS, HMJMA, HGCC, HGF, HEMOCE, CEO CENTRO e HSJ) JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento pertence a Curva B/C (aquisição descentralizada) que compreende os medicamentos adquiridos pelas Unidades Hospitalares da Rede Sesa e contemplado na Resme. Considerando a relevância clínica do medicamento, classificado como curva Z (máxima criticidade) para a maioria das Unidades de Saúde da Rede SESA (RESME, 2021). Considerando que o item possui atualmente Consumo Médio Mensal (CMM) de 17.100 unidades e o estoque disponível na maioria das Unidades apresenta autonomia de, aproximadamente, 30 (trinta) dias e autonomia zero apenas no Hospital Infantil Albert Sabin Dispensa de Licitação Padrão Aquisição de Bens com Contrato | Secretaria da Saúde do Estado conforme relatado nos e-mail em anexo, evidenciando a autonomia CRITICA do item para suprimento das Unidades Hospitalares da Rede SESA; Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento e diante da condição inicial a qual o novo processo licitatório encontra-se, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/1993, do quantitativo expresso abaixo, objetivando suprir a demanda da Rede Estadual de Saúde, suficiente pelo período de 90 dias de consumo. Ressaltamos que caso haja finalização do processo licitatório com proposta mais vantajosa para o Estado, salientamos a possibilidade de rescisão contratual conforme Art. 78, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.706,00 ( quatorze mil, setecentos e seis reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** HM - 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.910000.0.3.01 – 29895; 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 04372; HIAS - 24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.600.920000.0.1.3.01 – 01137; HMJMA - 24200794.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 12428; HGCC - 24200194.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 05959; 24200194.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 01133; HGF - 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 04366; 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 10744; CEO CENTRO - 24200334.10.302.631.20094.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 04369; 24200334.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 07622; HSJ - 24200224.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 7621 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 **CONTRATADA:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **DISPENSA:** 14/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 101/2023**

**PROCESSO Nº:** 03079939/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: aquisição emergencial do medicamento importado LUMACAFTOR + IVACAFTOR 200+125, a fim de atender 08 (oito) pacientes portadores de Fibrose Cística, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco. JUSTIFICATIVA: atender às decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.398.520,90 ( um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATADA:** MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. **DISPENSA:** 17/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 17/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 105/2023**

PROCESSO Nº: 02971234/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento DUPULUMABE, 200MG, a fim de atender 10 (dez) pacientes, portadores de Dermatite Atópica Grave (CID 10 – L20), oriundo da ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 560.440,00 ( quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA DISPENSA: 20/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 20/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2023**

PROCESSO Nº: 08842124/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento médico-co-hospitalar: aparelho de ultrassom modelo TUS – A300 da marca CANON, com cobertura total de mão de obra e deslocamento, com fornecimento de peças e 01(um) transdutor padrão ao ano, com a finalidade de atender as necessidades do setor de radiologia do Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA, pelo prazo de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto possibilitará a manutenção do equipamento, garantindo o correto funcionamento do mesmo, proporcionando continuidade dos serviços prestados, oferecendo segurança para os usuários/pacientes do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, atendendo as Normas ABNT: NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-3.2. Considerando ainda que o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes não dispõe, em seu quadro funcional de profissionais, pessoal específico para execução rotineira dos serviços descritos, justifica-se a contratação da prestação dos serviços visando à execução das atividades de manutenção preventiva corretiva e calibração, de forma ininterrupta e continuada, com disponibilidade de serviços plantão, emergências e eventuais, prezando pela economicidade dos investimentos segurança dos usuários VALOR GLOBAL: R\$ 36.840,00 ( Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 04/04/2023 - Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos RATIFICAÇÃO: 04/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 025/2023**

PROCESSO Nº: 00083992/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: O fornecimento de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura total de peças e acessórios, para um Tomógrafo, marca Philips, pertencente ao Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência JUSTIFICATIVA: Considerando que o contrato atual deste mesmo objeto de nº 947/2016, está no 5º termo aditivo e não pode ser mais prorrogado, considerando que este equipamento é de suma importância para o Centro de Imagem e para o hospital como um todo, como também a necessidade da existência de contrato com empresa especializada para os referidos serviços, a fim de garantir a plena funcionalidade dos mesmos, garantindo segurança aos usuários e pacientes, conforme preconiza ANVISA/MS (Ministério da Saúde) e NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde do Ministério do Trabalho e Emprego VALOR GLOBAL: R\$ 484.075,50 ( quatrocentos e oitenta e quatro mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2713.24200204.10.302.631.20077.03.33903900.1.600.00 .1.3.01; 2751.24200204.10.302.631.20077.03.33903900.1.500.00.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 17/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 17/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 28/2023**

PROCESSO Nº: 06518958/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: A contratação dos serviços de programa de acreditação de laboratórios clínicos – PALC, visando atender as necessidades do HEMOCE/SESA, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses JUSTIFICATIVA: Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) é um equipamento vinculado à Secretaria da Saúde do Estado (Sesa) e constitui a hemorrede pública estadual com serviços e atendimento de hemoterapia e hematologia. O Hemoce está estruturado e organizado para atender a população cearense em todo o território estadual com serviços regionalizados e atendimento descentralizado aos 184 municípios e toda a população do Ceará. Dentre os serviços prestados inclui-se o atendimento hemoterápico, o atendimento ambulatorial especializado em hematologia, o apoio aos transplantes de medula óssea e órgãos sólidos no estado e a realização de diagnóstico laboratorial através dos laboratórios de imuno-hematologia, de HLA e do Centro de Diagnóstico Clínico CDC/HEMOCE. Considerando o exposto e visando a ampliação do reconhecimento da qualidade dos serviços prestados pelo Hemoce também no diagnóstico laboratorial, bem como o acordo de resultados estabelecido entre o Hemoce e a SESA originado do Planejamento Estratégico 2019-2023, o Hemoce busca agora a acreditação na Norma PALC – Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos, exclusivamente realizado pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. Tal norma tem o objetivo de organizar as boas práticas na execução dos processos de trabalho de laboratórios clínicos através de requisitos, metodologia e normas próprias em todo o território nacional, verificando a existência de percepção de qualidade do consumidor final VALOR GLOBAL: R\$ 38.081,52 ( trinta e oito mil, oitenta e um reais, cinquenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.600.00.1.30; 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.659.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLINICA/MEDICINA LABORATORIAL - SBPV/ML DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 20/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 20/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 11750448/2022  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº 007/2023 - 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE; II - OBJETO: prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o Convênio nº013/2018, que tem como objetivo o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do Sistema único de Saúde no Município de Acaraú/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 20/01/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## Nº DO PROCESSO: 00957676/2023

## EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/20169

I - ESPÉCIE: Doc. N° 49/2023 - 15º Termo Aditivo ao Convênio Nº 051/2016 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE; II - OBJETO: prorrogar a vigência do Convênio nº 051/2016, que tem por finalidade a reforma e ampliação do Hospital Municipal de São Bernardo, localizado no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho.; III - VALOR GLOBAL: ( O mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. ; V - DATA E ASSINANTES: 28/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Gildecarlos Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº15/2023

## RESULTADO PARCIAL

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que HOMOLOGO o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03128743/2023, a HABILITAÇÃO do HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.837/0001-59, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220839 - COMPLEMENTAR

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº. 20220839 SESA, Processo VIPROC Nº 00777471/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220839 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	15.900	RS 21.0000	RS 333.900,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 333.900,00

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221053

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221053 SESA, Processo VIPROC Nº 01644530/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "EQUIPAMENTO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221053 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	5	RS 2.450,0000	RS 12.250,00
2		5	RS 3.450,0000	RS 17.250,00
3		5	RS 4.025,0000	RS 20.125,00
4	QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	5	RS 2.400,0000	RS 12.000,00
6		10	RS 4.200,0000	RS 42.000,00
7		25	RS 2.500,0000	RS 62.500,00
8		5	RS 2.300,0000	RS 11.500,00
5	REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA	5	RS 1.580,6300	RS 7.903,15
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 185.528,15

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222232

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222232 SESA, Processo VIPROC Nº 07522517/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "ÓRTESES E PRÓTESES", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222232 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI	17	RS 12.000,0000	RS 204.000,00
2		160	RS 638,0000	RS 102.080,00
3	AGF MEDICAL LTDA -EPP	126	RS 1.800,0000	RS 226.800,00
4		126	RS 853,0000	RS 107.478,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 640.358,00

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230104**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230104 SESA, Processo VIPROC Nº 09097414/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230104 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JN CIRURGICA LTDA	70	R\$ 4.900,0000	R\$ 343.000,00
2		93	R\$ 4.560,0000	R\$ 424.080,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 767.080,00</b>

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230117**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230117 – SESA, Processo VIPROC Nº 10026070/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230117 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIOTEC PRODUTOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA - EPP	200	R\$ 13.2500	R\$ 2.650,00
2		285	R\$ 16.7000	R\$ 4.759,50
3		280	R\$ 16.7000	R\$ 4.676,00
4		245	R\$ 16.7000	R\$ 4.091,50
5		355	R\$ 16.7000	R\$ 5.928,50
6		450	R\$ 16.7000	R\$ 7.515,00
7		420	R\$ 16.7000	R\$ 7.014,00
8		1.180	R\$ 16.7000	R\$ 19.706,00
9		1.190	R\$ 23.3000	R\$ 27.727,00
10		520	R\$ 23.3000	R\$ 12.116,00
11		450	R\$ 23.3000	R\$ 10.485,00
12		1.020	R\$ 23.3000	R\$ 23.766,00
13		1.520	R\$ 23.3000	R\$ 35.416,00
14		2.050	R\$ 23.3000	R\$ 47.765,00
15		1.880	R\$ 23.3000	R\$ 43.804,00
16		1.830	R\$ 23.3000	R\$ 42.639,00
17		2.770	R\$ 23.3000	R\$ 64.541,00
18		1.065	R\$ 13.5000	R\$ 14.377,50
19		2.240	R\$ 15.0000	R\$ 33.600,00
20		6.320	R\$ 19.5000	R\$ 123.240,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 535.817,00</b>

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230373**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230373 SESA, Processo VIPROC Nº 00275001/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230373 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LABORATÓRIOS B BRAUN SA	19.000	R\$ 5.3700	R\$ 102.030,00
2		42.468	R\$ 7.1600	R\$ 304.070,88
3		225.876	R\$ 4.7500	R\$ 1.072.911,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 1.479.011,88</b>

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221490**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221490 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 04440129/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221490– SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.450	R\$ 35,5000	R\$ 86.975,00
2		1.530	R\$ 82,9900	R\$ 126.974,70
12		5.700	R\$ 22,3900	R\$ 127.623,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 341.572,70

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°0002/2023**  
**PROCESSO: 02345848/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 193.407,30 (cento e noventa e três e quatrocentos e sete reais e trinta centavos), junto à COOPCLINIC - COOP-CLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.878.434/0001-07, por via indenizatória vinculada ao contrato 722/2021, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MÉDICOS CLÍNICOS, prestados no período de 01/01/2023 a 20/01/2023. Fortaleza, em CE, 09 de março de 2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha  
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°02/2023**  
**PROCESSO N°00088449/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°06/2023**  
**PROCESSO N°00083510/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°29/2023**  
**PROCESSO N°00124550/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$350,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), junto a empresa CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 01089058/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 19.890,44 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), junto a CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.077.230/0001-84, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para realizar exames laboratoriais diversos para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, referente a competência 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2022. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTRARIA N°0886/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 440/2018-GS, data da de 11 de abril de 2018 e publicada no DOE de 17 de abril de 2018, que designou o servidor LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, Subtenente PM, matrícula nº 108.506-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS, a partir de 12/04/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº0891/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 12 de abril de 2023, da Portaria nº1142/2021-GS, datada de 24 de junho de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 2021, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao militar LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 108.506-1-4, anteriormente lotado na Coordenação Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.**

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0893/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação do militar HAGAMENON EUGENIO DA SILVA JUNIOR, Soldado PM, matrícula nº 306.179-1-6, na Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística - COSOL/SSPDS, constante na Portaria nº 528/2017-GS, datada de 08 de maio de 2017 e publicada no DOE de 12 de maio de 2017, a partir de 10/04/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.**

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0900/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora KARYNE FIORI PALHANO VICTOR, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 198.784-1-4, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS, a partir de 02/03/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.**

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0901/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO, Operador de Computador, matrícula nº 100.151-1-1, para ter exercício na Assessoria de Gestão de Projetos – AGEPM/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.**

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°05/2023 – PMCE, 21 de março de 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS  
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).**

**10ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2011 – 4ª TURMA**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA PESSOAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº 1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº 2/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, tendo sido homologado o Resultado Final da 4ª Turma pelo Edital nº 07/2015 – PMCE, de 31 de março de 2015, publicado no DOE de 09 de abril de 2015; considerando o Edital nº 08/2022 – PMCE, de 10 de agosto de 2022, publicado no DOE de 14 de setembro de 2022, tratando da 9ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2011 – 4ª TURMA e considerando a decisão judicial nº 0146691-16.2015.8.06.0001, Transitada em Julgado, constante no NUP 13001.001394/2023-50, a favor de JOSÉ WANDERLEI PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrição nº 10029881, tornampública a alteração do Resultado Final da Investigação Social e a 10ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Cargo de Soldado da PMCE/2011 – 4ª Turma:

1. DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, REFERENTE À 4ª TURMA, EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL  
1.1. Fica ALTERADO o Edital Nº 06/2015 – PMCE, de 01 de abril de 2015, publicado no DOE de 09 de abril de 2015, com a mudança do resultado final da investigação social do candidato abaixo nominado, em cumprimento ao teor da decisão judicial proferida nos autos do Processo Nº 0146691-16.2015.8.06.0001, transitada em julgado (NUP13001.001394/2023-50), passando o beneficiado a constar como INDICADO, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DA I.S.	NUP	AÇÃO JUDICIAL
10029881	José Wanderlei Pereira de Oliveira	Indicado, em cumprimento de Decisão Judicial	13001.001394/2023-50	0146691-16.2015.8.06.0001

**2. RESULTADO FINAL NO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 4ª TURMA**

2.1. Resultado final no concurso dos candidatos regulares que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 4ª turma, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, sexo, nota final no concurso e classificação final no concurso, esta última, sem distinção de sexo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10012479	SYDNEY TIMOTIO DOS SANTOS	Masculino	9,83	1
10055306	ALESSON ELPIDIO DA SILVA EVANGELISTA	Masculino	9,83	2
10015430	FRANCISCO IAGO DOS SANTOS GONÇALVES	Masculino	9,75	3
10033403	JOAO CLEISTON DA SILVA	Masculino	9,75	4
10024824	WALLISON DA SILVA DE SOUSA	Masculino	9,67	5
10012841	MARIA CHEILA DE CASTRO TORRES	Feminino	9,67	6
10004693	JACKSON DOUGLAS ALVES QUEIROZ	Masculino	9,67	7
10044449	JOSE MANUEL JUNIOR	Masculino	9,67	8
10010403	WASHINGTON LUIS RIBEIRO MIRANDA	Masculino	9,67	9
10022892	GLEIRTON MACHADO COSMO	Masculino	9,67	10
10027025	ANA RYQUELLE ROCHA BOTELHO	Feminino	9,58	11
10052913	MICHEL BRUNO DANTAS DE MELO	Masculino	9,58	12
10032135	JOAO HENRIQUE CORREIA	Masculino	9,58	13
10035064	HORLEANDRO DANIEL DE LIMA	Masculino	9,58	14
10007544	ALDEMIR DA CRUZ MONTEIRO	Masculino	9,58	15
10009927	CARLOS RENE SOUSA PONTE	Masculino	9,58	16
10007756	SEBASTIAO BARROSO CAVALCANTE FILHO	Masculino	9,58	17
10024660	JOSE RICARDO GOMES BARROS	Masculino	9,58	18
10043736	ROBSON BENTO DE OLIVEIRA CRUZ	Masculino	9,58	19
10007241	JOSE ADELSON PAIXAO DE ALMEIDA	Masculino	9,58	20
10026249	ANTONIO DANIEL EUFRASIO GOMES	Masculino	9,58	21
10003794	RENAN CARLOS MARQUES MENDES	Masculino	9,58	22
10006292	FRANCISCO RICARDO SANTOS QUEIROZ FILHO	Masculino	9,58	23
10024999	JONATHAN LENNON RODRIGUES AMORIM	Masculino	9,58	24
10013536	JUCIVALDO JOSE DO NASCIMENTO	Masculino	9,58	25
10004164	CIRO NATANAEL LIMA ANDRADE MOURA	Masculino	9,58	26
10053845	IVANILZA MARIANO VIANA	Feminino	9,50	27
10010432	CICERO ALIELTON DA SILVA SOUZA	Masculino	9,50	28
10009660	KAIO CESAR CAVALCANTE DE SA	Masculino	9,50	29



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10021105	FABIO MAIA DE SOUSA	Masculino	9,50	30
10050998	TIAGO MENEZES DO NASCIMENTO	Masculino	9,50	31
10033909	SAMUEL LOPES DE MENEZES	Masculino	9,50	32
10047749	EMANUEL LUIS BARROS MESQUITA	Masculino	9,50	33
10013141	CARLOS RAFAEL SOUSA GOMES	Masculino	9,50	34
10007829	GLEUSIVAN SILVEIRA DOS REIS	Masculino	9,50	35
10057744	JOSE ANIELTON DE SOUZA	Masculino	9,50	36
10046727	EDSON OLIVEIRA DA COSTA	Masculino	9,50	37
10016253	WELBER CRISTOVAO DO NASCIMENTO	Masculino	9,50	38
10025035	ADILSON DE CASTRO BRITO	Masculino	9,50	39
10043856	ELTHON DHONY COELHO RODRIGUES	Masculino	9,50	40
10043222	MARIO GOMES FILHO	Masculino	9,50	41
10009242	WEUDSON JULIO DA SILVA	Masculino	9,50	42
10008235	JOAO ANDERSON LIMA SAMPAIO	Masculino	9,50	43
10038319	JOAO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	Masculino	9,50	44
10057857	JACKSON ANDRADE SILVA	Masculino	9,50	45
10005025	DIOGO MENESSES MAURICIO	Masculino	9,50	46
10029479	JAIROBE MATOS CORDEIRO	Masculino	9,50	47
10002253	TIAGO TORRES LEITE	Masculino	9,50	48
10019730	FRANCISCO DENYLSON DA SILVA	Masculino	9,50	49
10008717	FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA AZEVEDO	Masculino	9,50	50
10001511	FRANCISCO ERLANIO GOMES DINIZ	Masculino	9,50	51
10013554	CICERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA	Masculino	9,50	52
10010492	ERILSON BARBOSA MARTINS	Masculino	9,50	53
10041596	MARIA JUCEILDE TEMOTEAO DA COSTA	Feminino	9,50	54
10028407	WILL ANDERSON ARAUJO DA SILVA	Masculino	9,50	55
10019235	CICERO DOS SANTOS	Masculino	9,50	56
10013236	JOSEANO SOARES DE FREITAS	Masculino	9,50	57
10048199	QUEZIA PESSOA DA ROCHA	Feminino	9,42	58
10032071	ANA TEREZA CARVALHO DE SOUSA	Feminino	9,42	59
10008614	CARLOS DANIEL MARTINS DE SOUSA	Masculino	9,42	60
10040276	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	Masculino	9,42	61
10012008	JOAO PAULO QUEIROZ DA SILVA	Masculino	9,42	62
10004618	MOISES GOMES DE SOUSA	Masculino	9,42	63
10016724	FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA	Masculino	9,42	64
10010674	ALAN ANDRADE DA SILVA	Masculino	9,42	65
10011723	MACGYWER MAGNO GENUINO ALVES DA SILVA	Masculino	9,42	66
10008206	DIEGO ANTHONIES PAIVA MONTEIRO	Masculino	9,42	67
10027628	JEJOVA JOAO DIAS SAMPAIO NETO	Masculino	9,42	68
10040416	RAFAELA DE FARIAS BANDEIRA	Feminino	9,42	69
10036240	FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO	Masculino	9,42	70
10019764	DIEGO MELO RIBEIRO	Masculino	9,42	71
10013688	JONAS FERREIRA LIMA FILHO	Masculino	9,42	72
10002472	LUIS ELOY DOS SANTOS	Masculino	9,42	73
10025729	WANDEMBERG PINHEIRO DE FREITAS	Masculino	9,42	74
10031783	ELIOSMAR GOMES DA SILVA	Masculino	9,42	75
10017774	FRANCISCO TIAGO ALVES ROCHA	Masculino	9,42	76
10063539	FRANCISCO CRISTIANO FERREIRA DE ASSIS	Masculino	9,42	77
10029193	REUBER MAGALHAES GOMES	Masculino	9,42	78
10004642	ALLAN HILLER HERTHZ OLIVEIRA	Masculino	9,42	79
10036091	FRANCISCO RENATO COSTA SILVA	Masculino	9,42	80
10059651	OSENATO ALEXANDRE CUNHA	Masculino	9,42	81
10040274	OZEAS JONATAS CABRAL	Masculino	9,42	82
10026508	MARDONIO DE SOUSA CAVALCANTE	Masculino	9,42	83
10010634	FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA	Masculino	9,42	84
10005865	ANDERSON TEODOSIO HOLANDA	Masculino	9,42	85
10002004	EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	Masculino	9,42	86
10040260	FRANCISCO JOEL DA SILVA	Masculino	9,42	87
10056623	WEBER FERNANDES DA SILVA	Masculino	9,42	88
10025611	OLIVAN ALVES DA SILVA	Masculino	9,42	89
10026206	ROBSON DE FREITAS MOTA	Masculino	9,42	90
10051939	AMILTON LOPES DA SILVA	Masculino	9,42	91
10043065	PAULA CHRISTINY LIMA DA SILVA	Feminino	9,33	93
10021272	CICERA IARA MARQUES LANDIM	Feminino	9,33	94
10001480	CASTELIANA MARTINS OLIVEIRA	Feminino	9,33	95
10001396	EVERTON PEREIRA DE ARAUJO	Masculino	9,33	96
10018182	LEVI APRIGIO DE PAULO	Masculino	9,33	97
10000998	FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	Masculino	9,33	98
10026912	RAFAEL DE QUEIROZ MOREIRA	Masculino	9,33	99
10023856	RODRIGO DE MOURA BRASILIO	Masculino	9,33	100
10011300	MICHAEL ROMELLYS ARAUJO VIEIRA	Masculino	9,33	101
10031270	CARLOS DIEGO DE LIMA FERREIRA	Masculino	9,33	102
10009587	LUIS HENRIQUE FREITAS GOMES	Masculino	9,33	103
10006077	DIEGO AZEVEDO BRAGA	Masculino	9,33	104
10050376	CARLOS HENRIQUE DA COSTA FERREIRA	Masculino	9,33	105
10057062	ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA	Feminino	9,33	106
10029347	EVELINE BARBOSA DE CARVALHO	Feminino	9,33	107
10038508	SERGIO JOSE DE MELO	Masculino	9,33	108
10014065	FRANCISCO BRUNO TELES PAULA	Masculino	9,33	109
10011986	JOSE CARLOS LUCENA DA SILVA	Masculino	9,33	110
10033916	IGOR PRIMO GALVAO	Masculino	9,33	111
10015285	JEFFERSON MARCOS DE FREITAS	Masculino	9,33	112
10003617	SIDNEY ALENCAR MARTINS	Masculino	9,33	113
10051068	GABRIEL DE SOUSA LIMA NETO	Masculino	9,33	114
10021870	JOSE MACIEL BEZERRA DA SILVA	Masculino	9,33	115
10003594	JOAO ROBERTO SILVA DE SOUSA	Masculino	9,33	116
10031532	GENE SIMMONES SOUSA LIMA	Masculino	9,33	117
10010977	WESCLLE JOHNSON MOTA DOS SANTOS	Masculino	9,33	118
10030897	FRANCISCO DIAS NOBRE FILHO	Masculino	9,33	119
10038075	THIAGO SOARES BESERRA	Masculino	9,33	120
10029410	JOSE RAPHAEL DE CASTRO SOUSA	Masculino	9,33	121
10024255	JOAO PAULO DE SOUZA QUEIROZ	Masculino	9,33	122
10000375	FRANCISCO JEFFERSON EVANGELISTA FERREIRA	Masculino	9,33	123
10049030	FERNANDO DIEGO DA SILVA FERREIRA	Masculino	9,33	124
10007484	SANTIAGO ARAUJO DE SOUSA	Masculino	9,33	125



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10001793	EDINARDO RAYLANO XAVIER DA SILVA	Masculino	9,33	126
10008762	JOAO PAULO ARAUJO DO PRADO	Masculino	9,33	127
10035111	MARIO THAYNAN LOPES DE OLIVEIRA	Masculino	9,33	128
10010558	ALAN JEDERSON DE BRITO BARROS	Masculino	9,33	129
10032933	MARCICLETON TAVARES DA SILVA	Masculino	9,33	130
10017616	DAVID DIAS MACHADO	Masculino	9,33	131
10055322	PAULO DENNYSON LEITAO MELO	Masculino	9,33	132
10004545	TEOFILO JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR	Masculino	9,33	133
10013187	CICERO JOAQUIM ALVES FILHO	Masculino	9,33	134
10050147	JOHND WANDERSON FERREIRA RUFINO	Masculino	9,33	135
10010344	PAULO MARCIO DE MORAIS	Masculino	9,33	136
10053608	JOSE THIAGO DA SILVA RODRIGUES	Masculino	9,33	137
10024135	ISMAEL VAGNER SILVA MARTINS	Masculino	9,33	138
10050824	FRANCISCO EVERTON COELHO GONCALVES	Masculino	9,33	139
10012565	RAFAEL INACIO DA SILVA	Masculino	9,33	140
10007704	RAIMUNDO LUIZ SILVA SOUZA	Masculino	9,33	141
10024219	JACKSON JOAQUIM GONDIM	Masculino	9,33	142
10002270	ELVIS COSTA SALES	Masculino	9,33	143
10044439	DANIEL DENIS DOS SANTOS SOUZA	Masculino	9,33	144
10025520	FRANCISCO GABRIEL DE ARAUJO	Masculino	9,33	145
10034818	JOAO KENNEDY DE SALES REBOUCAS	Masculino	9,33	146
10042525	ALEXSANDRO NEVES DA COSTA	Masculino	9,33	147
10032480	DAMIAO GIVALDO DOS SANTOS	Masculino	9,33	148
10033132	FRANCISCO WAGNER SOUTO TAVARES	Masculino	9,33	149
10008232	PAULO HENRIQUE PEREIRA FERNANDES	Masculino	9,33	150
10022371	DANIEL JADAI FREITAS RABELO	Masculino	9,33	151
10008763	EDSON SOUSA RODRIGUES	Masculino	9,33	152
10037734	ANDERSON ALVES MENDES DA SILVA	Masculino	9,33	153
10004328	FRANCISCO DOUGLAS MELO NOBRE	Masculino	9,33	154
10054695	GELSON ARNON MOTA TEIXEIRA	Masculino	9,33	155
10004641	LOURIVAL BEZERRA DA SILVA	Masculino	9,33	156
10039470	ANTONIO LEONARDO LIMA SOUSA	Masculino	9,33	157
10001909	FRANCISCO MARCELO DA ROCHA DE SOUSA	Masculino	9,33	158
10046561	ANTONIO GLEIDSON ALBUQUERQUE BARBOZA	Masculino	9,33	159
10010740	MARCIELIO MARCELINO DE LAVOR	Masculino	9,33	160
10036624	LEANDRO BARRETO RODRIGUES	Masculino	9,33	161
10027759	LUCIMARIO DE LIMA ANDRADE	Masculino	9,33	162
10009832	ALEX NASSON LIMA SILVA	Masculino	9,33	163
10023149	FRANCISCO HIGINO MUNIZ DO SANTOS	Masculino	9,25	164
10018388	BRUNO ALMEIDA LUCIO	Masculino	9,25	165
10054352	CARLIANE FORTE MARTINS	Feminino	9,25	166
10015176	SIMONE BARBOSA SENA	Feminino	9,25	167
10029540	SHARLIANY NUNES DE OLIVEIRA BULHOES	Feminino	9,25	168
10032942	GEORGE GURGEL FERNANDES	Masculino	9,25	169
10028012	GILCEMAR DOS SANTOS MARTINS	Masculino	9,25	170
10029575	JOSE LUIZ CORDEIRO GIRAO FILHO	Masculino	9,25	171
10021518	EVERTON DOS ANGELOS GUERREIRO	Masculino	9,25	172
10035114	RICHARD CLAYDERMAN ROLIM ANDRADE	Masculino	9,25	173
10006562	CARLOS DIEGO ESTANISLAU DUARTE	Masculino	9,25	174
10021961	WALTER CHARLLES SOUZA CARVALHO	Masculino	9,25	175
10027085	RENATO FRANCISCO DA SILVA BORGES	Masculino	9,25	176
10052400	PEDRO JULHIERME FULGENCIO SILVESTRE	Masculino	9,25	177
10015975	FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DE FREITAS	Masculino	9,25	178
10038360	SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	Masculino	9,25	179
10003255	ALEXSANDRO RODRIGUES DE CASTRO	Masculino	9,25	180
10021211	DANIEL GOMES VIANA	Masculino	9,25	181
10039556	RODRIGO GOMES DE SIQUEIRA	Masculino	9,25	182
10005731	BRUNO DOS SANTOS CAJAZEIRA	Masculino	9,25	183
10002084	JOSE DAVYD CRUZ SANTOS	Masculino	9,25	184
10010297	FRANCISCO CARTSSON FERNANDES PACHECO	Masculino	9,25	185
10017659	ADONIAS RODRIGUES ARAGAO	Masculino	9,25	186
10040543	JARDEL GUALBERTO RAMOS	Masculino	9,25	187
10018040	JOSE WILAME SILVA DE OLIVEIRA	Masculino	9,25	188
10017899	GEORGE TARICK DE VASCONCELOS FERREIRA	Masculino	9,25	189
10022835	HERICK WYGLES PEREIRA RODRIGUES	Masculino	9,25	190
10047170	ADALBERTO CORREIA DE CASTRO SEGUNDO	Masculino	9,25	191
10005870	ANGELO GABRIEL FARIAS DE ALMEIDA	Masculino	9,25	192
10013117	ADILSON PEREIRA ALVES	Masculino	9,25	193
10025073	ALAN OLIVEIRA DE ANDRADE	Masculino	9,25	194
10010957	WEDSON FEITOSA DE AMORIM	Masculino	9,25	195
10007662	EMERSON DA SILVA FREITAS	Masculino	9,25	196
10045150	JOSUE NETO ABREU MARQUES	Masculino	9,25	197
10001325	PAULO RHODEN SOARES MORAIS ALVES	Masculino	9,25	198
10007779	MARIA KELLY LEITE ALVES	Feminino	9,25	199
10014419	FELLIPE YARGO SAMPAIO BRASILEIRO	Masculino	9,25	200
10053507	JOSE NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR	Masculino	9,25	201
10017915	FRANCISCO DIEGO RODRIGUES SARAIVA	Masculino	9,25	202
10015212	LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO	Masculino	9,25	203
10000395	JOSE ILSON ARAUJO FILHO	Masculino	9,25	204
10024376	ANTONIO MARCOS MAIA DE SOUSA	Masculino	9,25	205
10002467	CARLOS EDUARDO BARROS ARAUJO	Masculino	9,25	206
10009332	KLEBER DELGADO	Masculino	9,25	207
10025753	TIAGO JOSE BARBOSA	Masculino	9,25	208
10004396	EDER DE SOUZA SILVA	Masculino	9,25	209
10010655	WALLS ALEX PEREIRA DA SILVA	Masculino	9,25	210
10025571	JOAO ADILO CORDEIRO	Masculino	9,25	211



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10048715	ERINALDO ARAUJO MADEIRA	Masculino	9,25	212
10028790	FRANCISCO FELIPE SAMPAIO NASCIMENTO	Masculino	9,25	213
10028146	ANDRE NASCIMENTO SILVA	Masculino	9,25	214
10011689	EVERSON PEREIRA DE MELO	Masculino	9,25	215
10011440	WELLINGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS	Masculino	9,25	216
10032909	JONATHAN ALEXANDRE MACEDO DA SILVA	Masculino	9,25	217
10008164	JOSIEL MACHADO DE AGUIAR	Masculino	9,25	218
10026835	JOAO IAGO DE FREITAS	Masculino	9,25	219
10037157	ALMY NUNES DA SILVA JUNIOR	Masculino	9,25	220
10058884	ANTONIO MARDONIO LIMA LAMEU	Masculino	9,25	221
10031099	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	Masculino	9,25	223
10045214	ANGELO CALEB SOUSA ALVES	Masculino	9,25	224
10060280	DIEGO GOMES CESARIO	Masculino	9,25	225
10033948	ANTONIO ROGERLANIO LEANDRO VIANA	Masculino	9,25	226
10028305	JEAN DANIEL DA LIMA OLIVEIRA	Masculino	9,25	227
10034759	ALDAIR SILVA RIBEIRO	Masculino	9,25	228
10013179	THIAGO FIRMINO DOS SANTOS	Masculino	9,25	229
10026878	RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Masculino	9,25	230
10024265	ANTONIO BRUNO ALVES DE SOUZA	Masculino	9,25	231
10018036	DACIEL SIMPLICIO RIBEIRO	Masculino	9,25	232
10048669	PAULO HENRIQUE SILVA NUNES DE CASTRO	Masculino	9,25	233
10020558	JOSE WALDERY ROCHA MOREIRA JUNIOR	Masculino	9,25	234
10000514	EMERSON BRUNO SILVA FERNANDES	Masculino	9,25	235
10043930	ROBSON HOLANDA DA SILVA	Masculino	9,25	236
10032509	EUDES DE CARVALHO TAVARES	Masculino	9,25	237
10038941	FUVIO RODRIGUES DE SOUSA	Masculino	9,25	238
10031793	BRUNO BATISTA LIMA	Masculino	9,25	239
10027548	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	Masculino	9,25	240
10029998	IRANILSON JAIRI OLIVEIRA	Masculino	9,17	241
10017571	DAENIO MORAIS RODRIGUES	Masculino	9,17	242
10030798	FRANCISCO KLEBE MARQUES DE ALMEIDA	Masculino	9,17	243
10052938	MARCELIANO LIRA DA SILVA	Masculino	9,17	244
10004598	JOAO PAULO DOS ANJOS	Masculino	9,17	245
10027859	GLEISON AMORIM DA COSTA	Masculino	9,17	246
10024413	JARLON KILDERRYS CARDOSO DOS SANTOS	Masculino	9,17	247
10017729	MAURO SERGIO PEREIRA	Masculino	9,17	248
10020573	LUIS DIEGO ROCHA GOMES	Masculino	9,17	249
10007365	AGEU SILVA DE FREITAS FILHO	Masculino	9,17	250
10020361	RAIMUNDO FERNANDES MOREIRA FILHO	Masculino	9,17	251
10005054	LUIZ PAULO MARTINS FERREIRA	Masculino	9,17	252
10033777	PAULO CILIDIO SOARES	Masculino	9,17	253
10017357	JHEEFFERSON HUGO SANTOS MACEDO	Masculino	9,17	254
10033325	ENIO ALMEIDA SALES	Masculino	9,17	255
10002148	MARCELO NADSON SILVEIRA DE SA	Masculino	9,17	256
10040569	JOSUE MOISES ROCHA	Masculino	9,17	257
10015467	FABIO LOPES ROGERIO	Masculino	9,17	258
10028829	FRANCISCO LEANDRO FERREIRA DA SILVA	Masculino	9,17	259
10063371	ANTONIO FABIO DE SOUZA PAIVA	Masculino	9,17	260
10021354	ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	Masculino	9,17	261
10057701	CARLOS AUGUSTO PINTO MELO	Masculino	9,17	262
10006884	PEDRO RAFAEL DE SOUZA MONTEIRO	Masculino	9,17	263
10023457	ANGELO DANUBIO GOMES BARRETO	Masculino	9,17	264
10020223	LUIS ANTONIO DE CASTRO CARNEIRO	Masculino	9,17	265
10018318	FLAVIO JOSE ALENCAR CARVALHO	Masculino	9,17	266
10011121	LUCIVAN FERREIRA ROMAO	Masculino	9,17	267
10009097	JUCILANIO RODRIGUES MOREIRA	Masculino	9,17	268
10018985	BRUNO VALE COELHO	Masculino	9,17	269
10017984	EVANDRO DE PAULO COSTA	Masculino	9,17	270
10002594	FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS	Masculino	9,17	271
10010245	THYAGO TABOSA DE OLIVEIRA	Masculino	9,17	272
10000971	LEANDRO FREITAS DA SILVA	Masculino	9,17	273
10019430	FRANCISCO JOSE DA SILVA	Masculino	9,17	275
10028292	GILVAN DE LIMA OLIVEIRA	Masculino	9,17	276
10053789	CASSIO FONTELES BARRETO	Masculino	9,17	277
10020192	LEILSON ALMEIDA DA SILVA	Masculino	9,17	278
10051832	ANDRE PENA DA SILVA	Masculino	9,17	279
10029593	ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	Masculino	9,17	280
10032590	WILLIAN ALVES ROSENQ	Masculino	9,17	281
10054482	JOSE WELLINGTON DA ROCHA MOURA	Masculino	9,17	282
10021130	ANTONIO ALMEIDA FERNANDES NETO	Masculino	9,17	283
10014821	FERNANDO DE ALENCAR PEREIRA	Masculino	9,17	284
10024557	MARCIO PEREIRA LIMA	Masculino	9,17	285
10007458	JOAO PAULO DA SILVA COSTA	Masculino	9,17	286
10002137	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	Masculino	9,17	287
10023657	VINICIUS MOREIRA CARDOSO	Masculino	9,17	288
10022632	FRANCISCO NACELIO VIEIRA DA SILVA	Masculino	9,17	289
10004814	EDIBERTO RAMON COSTA BORGES	Masculino	9,17	290
10058999	ANTONIO CICERO SOARES DA SILVA	Masculino	9,17	291
10027716	JOSE EUCLIDES BRAZ SOUZA	Masculino	9,17	292
10022855	FRANCISCO GLHEIDSON DE OLIVEIRA SOUSA	Masculino	9,17	293
10016264	ANTONIO DIEGO DA SILVA MENDONCA	Masculino	9,17	294
10016877	MURILO VASCONCELOS DE MACENA	Masculino	9,17	295
10046818	BRUNO COSTA DE QUEIROZ	Masculino	9,17	296
10017877	DIEGO OLIVEIRA MARTINS	Masculino	9,17	297
10028873	RAFAEL BARROS CAMPELO	Masculino	9,17	298
10005453	FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR	Masculino	9,17	299

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10043109	FRANCISCO ARISTIDES CHAGAS MARQUES	Masculino	9,17	300
10001085	ANTONIO ROBSON RIPARDO RIBEIRO	Masculino	9,08	301
10014564	ALINE RAQUEL DE ALMEIDA	Feminino	9,08	302
10037967	PIADETE MICHELE ROCHA	Feminino	9,08	303
10018955	ALANA DE CASSIA DUARTE MENDES	Feminino	9,08	304
10013037	FRANCISCO IVANILDO DE SOUSA COSTA	Masculino	9,08	305
10023463	JOAO BATISTA TAVORA SILVA	Masculino	9,08	306
10004975	ROGERIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXAO	Masculino	9,08	307
10053339	FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS BATISTA	Masculino	9,08	308
10041418	FRANCISCO WELTON DE SOUSA PEREIRA	Masculino	9,08	309
10056731	DIEGO RODRIGO DE SOUSA	Masculino	9,08	310
10011065	ADRIANO ALVES FELIX	Masculino	9,08	311
10029691	ROBERTO DE SOUSA	Masculino	9,08	312
10019721	GILSON PAULINO RIBEIRO	Masculino	9,08	313
10025559	SAMUEL PAIVA SOUSA	Masculino	9,08	314
10010748	JOSE RIBAMAR BEZERRA DA SILVA FILHO	Masculino	9,08	315
10039975	BRENO QUEIROZ DE HOLANDA	Masculino	9,08	316
10032414	LUCIO FLAVIO PEREIRA LEITE	Masculino	9,08	317
10005050	FRANCISCO VALDIR RODRIGUES FERNANDES	Masculino	9,08	318
10023674	CARLOS ALBERTO SARAIWA PEIXOTO JUNIOR	Masculino	9,08	319
10040628	DANIEL MATIAS DE SOUZA	Masculino	9,08	320
10003209	FRANCISCO ANDRE DA SILVA ROCHA	Masculino	9,08	321
10018715	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR	Masculino	9,08	322
10047671	WALBERLY MAGNO XAVIER	Masculino	9,08	323
10033265	WASHINGTON LUIZ GAIA FERREIA	Masculino	9,08	324
10015498	FRANCISCO LEANDRO MENDES DO NASCIMENTO	Masculino	9,08	325
10009028	CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	Masculino	9,08	326
10029127	ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES	Masculino	9,08	327
10000968	ALBERTO CARLOS TEODOSIO MATIAS	Masculino	9,08	328
10022750	FRANCISCO KELVITON SOARES DE ARAUJO	Masculino	9,08	329
10025151	ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	Masculino	9,08	330
10024303	GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES	Masculino	9,08	331
10035791	DAVID SILVA DE OLIVEIRA	Masculino	9,08	332
10032583	CICERO PEREIRA BATISTA	Masculino	9,08	333
10002857	FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES	Masculino	9,08	334
10023732	JOAO FERREIRA DA COSTA	Masculino	9,08	335
10017993	SERGIO PINHEIRO MOREIRA JUNIOR	Masculino	9,08	336
10038107	RAFAEL DE OLIVEIRA DONATO	Masculino	9,08	337
10008290	ALYSSON IZAQUIEL BEZERRA DOS SANTOS	Masculino	9,08	338
10020200	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	Masculino	9,08	339
10003800	MICHAEL FORTALEZA DO NASCIMENTO COELHO	Masculino	9,08	340
10001344	KEVENY FILIPE VIEIRA NUNES	Masculino	9,08	341
10036694	SHEYLA FERREIRA PINTO	Feminino	9,08	342
10000647	ANA TESSIA RODRIGUES FARIA	Feminino	9,08	343
10013562	CICERO ADIEL MORAIS DE FREITAS	Masculino	9,08	344
10060985	RAFAEL FERNANDES DA NOBREGA	Masculino	9,08	345
10025619	FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	Masculino	9,08	346
10026384	PEDRO EMANUEL DA SILVA	Masculino	9,08	347
10014549	FRANCISCO ADRIANO GOMES LIMA	Masculino	9,08	348
10010268	CICERO SAMUEL DO NASCIMENTO COSTA	Masculino	9,08	349
10052765	ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	Masculino	9,08	350
10015646	JOSE VALMIR IRES FONTELES FILHO	Masculino	9,08	351
10003587	JOAO DE DEUS DA SILVA BRASIL FILHO	Masculino	9,08	352
10002794	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	Masculino	9,08	353
10014207	ANTONIO ISAAC NASCIMENTO COSTA	Masculino	9,08	354
10014299	BRUNO LUIS DE OLIVEIRA SIMOES	Masculino	9,08	355
10004091	EDGELEYSON FEIJÓ DE SOUSA	Masculino	9,08	356
10020078	VENILSON BORBA SANTOS	Masculino	9,08	357
10027919	WANDERSON SOUSA DA SILVA	Masculino	9,08	358
10040082	WAGNER DOS SANTOS SILVA BORGES	Masculino	9,08	359
10023708	ANDERSON RAFAEL MOUTA DA SILVA	Masculino	9,08	360
10038420	DIEGO BASTOS SAMPAIO	Masculino	9,08	361
10002821	THIAGO WINDSON RODRIGUES SANTHIAGO	Masculino	9,08	362
10025669	MARCELO MARTINS SERAFIM	Masculino	9,08	363
10047313	FRANCISCO LUCAS DOMINGOS SOUSA	Masculino	9,08	364
10009613	ALAN GONÇALVES ALVES	Masculino	9,08	365
10023691	VICENTE GERMANO NETO	Masculino	9,08	366
10022455	KASSIO AZEVEDO LIMA	Masculino	9,08	367
10034025	MARCOS FELIPE OLIVEIRA DE BRITO	Masculino	9,08	368
10036817	LUCIANO MARTINS TAVARES	Masculino	9,08	369
10034099	DIERMESON MAIA IRINEU	Masculino	9,08	370
10002285	MAXWELL CRUZ RIBEIRO DA SILVA	Masculino	9,08	371
10006162	ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO	Masculino	9,08	372
10018298	JIMMY RODRIGUES SILVA	Masculino	9,08	373
10005501	ANDERSON HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Masculino	9,08	374
10004154	FABIO VALENCIO PESSOA	Masculino	9,08	375
10021465	HERMES FROTA CARNEIRO	Masculino	9,08	376
10005537	FRANCISCO FABIANO DE SOUSA	Masculino	9,08	377
10011504	CELSO RICARDO BEZERRA OLIVEIRA	Masculino	9,08	378
10029309	VANDERSON DE VASCONCELOS COELHO	Masculino	9,08	379
10005166	ROMARIO CARNEIRO ALVES	Masculino	9,08	380
10000774	FRANCISCO NICOLAS COELHO DE OLIVEIRA	Masculino	9,08	381
10041190	PAULO CEZAR DE SOUZA MARTINS FILHO	Masculino	9,08	382
10011285	EDILBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	Masculino	9,08	383
10028370	MARCOS ANDRE MENESSES DE MATOS	Masculino	9,08	384
10005244	TIAGO LUCENA DA SILVA	Masculino	9,08	385



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10028307	FERNANDA ROCHA DE ARAUJO	Feminino	9,00	387
10049430	FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS	Feminino	9,00	388
10042446	CLAUDIONOR OLIVEIRA DA COSTA	Masculino	9,00	389
10005630	WILKER DE SOUSA BORGES	Masculino	9,00	390
10008949	FRANCISCO CLAIUSON DA SILVA MACIEIRA	Masculino	9,00	391
10014571	JOSE PINHEIRO DA SILVA NETO	Masculino	9,00	392
10019740	CAIO HENRIQUE ALEXANDRE LOBO	Masculino	9,00	393
10048079	JORIO DHAUSTER VIEIRA LIMA	Masculino	9,00	394
10031946	JOELMO DO NASCIMENTO MOURA	Masculino	9,00	395
10004302	CARLOS HENRIQUE FELIX LIMA	Masculino	9,00	396
10006620	THIAGO PEREIRA DE SOUZA	Masculino	9,00	397
10015622	ANTONIO AVELINO DE MORAIS JUNIOR	Masculino	9,00	398
10057634	STENIO DOURADO DO NASCIMENTO	Masculino	9,00	399
10054948	MARCREVIO DAMASCENO PAULINO	Masculino	9,00	400
10000712	FLAVIO BARBOSA DA COSTA	Masculino	9,00	401
10032353	ANTONIO DIONANTHAN EUGENIO AVILA	Masculino	9,00	402
10062645	GLAUCIONE JANUARIO DA SILVA	Masculino	9,00	403
10039424	MARCIO ANTONIO NOGUEIRA DA COSTA	Masculino	9,00	404
10038006	REGIMILDO AMARANTE DA SILVA	Masculino	9,00	405
10040949	ALDEBERG SILVA DE LIRA	Masculino	9,00	406
10005719	FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA	Masculino	9,00	407
10002435	JOSE REINALDO BARROS DO PRADO	Masculino	9,00	408
10021124	JARBAS CLEANO DE LUCENO IBIAPIANO	Masculino	9,00	409
10013552	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MENDONCA	Masculino	9,00	410
10028989	FRANCISCO RAFAEL BRANDAO RODRIGUES	Masculino	9,00	411
10054012	THIAGO MOURA DE FARIA	Masculino	9,00	412
10059438	LEYLSON GOMES FERREIRA	Masculino	9,00	413
10014377	LUIZ KENNEDY CARDOSO SILVA	Masculino	9,00	414
10020064	FELIPE LEONNI ALVES DE PAULA FLOR	Masculino	9,00	415
10007015	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA DIAS	Masculino	9,00	416
10005954	ANTONIO GENILSON BEZERRA PAZ	Masculino	9,00	417
10039841	JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA	Masculino	9,00	418
10027725	JOSE RENATO CHAGAS ARAUJO	Masculino	9,00	419
10037423	TIAGO BERNARDINO FREITAS	Masculino	9,00	420
10005185	ANDRE FREITAS DA SILVA	Masculino	9,00	421
10017704	FRANCISCO RAFAEL ALMEIDA	Masculino	9,00	422
10000392	GEONILSON DE PAULA MONTEIRO	Masculino	9,00	423
10015972	GEORGE FERREIRA E SILVA	Masculino	9,00	424
10051330	ED CARLOS GALVAO ANTERO DE OLIVEIRA	Masculino	9,00	425
10031227	MARCOS ANDRE DE SOUSA COSTA	Masculino	9,00	426
10038748	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	Masculino	9,00	427
10045724	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	Masculino	9,00	428
10054497	APARECIDO MONTEIRO LEAL	Masculino	9,00	429
10005677	PEDRO FELIPE DOMINGOS DA SILVA	Masculino	9,00	430
10012402	JOSELIO LOPES DOS SANTOS	Masculino	9,00	431
10029076	JOSELITO BEZERRA DA COSTA	Masculino	9,00	432
10009753	JORGE LUIS MAIA LIMA	Masculino	9,00	433
10046913	MIELLE BRAGA DANTAS	Masculino	9,00	434
10043002	LEANDRO FONTENELE CAVALCANTE	Masculino	9,00	435
10056936	ANTONIO SIZINO RIBEIRO NETO	Masculino	9,00	436
10017518	PAULO ANDRE DOS SANTOS FREIRES LEITAO	Masculino	9,00	437
10027422	ESTANISLAU DA SILVA LIMA FILHO	Masculino	9,00	438
10004530	ERNANDO ANDRADE DA SILVA	Masculino	9,00	439
10013121	SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA	Masculino	9,00	440
10054931	EDIPO EDUARDO ALVES BEZERRA	Masculino	9,00	441
10041968	ANTONIO ALFREDO PEREIRA ESMERALDO	Masculino	9,00	442
10044080	CRISTAVO LOPES DE SA	Masculino	9,00	443
10005910	JOSE ANTONIO ALVES NETO	Masculino	9,00	444
10039956	FRANCISCO ITALO DE SOUZA MOURAO	Masculino	9,00	445
10053192	JORDAN AZEVEDO SILVA	Masculino	9,00	446
10013149	FRANCISCO CHARLES NUNES DA COSTA	Masculino	9,00	447
10050180	NATHANAEL CAVALCANTE FIGUEIREDO	Masculino	9,00	448
10010460	FRANCISCO LEANDRO DE LUNAS DE SOUSA	Masculino	9,00	449
10062656	ANDERSON KESLEY RIBEIRO DA SILVA	Masculino	9,00	450
10043762	JOSE EDSON MENDES NETO	Masculino	9,00	451
10050731	RODRIGO JUCA DOS SANTOS	Masculino	9,00	452
10051718	ALAN JAYME COSTA DA SILVA	Masculino	9,00	453
10000897	ROBSON SILVEIRA MONTE	Masculino	9,00	454
10010603	MARCIO JOSE SILVA MARTINS	Masculino	9,00	455
10033728	ANTONIO HUGEDSON BOA AVENTURA DE ARAUJO	Masculino	9,00	457
10044357	JARDEL AMARANTE DEPAULA	Masculino	9,00	458
10007543	JOSE RUDSON MENEZES DOS SANTOS	Masculino	9,00	459
10040921	HADRIANO COELHO NOGUEIRA VIDAL SILVA	Masculino	9,00	460
10004141	JOSIMAR SILVA DE SOUSA	Masculino	9,00	461
10044717	FRANCISCO MAURO DA SILVA FILHO	Masculino	9,00	462
10034966	FRANCISCO MARCILIO VASCONCELOS LIMA	Masculino	9,00	463
10006677	ELTON COSTA DE VASCONCELOS	Masculino	9,00	464
10009159	TIAGO SANTANA DE MENEZES	Masculino	9,00	465
10035090	CLAUDENES SILVA SANTOS	Masculino	9,00	466
10037916	FELIPE MENDES DA SILVA	Masculino	9,00	467
10002445	ROBERTA NAIRA MAGALHAES LIMA	Feminino	8,92	468
10019251	MARILENE DOS SANTOS LIMA	Feminino	8,92	469
10041559	ZARAHEMLA FARIAS AGUIAR SILVA	Feminino	8,92	470
10005343	ANA KESSIA DOURADO	Feminino	8,92	471
10000436	ARIONAS DA SILVA BANDEIRA	Masculino	8,92	472
10044691	THIAGO ALEX ALVES DE MELO	Masculino	8,92	473



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10021360	DIEGO RICHELLE DE SOUSA PEREIRA	Masculino	8,92	474
10024666	GECILDO CARLOS DAMASCENO	Masculino	8,92	475
10031838	VALCLECIO RODRIGUES GOMES	Masculino	8,92	476
10032498	FRANCIMA DE SOUZA NASCIMENTO	Masculino	8,92	477
10057160	NADJO CORDEIRO BARROS	Masculino	8,92	478
10016596	MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO	Masculino	8,92	479
10058045	HEVERTON VINICIUS DA SILVA ROSA	Masculino	8,92	480
10011782	LUAN SANTOS PÉREIRA	Masculino	8,92	481
10014740	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	Masculino	8,92	482
10044231	JOAO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	Masculino	8,92	483
10021468	JACKSON MARCILIO DOS SANTOS CORREIA	Masculino	8,92	484
10013713	RAFAEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA ROSA	Masculino	8,92	485
10000048	RAFAEL VIEIRA DE MELO	Masculino	8,92	486
10015320	MARDONIO DA SILVA SOUSA	Masculino	8,92	487
10051563	ANTONIO LISBOA PAIVA BARRETO	Masculino	8,92	488
10045879	ROMULO RAMON DOS SANTOS TEIXEIRA	Masculino	8,92	489
10045228	JOSE ORLANDO ALVES LEITE	Masculino	8,92	490
10060819	JOSE WALTUIL DIAS SAMPAIO	Masculino	8,92	491
10046934	JOSE WILKER LEITE DA SILVA	Masculino	8,92	492
10046184	ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA	Masculino	8,92	493
10011381	FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Masculino	8,92	494
10001957	FRANCISCO JARDESCON MEDEIROS MENEZES	Masculino	8,92	495
10021197	RAMON SILVA RIBEIRO LIMA	Masculino	8,92	496
10022991	LUCAS ROBERTO PEREIRA	Masculino	8,92	497
10021138	ADAERICON WAGNER DIOGENES PINTO ALVES DE MORAIS	Masculino	8,92	498
10023939	FERNANDO LUIZ FERNANDES	Masculino	8,92	499
10047056	JOWANLEY DIAS DE AZEVEDO	Masculino	8,92	500
10062985	AGEU LIMA DE CARVALHO	Masculino	8,92	501
10017031	ERMERSON DOS SANTOS DE FREITAS	Masculino	8,92	502
10030087	VALMI LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	Masculino	8,92	503
10000738	NELSON CARDOSO PEREIRA	Masculino	8,92	504
10017285	BISMARCK VASCO DE OLIVEIRA SOUSA	Masculino	8,92	505
10032547	MARIO GEZIO RODRIGUES FALCAO JUNIOR	Masculino	8,92	506
10019031	KELTON RAVELLI LIMA DA SILVA	Masculino	8,92	507
10006746	JAIRO JAEL SABINO DE OLIVEIRA	Masculino	8,92	508
10024222	DIEGO ANANIAS BRAGA DE ABREU	Masculino	8,92	509
10010993	ADEMIR FERREIRA DE SOUSA	Masculino	8,92	510
10008571	FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA SOARES	Masculino	8,92	511
10047644	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	Masculino	8,92	512
10030097	WILLAMS DA SILVA	Masculino	8,92	513
10021082	DANIEL FONTINELE DE OLIVEIRA	Masculino	8,92	514
10008441	JEAN DE SOUZA DINIZ	Masculino	8,92	515
10007591	THIAGO JOSE DA SILVA CRUZ	Masculino	8,92	516
10033711	LUIZ CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	Masculino	8,92	517
10014220	FRANCISCO ANTONIO GOMES LIMA	Masculino	8,92	518
10052524	DJALMA SOUSA VIEIRA	Masculino	8,92	519
10016530	FRANCISCO THIAGO PACHECO GALDINO	Masculino	8,92	520
10032489	MAYCO TARDELLE PAIVA DOS SANTOS	Masculino	8,92	521
10017177	SIDNEY CARLOS DA SILVA	Masculino	8,92	522
10005347	CLENIO DE BRITO BARBOSA	Masculino	8,92	523
10007176	FELIPE DA SILVA QUEIROGA	Masculino	8,92	524
10012522	ALLISON SILVA DO CARMO	Masculino	8,92	525
10049935	ORLEUDO DE SOUSA BEZERRA JUNIOR	Masculino	8,92	526
10028691	EDIVAR LIMA SOUSA	Masculino	8,92	527
10006752	JOCELIO MELO PEREIRA	Masculino	8,92	529
10024467	CLEILSON SOUSA ABREU	Masculino	8,92	530
10008686	GEVASIO PAULO DA SILVA	Masculino	8,92	531
10033542	JAMES CARDOSO DE SOUSA	Masculino	8,92	532
10004708	CLAUDEIRTON LIMA VIANA	Masculino	8,92	533
10033655	EDINALDO DA SILVA FREIRE DO CARMO	Masculino	8,92	534
10044730	JEU JUSTINO ALVES	Masculino	8,92	535
10058132	MANUEL EVANIO COSTA SILVA	Masculino	8,92	536
10023258	EVALDO GOMES PESSOA FILHO	Masculino	8,92	537
10006257	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	Masculino	8,92	538
10011544	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	Masculino	8,92	539
10026783	FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA	Masculino	8,92	540
10016547	ELICARLOS DA SILVA RIBEIRO	Masculino	8,92	541
10046421	FRANCISCO EDSON MENDONÇA ALVES	Masculino	8,92	542
10019681	GLAUBER RODRIGUES DE ALMEIDA	Masculino	8,92	543
10034574	RAPHAEL GOMES HOLANDA	Masculino	8,92	544
10048415	VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA	Masculino	8,92	545
10007675	MACIEL CARLOS PEREIRA	Masculino	8,92	546
10055432	RAIMUNDO NONATO RICARDO DE SOUZA	Masculino	8,92	547
10021898	MARDONIO SOUSA DAS CHAGAS	Masculino	8,92	548
10023629	KARINE RAMALHO CASTRO	Feminino	8,83	549
10020683	ANDERSON AUGUSTO RODRIGUES VIANA	Masculino	8,83	550
10059935	MARCELO ALMEIDA PINHEIRO	Masculino	8,83	551
10033595	JANDERCLEISON DA SILVA PARENTE	Masculino	8,83	552
10036969	CARLOS HENRIQUE DA COSTAS MONTEIRO	Masculino	8,83	553
10046324	MANOEL SALGADO DA SILVA NETO	Masculino	8,83	554
10000292	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NOGUEIRA	Masculino	8,83	555
10002117	ELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Masculino	8,83	556
10049472	JOSE DANILO JESUS DA SILVA	Masculino	8,83	557
10009538	JOSE MATOS SEVERINO	Masculino	8,83	558
10019491	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA	Masculino	8,83	559
10037563	ANDERSON THIEGO FORTUNATO ALVES	Masculino	8,83	560



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10026740	MARCIO ALVES DE CARVALHO	Masculino	8,83	561
10038268	JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	Masculino	8,83	562
10035396	GLAIRTON DE QUEIROZ ALMEIDA RAMOS	Masculino	8,83	563
10005257	ANTONIO CELSO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Masculino	8,83	564
10042149	JOSE EUDYSON GOMES DE OLIVEIRA	Masculino	8,83	565
10045814	FELIPE FLORENCIO DOS SANTOS	Masculino	8,83	566
10006789	DANIELLY DA SILVA OLIVEIRA	Feminino	8,83	567
10015819	ROBSON DA SILVA BANDEIRA	Masculino	8,83	568
10000841	ANTONIO TIAGO NOGUEIRA LIMA	Masculino	8,83	569
10000620	EDILSON RUBEM PEREIRA CARIOLA	Masculino	8,83	570
10034203	ALEX DE SOUSA OLIVEIRA	Masculino	8,83	571
10005286	FRANCISCO ELDEVANIO SALES DE SOUSA	Masculino	8,83	572
10023544	JOSE ARAUJO CAMELO JUNIOR	Masculino	8,83	573
10019996	MARCOS DE LIMA BRILHANTE	Masculino	8,83	574
10003000	RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA	Masculino	8,83	575
10026684	AMOM BATISTA SAMPAIO	Masculino	8,83	576
10018158	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	Masculino	8,83	577
10000214	CESAR MENDES MARTINS	Masculino	8,83	578
10044521	AMAILKCSN DO CARMO DE SOUSA	Masculino	8,83	579
10028427	JEFFERSON JOSE DANTAS DE GOIS	Masculino	8,83	580
10018397	ROBERT MARTINS SERAFIM	Masculino	8,83	581
10036951	DEREK RODRIGUES DOS SANTOS	Masculino	8,83	582
10000991	WILTON REINALDO DE LEMOS	Masculino	8,83	583
10015566	JOSE ANTONIO PAULINO PINTO	Masculino	8,83	584
10026233	JOSE WILTEMBERG DA SILVA MARQUES	Masculino	8,83	585
10047757	PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA LIMA	Masculino	8,83	586
10032675	JOAO PAULO PEREIRA BRASIL	Masculino	8,83	587
10011386	FRANCISCO JOSE DE ARRIBAMAR DA SILVA	Masculino	8,83	588
10018078	FRANCISCO WAGNER ROCHA	Masculino	8,83	589
10057711	CAIO OLIVEIRA FERNANDES	Masculino	8,83	590
10012660	YURI ROBERTO DE LIMA	Masculino	8,83	591
10035756	CAIO GILBERTO GOMES SOUSA CARNEIRO	Masculino	8,83	592
10000029	HENRIQUE VITORIANO NOBRE FILHO	Masculino	8,83	593
10011408	RODRIGO COELHO DA FROTA	Masculino	8,83	594
10002739	LINDOMAR ALVES BATISTA	Masculino	8,83	595
10030531	SANDRO NASCIMENTO DA SILVA	Masculino	8,83	596
10047126	ROMISON AMARAL DE CARVALHO	Masculino	8,83	597
10020391	JOAO PAULO ESMAEL DE SOUZA	Masculino	8,83	598
10031635	RONILSON PINHEIRO DA SILVA	Masculino	8,83	599
10029533	ANDRE LUIZ GUEDES BEZERRA	Masculino	8,83	600
10015107	ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO	Masculino	8,83	601
10050767	EVERTON CESAR GONÇALVES	Masculino	8,83	602
10056951	GLEYSON DA SILVA REIS	Masculino	8,83	603
10004709	DAYVES ESTEVAM DE OLIVEIRA LOPES	Masculino	8,83	604
10013270	ANTONIO ALBERTO TORRES SEGUNDO	Masculino	8,83	605
10023012	RAFAEL ALVES FREIRE	Masculino	8,83	606
10009952	EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA	Masculino	8,83	607
10026643	RODRIGO JOSE FERNANDES DA SILVA	Masculino	8,83	608
10047788	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	Masculino	8,83	609
10009715	ANTONIO EDNALDO QUEIROZ MONTEIRO	Masculino	8,83	610
10010478	MATEUS DE SA CORREIA	Masculino	8,83	611
10051414	GREENWICH BARBOSA DO NASCIMENTO	Masculino	8,83	612
10029881	JOSÉ WANDERLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	Masculino	8,83	613
10029502	ANGELICA HELENA DA SILVA	Feminino	8,75	614
10055763	BARBARA PEREIRA RIBEIRO	Feminino	8,75	615
10040718	MARIA GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS	Feminino	8,75	616
10023014	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	Masculino	8,75	617
10023100	FABIO ARAUJO DA SILVA	Masculino	8,75	619
10025655	WAGNER GUIMARAES PONTES	Masculino	8,75	620
10022860	WELLINSTON LUZ CAVALCANTE ALVES	Masculino	8,75	621
10004713	JOSE GUILHERME RABELO FERREIRA JUNIOR	Masculino	8,75	622
10004755	FERNANDA SARA RODRIGUES DOS ANJOS	Feminino	8,75	623
10026724	RENAN GALVAO GUIMARAES	Masculino	8,75	624
10011054	ISMAEL CAMILO BORGES	Masculino	8,75	625
10013821	EMERSON MARTINS DA SILVA	Masculino	8,75	627
10023499	FRANCISCO ALONSO ARAUJO DE MOURA	Masculino	8,75	628
10013633	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	Masculino	8,75	629
10015423	CRISTIANO RODRIGUES CRUZ	Masculino	8,75	630
10049928	IVAN DE OLIVEIRA ARAUJO	Masculino	8,75	631
10005878	FRANCISCO STEFANIO DE OLIVEIRA COELHO	Masculino	8,75	633
10023340	ADRIANO CAVALCANTE GOMES	Masculino	8,75	634
10002869	JORGE ANTONIO BRITO MAGALHAES	Masculino	8,75	635
10014525	FERNANDO THIAGO SANTOS DA SILVA	Masculino	8,75	636
10044672	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA CAVALCANTE	Masculino	8,75	637
10017581	IZAEL RODRIGUES DA SILVA	Masculino	8,75	638
10035768	SIMAO PEDRO DIAS ROCHA	Masculino	8,75	639
10017271	OMAR ROLIM	Masculino	8,75	640
10025945	HARRINSON KEPLER MARQUES GONÇALVES	Masculino	8,75	641
10032224	JOSE EDIVAN DE SOUSA FILHO	Masculino	8,75	642
10020661	WALBER CARNEIRO DOS SANTOS	Masculino	8,75	643
10023713	JOAO VIANEI PEREIRA JUNIOR	Masculino	8,75	644
10016171	FABIO FARIA DE QUEIROZ	Masculino	8,75	645
10002687	FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	Masculino	8,75	646
10000609	HERACLITO JENSEN CURSINO ROCHA	Masculino	8,75	647
10026831	SAULO SANTHIAGO PEREIRA DE LIMA	Masculino	8,75	648
10013655	FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	Masculino	8,75	649



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10037828	JARDESCON FEITOSA TABOSA	Masculino	8,75	650
10059341	ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS PIRES	Masculino	8,75	651
10008907	JOSE ROGER PEREIRA DA SILVA	Masculino	8,75	652
10026153	ANTONIO ABRAAO MAIA FREITAS	Masculino	8,75	653
10004881	ALISON JOSE BEZERRA DE MELO	Masculino	8,75	654
10029737	FRANCISCO WELLINGTON ROCHA DO AMARAL	Masculino	8,75	655
10036361	ALAN PAIVA DE OLIVEIRA	Masculino	8,75	656
10006770	JONATHAN JUSTINO DA SILVA	Masculino	8,75	657
10018899	RAFAEL ANTONIO DE ALENCAR	Masculino	8,75	658
10010447	THIAGO CLEUTON BANDEIRA GARCIA	Masculino	8,75	659
10012932	FRANCISCO DIEGO DA SILVA LIMA	Masculino	8,75	661
10037920	YVES VICTOR QUEIROS	Masculino	8,75	662
10011576	LEONARDO SANTANA AMORIM	Masculino	8,75	663
10026099	FRANCISCO RAUL MARTINS VERAS	Masculino	8,75	664
10025676	JOSE IRANILDO GOMES TEIXEIRA	Masculino	8,75	665
10014213	EDUARDO ALAN DE CARVALHO	Masculino	8,75	666
10000918	BRUNO VICENTE DOS SANTOS	Masculino	8,75	667
10001505	REGINALDO PEREIRA LOPES	Masculino	8,75	668
10021617	ANTONIO JOSE DE ABREU VIDAL FILHO	Masculino	8,75	669
10006427	FRANCISCO VILEMAR DE MARIA	Masculino	8,75	670
10034694	RAFAEL DIAS DOS SANTOS	Masculino	8,75	671
10007620	JENNYFFER FLEISCHMANN NASCIMENTO DOS SANTOS	Feminino	8,67	672
10024060	SUELANIA SOUSA DA SILVA	Feminino	8,67	673
10023222	KAREN INGRID FELIX DE SOUSA	Feminino	8,67	674
10036068	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	Masculino	8,67	675
10007849	ISRAEL SOUZA DE CASTRO	Masculino	8,67	676
10030401	JONIS ALVES DA COSTA	Masculino	8,67	677
10030737	ANTONIO EDVANIO DE LIMA FERREIRA	Masculino	8,67	678
10035411	FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO	Masculino	8,67	679
10041491	MICHAEL DE FRANCA DE SOUSA	Masculino	8,67	680
10028796	TIAGO MOREIRA DO CARMO	Masculino	8,67	681
10032182	LUIS HELDER SOARES MARTINS	Masculino	8,67	682
10006961	DANILO MIRANDA FARIAZ DE LIMA	Masculino	8,67	683
10005282	LUCIVAN RODRIGUES DE SOUSA	Masculino	8,67	684
10021818	JOAO MODESTO JUNIOR	Masculino	8,67	685
10002143	ARTHUR FERREIRA DA SILVA	Masculino	8,67	686
10043286	CLEBER DE SOUSA BARBOSA	Masculino	8,67	687
10018649	ADAILSON JUSTINO DA SILVA	Masculino	8,67	688
10030459	JOSE TIAGO DE SOUSA	Masculino	8,67	689
10052920	JOSE MARIA DE BRITO PEREIRA JUNIOR	Masculino	8,67	690
10027848	ALISSON SOUSA ANDRADE	Masculino	8,67	691
10011746	ROMARIO DE LIMA COSME	Masculino	8,67	692
10013397	LUIZ ALFREDO DA SILVA OLIVEIRA	Masculino	8,67	693
10034620	VALDECIR RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR	Masculino	8,67	694
10018489	REGINILSON SOUZA BARRETO	Masculino	8,67	695
10036003	EDVALDO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR	Masculino	8,67	696
10037815	DIONISIO DA SILVA VERCOSA	Masculino	8,67	697
10033654	JOSIEL LIMA DA SILVA	Masculino	8,67	698
10008643	JOSE EDSON FIGUEIREDO LEANDRO	Masculino	8,67	699
10000554	JOAO EDESON FREIRES FREITAS	Masculino	8,67	700
10004110	KAIO WILLIAN ROSA COSTA	Masculino	8,67	701
10009669	DIEGO YURI BARRAL PINHEIRO DA SILVA	Masculino	8,67	702
10017906	MAGNO MACIEL DANTAS DE OLIVEIRA	Masculino	8,67	703
10021995	CARLOS RODRIGO SILVEIRA	Masculino	8,67	704
10011820	EDMAR COSTA SILVA JUNIOR	Masculino	8,67	705
10051947	CARLOS LEANDRO DE ARAUJO	Masculino	8,67	706
10002783	MARCELO RIBEIRO LEITAO	Masculino	8,67	707
10009628	MAYCON DE SOUSA MENDES	Masculino	8,67	708
10003954	RICARDO MATIAS DUARTE	Masculino	8,67	709
10025166	WANDASON RIBEIRO DE FREITAS	Masculino	8,67	710
10020057	LUCINALDO MAIA MONTEIRO	Masculino	8,67	711
10004573	JHONAS IRENIO DE AGUIAR	Masculino	8,67	712
10036658	RAIMUNDO NONATO TAVARES	Masculino	8,67	713
10022877	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Masculino	8,67	714
10043626	ARNOLDO GONCALVES DE SOUSA	Masculino	8,67	715
10031614	LUIS ANTONIO OLIVEIRA FELIX DE MOURA	Masculino	8,67	716
10028740	ANTONIO DIOGENES PINHEIRO NETO	Masculino	8,67	717
10019759	CESAR ABREU DE LIMA	Masculino	8,67	718
10001609	NATA MUNIZ DE ARAUJO	Masculino	8,67	719
10042302	MURILO LEITE DE SOUZA	Masculino	8,67	720
10017816	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	Masculino	8,67	721
10043046	MAGNO LENNYEBSON DA CONCEICAO	Masculino	8,67	722
10034559	FRANCISCO EDWIGO ALVES VIANA	Masculino	8,67	723
10004212	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	Masculino	8,67	724
10001545	RUBENS CLAUDEMIR DA SILVA AZEVEDO	Masculino	8,67	725
10040899	FRANCISCO JHONATA SHOY SOBRINHO	Masculino	8,67	726
10026591	WESLEY DE QUEIROZ MENDES	Masculino	8,67	727
10008814	PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA	Masculino	8,67	728
10023985	ANTONIO ANDERSON DE SOUSA CASSIANO	Masculino	8,67	729
10041014	CLAUDIO DIEGO DE LIMA LEITE	Masculino	8,67	730
10022073	JOSE SIMAO DE CARVALHO NETO	Masculino	8,67	731
10047820	FRANCISCO WILLAMY MOURA MOTA	Masculino	8,67	732
10002622	RAYZ ALLAN FERREIRA DA SILVA	Masculino	8,67	733
10024479	ERIVAN CONRADO LIMA	Masculino	8,67	734
10014648	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	Masculino	8,67	735
10038664	PAULO CLEBER UCHOA DA COSTA	Masculino	8,67	736



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10042132	FRANCISCO RODRIGO DA COSTA RODRIGUES	Masculino	8,67	737
10041832	ALLISON DYEGO ANDRADE DA SILVA	Masculino	8,67	738
10026044	MILENA PORFIRO RODRIGUES	Feminino	8,58	740
10046358	ESTEFAN NIORRISAM DE FREITAS SILVA	Feminino	8,58	741
10021562	ANTONIO CRISTOSTOMO DE SOUZA LINHARES	Masculino	8,58	742
10000500	LEANDRO PEREIRA COUTINHO	Masculino	8,58	743
10045143	JOAO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	Masculino	8,58	744
10019018	ATAULFO JACOB SOARES DA SILVA	Masculino	8,58	745
10025507	ALEXSANDRO GUIMARAES GOMES	Masculino	8,58	746
10033505	ROMARIO DO NASCIMENTO SOUSA	Masculino	8,58	747
10025472	LUCAS ALVES SANCHO	Masculino	8,58	748
10016213	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	Masculino	8,58	749
10003552	GLEIDSON DA SILVA FARIA	Masculino	8,58	750
10007356	CRISTIANO JOSE FRANÇA BRAGA	Masculino	8,58	751
10052276	ALDERLAN DA SILVA BATISTA	Masculino	8,58	752
10002364	RAFAEL ARAUJO CARNEIRO	Masculino	8,58	754
10017599	FRANCISCO EULEY LIRA SANTOS	Masculino	8,58	755
10030828	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA	Masculino	8,58	756
10017181	CARLOS JUNIOR PERROTE DE CASTRO ROSAS	Masculino	8,58	757
10027241	DIORGENES MORAES DE SOUSA	Masculino	8,58	758
10003125	PABLO BRUNO LIMA RIBEIRO	Masculino	8,58	759
10034018	OTAVIO JUNIOR DA SILVEIRA MOREIRA DIAS	Masculino	8,58	760
10011717	LEONILDO ALVES DE MELO	Masculino	8,58	761
10001833	HELIO PEREIRA ALVES	Masculino	8,58	762
10017998	WENDESON DA SILVA SANTOS	Masculino	8,58	763
10022707	ANTONIO MARCOS BRITO TELES	Masculino	8,58	764
10003054	FRANCISCO ANDERSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	Masculino	8,58	765
10035019	LOURIVAL CARDOSO	Masculino	8,58	766
10018675	FRANCISCO CLEDILTON DA SILVA MARROCOS	Masculino	8,58	767
10038132	FRANCISCO ALEXSANDRO DUARTE BENTO	Masculino	8,58	768
10005617	LEANDRO DE SOUSA COSTA	Masculino	8,58	769
10015020	RAMON TORRES NUNES	Masculino	8,58	770
10017898	IGOR DA SILVA GREGORIO	Masculino	8,58	771
10016874	WELTON INACIO LIMA	Masculino	8,58	772
10027432	ISAIAS CARMO DE SOUSA	Masculino	8,58	773
10011189	FELIPE FREITAS PEREIRA	Masculino	8,58	775
10024743	YURY ANDERSON ALBUQUERQUE DA SILVA	Masculino	8,58	776
10005142	IGO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Masculino	8,58	777
10014689	MARCOS PAULO ALVES DO NASCIMENTO	Masculino	8,58	778
10011667	LUANNA NADINNE SILVA FERREIRA	Feminino	8,50	779
10009483	ADRIANO SILVA SOARES	Masculino	8,50	780
10002372	PAULO CESAR DINIZ CAVALCANTE	Masculino	8,50	781
10005636	RODRIGO SANTOS DE SOUSA	Masculino	8,50	782
10028003	ZILMAR DIEGO SANTOS DIOGENES	Masculino	8,50	783
10038352	AURELIANO ELDER CORREIA ALVES	Masculino	8,50	784
10058098	BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO	Masculino	8,50	785
10026924	FERNANDO ALVES NETO	Masculino	8,50	786
10033882	JOSE RUDNEY BEZERRA DA COSTA	Masculino	8,50	788
10007409	PATRICIO ALVES DE ABREU	Masculino	8,50	790
10019956	EDICARLOS JANUARIO DE SOUSA	Masculino	8,50	791
10056277	JOELSON ARCANIO ALVES	Masculino	8,50	792
10001338	LUIZ CARLOS DA SILVA	Masculino	8,50	793
10055565	MARCELO CLEYTON JUSTINO LEMOS	Masculino	8,50	794
10035627	FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	Masculino	8,50	795
10052964	KLEYTON LIMA BATISTA	Masculino	8,50	796
10029705	WESLEY PINHEIRO PEREIRA	Masculino	8,50	797
10039601	TIAGO LIMA DA SILVA	Masculino	8,50	798
10026492	WENDERSON FERREIRA SILVA DO REGO	Masculino	8,50	799
10014673	PEDRO EMANUEL DE SOUSA PEREIRA	Masculino	8,50	800
10016408	EWERTHON EMANUELL SILVA DE GOES	Masculino	8,50	801
10048862	PAULO FLAVIO BARBOZA FILHO	Masculino	8,50	802
10053953	JENNYFHER KELLY RIBEIRO LOBO	Feminino	8,50	803
10025842	RENATO FERREIRA BRAZ	Masculino	8,50	804
10006108	ELEZAQUIEL CORREIA ARAUJO	Masculino	8,50	805
10023172	ARGEMIRO EVANDO ALVES VIEIRA	Masculino	8,50	806
10042435	ANDERSON DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	Masculino	8,50	808
10034504	DEYBITY DAVID DE SOUZA	Masculino	8,50	809
10013142	FRANCISCO WAGNER BEZERRA DA SILVA	Masculino	8,50	810
10012078	SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE	Masculino	8,50	813
10002461	DIEGO JOSE DA SILVA SOUSA	Masculino	8,50	814
10044958	FELIPE FERREIRA FRAGA	Masculino	8,50	815
10042397	DANIEL CARNEIRO CORDEIRO	Masculino	8,50	816
10028540	AUTOBELY DA SILVA TARGINO	Masculino	8,50	817
10011175	JAIRO CESAR ALENCAR SANTOS	Masculino	8,50	818
10043854	JULIO CESAR ROCHA DOS SANTOS	Masculino	8,50	819
10029757	RAIMUNDO FRANCISCO DE SA JUNIOR	Masculino	8,50	820
10049159	REBECCA LARISSA PORTELA ROCHA	Feminino	8,42	821
10014929	PAULO CESAR MORAIS DA SILVA	Masculino	8,42	822
10008695	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	Masculino	8,42	823
10018887	DIEGO MEDEIROS DA SILVA	Masculino	8,42	824
10040849	GERLAN DUARTE DE OLIVEIRA	Masculino	8,42	825
10010578	SIDNEY MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	Masculino	8,42	826
10028133	RONALDO DE OLIVEIRA FREIRE	Masculino	8,42	827
10002013	JONATHAN MATEUS DA SILVA	Masculino	8,42	828
10041274	ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA	Masculino	8,42	829
10006773	LUCAS MATIAS FERREIRA	Masculino	8,42	830



MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10040929	FABRICIO AVELINO FELIX	Masculino	8,42	831
10009633	LUIZ EDUARDO ALVES ELEUTERIO	Masculino	8,42	832
10002786	ROGERIO EVERTHON SARAIVA PINHEIRO	Masculino	8,42	833
10046320	IVANILSON DOS SANTOS PAIXAO	Masculino	8,42	834
10020541	ALEXSANDRO MARTINS DE LEMOS	Masculino	8,42	835
10013417	MARCIANO FIDELES DA SILVA	Masculino	8,42	836
10042797	MATEUS LIMA BARRETO	Masculino	8,42	837
10039270	CARLOS GONÇALVES DE SOUSA	Masculino	8,42	838
10016562	JOSE GILSON FREITAS DE MIRANDA FILHO	Masculino	8,42	839
10060630	JOSE WERMESON DA SILVA SOUSA	Masculino	8,42	840
10038520	RAFAEL HENRIQUE BATISTA	Masculino	8,42	841
10020243	ANTONIO SIDNEY VIEIRA SOUSA	Masculino	8,42	842
10005955	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	Masculino	8,42	843
10017885	VANDERSON BRASIL LEITE	Masculino	8,42	844
10043399	IURY DA SILVA OLIVEIRA	Masculino	8,42	845
10009802	RHAFael GUEDES RICARDO	Masculino	8,42	846
10019343	MARCOS FLAVIO FURTADO DE MENEZES	Masculino	8,42	848
10013411	CHARLLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Masculino	8,42	849
10008421	BRUNO DAMASCENO CABRAL	Masculino	8,42	850
10019598	CARLOS DE SOUSA FERREIRA	Masculino	8,42	851
10002942	KELVEN CRISTIAN PEREIRA MACIEL	Masculino	8,42	852
10053123	HANDERSON VIANA BELO MACIEL	Masculino	8,42	853
10022498	FILINTO BRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	Masculino	8,42	854
10030726	SERGIO HENRIQUE PEREIRA BERNARDO	Masculino	8,42	855
10025961	ANTONIO LOPES DA SILVEIRA FILHO	Masculino	8,42	856
10024414	LUCAS SILVA BARROS	Masculino	8,42	857
10030756	LENI TITO CASTRO DOS SANTOS	Masculino	8,42	858
10000894	THALISON DO NASCIMENTO LOPEZ	Masculino	8,42	859
10029149	FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA CHOU	Masculino	8,42	860
10033790	MIKE DE LIMA OLIVEIRA	Masculino	8,33	862
10016014	CARLOS ROGER COSTA DE FREITAS	Masculino	8,33	863
10026008	FRANCISCO ERNANE MARTINS DE LIMA	Masculino	8,33	864
10048931	FRANCISCO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO SILVA	Masculino	8,33	865
10010796	ADERSON SIDONIO RICARTE DE MACEDO	Masculino	8,33	866
10013323	MARCOS ANDRE MOREIRA BATISTA FARIAS	Masculino	8,33	867
10006836	OTINIEL OLIVEIRA DA SILVA	Masculino	8,33	868
10001226	VANDERLAN LOPEZ DA SILVA	Masculino	8,33	869
10058094	WILLIAM BARBOSA SARAIVA NETO	Masculino	8,33	871
10019375	ABRAAO SILVA BRANDAO	Masculino	8,33	872
10021987	SAULO VIEIRA RIBEIRO	Masculino	8,33	873
10013763	RAFAEL SOARES BATISTA	Masculino	8,33	874
10005032	FABIANO DA SILVA MOREIRA	Masculino	8,33	875
10029634	JOABI ROCHA DE MELO	Masculino	8,33	876
10007568	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Masculino	8,33	877
10035378	MARCELO MENDES DA SILVA	Masculino	8,33	878
10002036	SAMUEL JULIO PEREIRA SUCUPIRA	Masculino	8,33	879
10022074	FLAVIANO GOMES DA SILVA	Masculino	8,33	880
10007736	JOSE ATAIDE DE ANDRADE MOTA	Masculino	8,33	881
10013267	FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA	Masculino	8,33	882
10033806	FILIPE LEEHANEY CAVALCANTE DA SILVA	Masculino	8,33	883
10045981	FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA	Masculino	8,33	884
10008457	ELISAFIA FEITOSA DE MORAIS	Masculino	8,33	885
10006565	RAFAEL SOBREIRA SALVIANO	Masculino	8,33	886
10026151	SHIRLENIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Masculino	8,33	887
10000272	KLAUS ERITON RIBEIRO CAMPOS ALENCAR	Masculino	8,33	888
10014841	MARDEN ELADIO DE OLIVEIRA ABREU	Masculino	8,33	889
10041139	MARCIO MAGALHAES LIMA	Masculino	8,33	890
10014617	JOSE JOACAZ VIEIRA LIMA	Masculino	8,33	891
1002055	DANIZIO DE JESUS PEREIRA	Masculino	8,33	892
10010086	WINDSOR DO NASCIMENTO FERREIRA	Masculino	8,33	893
10027651	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	Masculino	8,33	894
10024470	ROGERIO CARAO DE OLIVEIRA	Masculino	8,33	895
10013279	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Masculino	8,33	896
10050864	FABIO ANTONIO DO NASCIMENTO	Masculino	8,33	897
10040038	ALMIR DE SOUSA QUINTELA	Masculino	8,25	898
10023286	ERIVELTON GOMES DE SOUZA	Masculino	8,25	899
10017014	DAVI DE SOUSA GOMES	Masculino	8,25	900
10043514	RAFAEL FERREIRA GOMES	Masculino	8,25	902
10010421	DANIEL GONCALVES MATOSO	Masculino	8,25	903
10044993	TIAGO CARLOS CAMEILO	Masculino	8,25	904
10016513	JEFFERSON PEIXOTO DIAS	Masculino	8,25	905
10027216	FRANCISCO WANDEGLEH COELHO FARIAS	Masculino	8,25	906
10028208	JOSE CLEILSON DA SILVA	Masculino	8,25	907
10001474	HEULER RICARDO MONTEIRO JUNIOR	Masculino	8,25	908
10017016	CICERO DA SILVA PEREIRA	Masculino	8,25	909
10000362	FRANCISCO LUAN ALVES DOS SANTOS	Masculino	8,25	910
10041769	JEFFERSON LOPES DA SILVA	Masculino	8,25	911
10028881	JOSE RILMAR GOMES DE LEMOS FILHO	Masculino	8,25	912
10043460	THIAGO VASCONCELOS LOPES	Masculino	8,25	913
10027626	PAULO GLEDSON DE LIMA FERREIRA	Masculino	8,25	914
10027731	ERLLE ANTONIO NOBRE SALES	Masculino	8,25	915
10004244	ELTON RODRIGUES DE MACEDO	Masculino	8,25	916
10001988	LUIZ HENRIQUE COSTA DA SILVA	Masculino	8,25	917
10029842	JOSÉ DANIEL OLIVEIRA LUCAS	Masculino	8,25	919
10002648	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO FURTADO	Masculino	8,17	920
10062916	MAX DENIEL LIMA DA SILVA	Masculino	8,17	921
10036409	THIAGO COSTA MESQUITA	Masculino	8,17	922
10039239	FRANCISCO TIAGO TEODOSIO	Masculino	8,17	923
10040052	FRANCISCO JOSE MARQUES DE LIMA	Masculino	8,17	924
10006874	JOSE WEYDSON RODRIGUES NASCIMENTO	Masculino	8,17	925



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10023161	JOSE ALEX GOMES VASCONCELOS	Masculino	8,17	926
10026573	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA BORGES	Masculino	8,17	927
10014031	DOUGLAS SALDANHA DA SILVA	Masculino	8,17	928
10023278	JOSE JUNIOR DE SOUSA	Masculino	8,17	929
10047848	FLAVIO REGIS SOUSA SANTOS	Masculino	8,17	930
10016140	DANILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Masculino	8,17	931
10001627	FABRICIO GARCIA DE OLIVEIRA	Masculino	8,17	932
10000729	DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	Masculino	8,17	933
10033317	ISMAEL COSTA DE MELO	Masculino	8,17	934
10004863	JOHNATTAN DA SILVEIRA ABREU	Masculino	8,17	935
10005561	JOSE JANESSON PEREIRA DOS SANTOS	Masculino	8,17	936
10037606	RICARDO HOLANDA MOTA	Masculino	8,17	937
10008480	DARLENE DE LIMA PEREIRA	Feminino	8,08	938
10010489	NAILTON FERNANDES PEREIRA	Masculino	8,08	939
10018179	WANDERLEY PAIVA ROSA	Masculino	8,08	940
10004819	NATANAEL FRANKLIN MACIEL DA COSTA	Masculino	8,08	941
10016986	ANTONIO RENATO MOTA SARAIVA LEAO	Masculino	8,08	942
10029441	WESLEY DE PAULA COELHO	Masculino	8,08	943
10012472	ITALO PEREIRA DE SOUSA	Masculino	8,08	944
10005952	FRANCISCO GILVANIO MUNIZ LIMA	Masculino	8,08	945
10029747	SERGIO BRUNO MARIANO DE SOUSA	Masculino	8,08	946
10019245	ESTENIO FERREIRA E SILVA	Masculino	8,08	947
10025064	TIAGO MATOS DE LIMA	Masculino	8,08	948
10010260	RUBENS DAVY DE SOUSA TAVARES	Masculino	8,08	949
10001794	LUCIVANDO DA SILVA SOUZA	Masculino	8,08	950
10007508	DIEGO DE SOUSA CARVALHO	Masculino	8,08	951
10049243	REINALDO MORAES DA SILVA TEIXEIRA	Masculino	8,08	952
10005303	DANIEL CAVALCANTE ALVES	Masculino	8,08	953
10012794	JOSE EDNALDO ARCANJO	Masculino	8,08	954
10005755	FRANCISCO ENILSON VITAL FERREIRA	Masculino	8,08	955
10006246	PEDRO PAULO VIEIRA	Masculino	8,08	956
10005940	FRANCISCO CHARLES DA SILVA	Masculino	8,08	957
10059980	JORGE EDGLEY DA SILVA COSTA	Masculino	8,00	958
10013708	REINALDO MARTINS GONDIM	Masculino	8,00	959
10006411	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	Masculino	8,00	960
10059130	FELIPE SANTOS ACACIO	Masculino	8,00	961
10033162	ROBSON SANTOS CARNEIRO	Masculino	8,00	962
10010773	EDKELSON DUARTE DE SOUSA	Masculino	8,00	963
10053682	IOSAFÁ CANUTO DE SOUSA JUNIOR	Masculino	8,00	964
10001263	FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	Masculino	8,00	965
10012591	AGNALDO MESQUITA CARVALHO	Masculino	7,92	966
10005129	PAULO REGIS SILVA NASCIMENTO	Masculino	7,92	967
10046206	JOSE ADILSON ANCELMO DA SILVA	Masculino	7,92	968
10010804	CICERO ROBSON PEREIRA DE LACERDA	Masculino	7,92	969
10044658	MARCOS VENICIUS DO NASCIMENTO LEITE	Masculino	7,92	970
10011089	MAIKO JASON JERONIMO DOS SANTOS	Masculino	7,92	971
10014662	JOSE LUCIEUDO DA SILVA SOUSA	Masculino	7,92	972
10050660	DIEGO TEIXEIRA BRAGA	Masculino	7,92	973
10046781	VALDIRLEY PEQUENO DA SILVA	Masculino	7,92	974
10001158	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	Masculino	7,92	975
10002017	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	Masculino	7,92	976
10022008	DIEME OLIVEIRA SIQUEIRA	Masculino	7,83	976
10004431	ARNOBIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Masculino	7,83	978
10012120	FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA SANTOS	Masculino	7,83	979
10003464	WELLINGTON SARAIVA PEIXOTO PINHEIRO	Masculino	7,83	980
10031255	FRANCISCO DANIEL FREITAS DE SOUSA	Masculino	7,83	981
10032416	FELLIPE NUNES RODRIGUES	Masculino	7,83	982
10037611	FAREID RABELO LAMAR JUNIOR	Masculino	7,83	983
10011830	CLENIO DE ANDRADE VALENTE	Masculino	7,75	984
10019426	JARDEL DE LIMA ALVES	Masculino	7,75	985
10003031	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	Masculino	7,75	986
10055545	MARLIENE COSTA DA SILVA	Feminino	7,67	988
10010834	WAGNER CLEYTON DE ALCENAR	Masculino	7,67	989
10025644	EMANUEL DA SILVA MORAIS	Masculino	7,67	990
10002138	FRANCISCO ADRIANO TOMAZ SOAREZ	Masculino	7,67	991
10016980	WESLEY ANSELMO LIMA	Masculino	7,67	993
10053070	ARTHUR MOACO CHAVES DE SOUZA	Masculino	7,67	994
10043172	LEONN MARIO WERCKAUTEREE DE FREITAS PONTE	Masculino	7,58	995
10028591	JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA	Masculino	7,58	996
10013608	VANDERBERG ALEXANDRE DE SOUSA	Masculino	7,58	997
10048467	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE TEIXEIRA	Masculino	7,50	998
10003847	FRANCISCO RAFAEL DINO GOMES	Masculino	7,42	999
10007695	LUCELITA ROMAO DAMASCENO	Feminino	7,33	1000
10000064	VINICIUS RODRIGUES DE FARIA	Masculino	7,33	1001
10031588	FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA	Masculino	7,33	1002
10016281	LUIS FERNANDO DE SOUSA PEREIRA	Masculino	7,33	1003
10002028	FELIPE LISBOA DA COSTA	Masculino	7,25	1004
10029511	RAFAEL DE SOUZA	Masculino	7,25	1005
10021860	FRANCISCO CARMIRINDO DE FREITAS CARVALHO	Masculino	7,25	1006
10027839	MAYCON WILLAMY DOS SANTOS	Masculino	7,25	1007

2.2.Resultado final no concurso dos candidatos sub judice que atingiram a freqüência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 4ª turma, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, sexo, nota final no concurso e classificação final no concurso, esta última, sem distinção de sexo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10024733	FRANCISCO DE ASSIS DIAS	Masculino	9,33	92
10004473	RAIMUNDO VIEIRA BARBOSA SOBRINHO	Masculino	9,25	222
10024071	CARLOS WEBSTER MAGNO BASTOS	Masculino	9,17	274
10035507	BRENO VIEIRA LIMA	Masculino	9,00	386



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10025380	SAUL ARAUJO	Masculino	9,00	456
10041205	HUGO SANTORELLY BRASIL DE LIMA	Masculino	8,92	528
10007907	FRANCISCO KLEYTON RALPH SILVA	Masculino	8,75	618
10008350	WELBER COSTA DE CARVALHO	Masculino	8,75	626
10023553	JULIO CESAR DOS SANTOS LIMA	Masculino	8,75	632
10039642	FELIPE RODRIGUES DE SOUSA	Masculino	8,75	660
10062281	THIAGO MORAIS NASCIMENTO	Masculino	8,67	739
10029963	JOAO PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Masculino	8,58	753
10012573	TAILLONY BARBOSA LOURENCO	Masculino	8,58	774
10009704	CLEILSON PEREIRA LEITE	Masculino	8,50	787
10042684	MUCIO PEDRO DE LIMA	Masculino	8,50	789
10019777	ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO DE ANDRADE	Masculino	8,50	807
10044122	CARLOS JONATHAN BARBOSA LIMA	Masculino	8,50	811
10021277	MICHAEL DE OLIVEIRA SANTOS	Masculino	8,50	812
10055920	EVENILSON ESTEVO DE OLIVEIRA	Masculino	8,42	846
10031912	PEDRO FELIX DA SILVA NETO	Masculino	8,33	861
10005429	JOAILSON MENDONCA DE SOUSA	Masculino	8,33	870
10017887	ORIEL VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	Masculino	8,25	901
10043268	ARISTOTELES LIMA DA COSTA	Masculino	8,25	918
10043377	ROMARIO QUEIROZ ARAUJO	Masculino	7,75	987
10060193	JOSE FABIO MELO DE SOUSA	Masculino	7,67	992
10000995	EUCLIMAR ALMEIDA PONTE	Masculino	6,58	1008

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO****Nº10/2021 - SSPDS**

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021 (SACC 1161165); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** – CNPJ N.º 12.216.990/0001-89; V – ENDEREÇO: Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346, Bairro Pedras, em Fortaleza-CE, CEP: 60.874-401; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20210002 – SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP 10001.003325/2023-92.; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato Administrativo nº 10/2021-SSPDS (SACC Nº 1161165), por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de abril de 2023 e término em 22 de abril de 2024, cujo objeto contratual visa o SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE COMBUSTÍVEL E OLEOS INSERVÍVEIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 14.019,26 (quatorze mil e dezenove reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23/04/2023 a 22/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 20 de abril de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Guilherme de Aguiar - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 25 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO****Nº17/2021 - SSPDS**

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021 (SACC 1163255); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** – CNPJ N.º 03.506.307/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua. Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante no Pregão Eletrônico nº 20200001 – SEPLAG, na Ata de Registro de Preços Nº 378/2020 - SEPLAG, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.001472/2023-28; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato Administrativo nº 17/2021-SSPDS (SACC Nº 1163255), por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2023 e término em 31 de maio de 2024, cujo objeto visa o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.229.046,70 (um milhão duzentos e vinte e nove mil quarenta e seis reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 31/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 24 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Luciano Rodrigo Weiand e a Srª. Gislaine Ingrid Krug - Representantes Legais da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 24 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO****Nº28/2022 - SSPDS**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2022 (SACC 1212262); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **DIGITRO TECNOLOGIA S.A.** – CNPJ N.º 83.472.803/0001-76; V – ENDEREÇO: Rua Sofia Quint de Souza, 167, em Florianópolis - SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 2022.0001-SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inciso I e no § 1º, II do artigo 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP 10001.001458/2023-24; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência e execução do Contrato nº 28/2022-SSPDS (SACC nº 1212262), com início em 14 de maio de 2023 e término em 13 de maio de 2024, cujo objeto contratual visa a prestação de serviço especializado para a realização de remanejamento (desinstalação e instalação) do equipamento do Sistema Guardião para o novo Centro Integrado de Segurança Pública do Ceará (CISP-CE), com as especificações técnicas contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 2022.0001-SSPDS; IX – VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 14/05/2023 a 13/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 25 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Milton João de Espíndola - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 25 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 14/2023 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: IAFIS SYSTEMS DO BRASIL EIRELI – CNPJ N.º 05.742.247/0001-05; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de 01 (um) microcomparador balístico digital** para Perícias em Balística Forense no Núcleo de Balística Forense da Coordenadoria de Perícia Criminal – NUBAF/COPEC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220079 - PEFOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.009641/2022-97; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 14/2023 - SSPDS (SACC 1264964) será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.356.500,00 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, (MAPP 1123 / PF 10000103920221), conforme a seguinte classificação funcional programática:– 1010001.06.181.521.15434.03 .449052.1.7543220059.1.; DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Vicente Flores Arteaga– Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 24 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORATARIA ADMINISTRATIVA Nº47/2023**, de 26 de abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º e art. 7º, do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO, o teor do inciso LXXVIII do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura a todos, nos âmbitos judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. CONSIDERANDO a busca por um padrão de normas e condutas voltados a otimizar a qualidade no atendimento aos públicos interno e externo; CONSIDERANDO a necessidade de organização do Gabinete do Delegado Geral a fim de dar maior eficiência ao fluxo de processos administrativos; RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Chefe do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil a distribuir atribuições e responsabilidades aos respectivos assessores com o fim de possibilitar uma tramitação mais eficiente de processos, celeridade nas decisões e encaminhamentos, resolutividade e diretrividade nos fluxos adotados.

Art. 2º – Os assessores do Gabinete do Delegado Geral, de ordem do Chefe de Gabinete, poderão despachar nos processos administrativos e, bem assim, promover a tramitação dos mesmos e, nos casos cabíveis, arquivamento.

Art. 3º – Fica o Chefe de Gabinete autorizado a adequar os perfis de acesso dos assessores junto à plataforma Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, com fins à consecução das tarefas atinentes, conferindo os respectivos níveis de acesso para a realização das rotinas na referida plataforma eletrônica.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº359/2023-GAB/PCCE** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.002186/2023-94, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, LIDIANA SOUSA MENDES, ESCRIVÃO de Polícia Civil, matrícula 301.230-9-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE MARACANAÚ, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº489/2023 - GDCPC** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, referente ao exercício de Março/2023, ao servidor **JOILSON PEREIRA BRITO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, Nível I, matrícula nº 4049401-4, conforme NUP nº 10051.004831/2023-11. DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Otavio Duarte Vieira Coutinho  
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2019**

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 019/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.095.193/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Távora, 1273, Centro, Camocim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2022. Considerando ainda que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 012/2019, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM que tem como objeto contratação de entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE CAMOCIM; IX - VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento



Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/05/2023, com seu término em 30/04/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 012/2019, firmado em 01 de maio de 2019; XII - DATA: 14 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/POLÍCIA CIVIL - Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e José Santiago Monteiro Filho - REPRESENTANTE DO SAAE-CAMOCIM.

Marcílio Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2020**

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.476.369/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua Sergipe, 250, Altos dos Pescadores, Granja-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2022. Considerando ainda que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 016/2020, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA que tem como objeto contratação de entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE GRANJA; IX - VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/05/2023, com seu término em 30/04/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 016/2020, firmado em 01 de maio de 2020; XII - DATA: 12 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/POLÍCIA CIVIL - Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Gonzaga Souza de Aquino - REPRESENTANTE DO SAAE-GRANJA.

Marcílio Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2022**

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95; V - ENDEREÇO: Rua Izabel A. Redentora nº 2356, sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/Paraná; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 37.05.1998, bem como amparado no Parecer Jurídico nº 209/2023, exarado nos autos do processo administrativo nº 03395407/2023, o qual foi acolhido "in toto" pela Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil. Justifica-se em virtude da necessidade da prorrogação do contrato de serviços de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Polícia Civil., não podendo sofrer solução de continuidade, pois trata-se de serviço de uma importância pra o setor de compras; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do contrato nº 014/2022, com início em 02 de Maio de 2023 e término em 01 de Maio de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias a critério da administração. Constitui-se ainda a indicação do servidor Frederico Ozanam Goiana Bonfim, matrícula funcional nº 198.228-1-8 para atuar como fiscal do aludido contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 11.473,04 (Onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos), correspondente ao percentual de 5,596302% de reajuste conforme previsto em cláusula contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20890.15.339040.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência com início em 02 de Maio de 2023 e término em 01 de Maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 014/2022, firmado em 02 de maio de 2022; XII - DATA: 19 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/POLÍCIA CIVIL - Frederico Ozanam Goiana Bonfim - FISCAL DO CONTRATO e Rudimar Barbosa dos Reis - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Marcílio Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2022**

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA Ícone Elevadores LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Ícone Elevadores LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.850.883/0001-80; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº 2.500, A, Bairro Joaquim Távora - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº 005/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e fundamento no art. 57, inciso II e legislação pertinente, tendo em vista que permanece mais vantajoso para a administração a prorrogação do aludido contrato. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças 02 (dois) elevadores da marca GMV, Green Lift, localizado na sede da DIVISÃO DE HOMICÍDIOS. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e por não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2022. Considerando a extensão do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Considerando ainda que a empresa em epígrafe é exclusiva e que a aludida prorrogação contínua sendo mais vantajosa para administração, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2021, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 015/2022, que tem como objeto os serviços de Manutenção integral, preventiva, corretiva com reposição de peças dos 02 (dois) Elevadores de marca GMV Green Lift, devidamente instalados na Divisão de Homicídios, situado na Rua José Euclides c/Av. Aguanambi nº 1720, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) e o valor mensal R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/05/2023, com seu término em 01/05/2024 podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 015/2022, firmado em 02 de maio de 2022; XII - DATA: 14 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/POLÍCIA CIVIL e Elpídio Brígido Filho - Ícone Elevadores LTDA.

Marcílio Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2022**

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 024/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA CÍCERO THIAGO GERONIMO FREIRE; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CÍCERO THIAGO GERONIMO FREIRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.989.973/0001-00; V - ENDEREÇO: Av. João Araújo de Lima, nº 1237 - A, José Walter - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 37.05.1998, bem como amparado no Parecer Jurídico nº 207/2023, exarado nos autos do processo administrativo nº 03269380/2023, o qual foi acolhido “in toto” pela Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil. Justifica-se em virtude da necessidade da prorrogação do contrato de serviços de manutenção e instalação devidos temperados, vidros planos, ferragens, componentes, acessórios e películas para as unidades da polícia civil situadas em Fortaleza, região metropolitana e Interior do Estado do Ceará, não podendo sofrer solução de continuidade, pois trata-se de serviço de suma importância para à Polícia Civil; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do contrato nº 024/2022, com início em 01 de junho de 2023 e término em 31 de maio de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias a critério da administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 1.150.189,81 (Hum milhão, cento e cinquenta mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), sendo o valor do grupo 01 no valor de R\$ 613.797,61 (Seiscentos e treze mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) e o valor do grupo 02 no valor de R\$ 536.392,20 (Quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.521.20410.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência com início em 01 de junho de 2023 e término em 31 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 024/2022, firmado em 01 de junho de 2022; XII - DATA: 18 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/POLÍCIA CIVIL - Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO e Cícero Thiago Geronimo Freire - **CÍCERO THIAGO GERONIMO FREIRE**.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2022**

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 026/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Leal Lima Verde, 2532, José de Alencar, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 37.05.1998, bem como amparado no Parecer Jurídico nº 208/2023, exarado nos autos do processo administrativo nº 03269878/2023, o qual foi acolhido “in toto” pela Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil. Justifica-se em virtude da necessidade da prorrogação do contrato de serviço de controle preventivo e corretivo de pragas urbanas, através de dedetização, desratização e descupinização, bem como limpeza de caixas d'água, cisterna, poço artesiano e fossas sépticas nas Unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, não podendo sofrer solução de continuidade, pois trata-se de serviço de suma importância para à Polícia Civil; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do contrato nº 026/2022, com início em 01 de junho de 2023 e término em 31 de maio de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias a critério da administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 349.593,36 (Trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.521.20410.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência com início em 01 de junho de 2023 e término em 31 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 026/2022, firmado em 01 de junho de 2022; XII - DATA: 20 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/POLÍCIA CIVIL - Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME**.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA CGP Nº10/2023** - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho / 2023. QUARTEL DO COMANDO - GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº10/CGP, 24 DE ABRIL DE 2023**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	0075950-1-8	15	21	315,00
Maria Eglantina Ferreira de Lima	Auxiliar de Administração	001680-1-7	15	21	315,00
Mario dos Martins Coelho Bessa	DNS-3	300369-1-3	15	21	315,00
Meiriane Silva de Lima	Auxiliar de Administração	030379-1-6	15	21	315,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº213/2023 – GAB.CMDO** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR o militar TEN QOABM **FRANCISCO DJACIR PEREIRA** – MF108974-1-6, à **viajar** com destino à Natal / RN, no período de 03 à 14 de abril de 2023, afim de participar do Curso de Salvamento Veicular – CSV, que sera realizado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, na Cidade de Natal / RG, concedendo-lhes 11,5 (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidas de 40%, totalizando um valor de R\$ 2.680,48 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), tudo em conformidade com §1º do Art. 5º, Classe IV, Anexos I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. QUARTEL EM FORTALEZA - CE, ao(s) 29 de março de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: 2º TEN QOABM JARBAS FERREIRA LIMA**  
**NUP: 10021.001321/2022-51**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Tenente QOABM **JARBAS FERREIRA LIMA**, Matrícula Funcional nº 100.938-1-3 a dívida no valor de R\$ 3.587,94 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 31/08/2021, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado de julho de 2022, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: 2º TEN QOABM FRANCISCO GILSON DA SILVA**  
**NUP: 10021.001292/2023-16**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Tenente QOABM **FRANCISCO GILSON DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 104.308-1-X a dívida no valor de R\$ 6.732,04 ( SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 27/06/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003, datado de JANEIRO de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: 2º TEN QOABM AMAURI FREIRE DA ROCHA**  
**NUP: 10021.001299/2023-20**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Tenente QOABM **AMAURO FREIRE DA ROCHA**, Matrícula Funcional nº 108.785-1-9 a dívida no valor de R\$ 15.641,09 ( QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 30/07/2021, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003, datado de Janeiro 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: CEL QOBM FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**NUP: 10021.003966/2022-28**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao Coronel QOBM **FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 109.693-1-X, a dívida no valor de R\$ 14.364,74 ( QUATORZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 11/10/2021, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 206 de outubro de 2022, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: CEL QOBM LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO FILHO**  
**NUP: 10021.001291/2023-63**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria nº 0097/2023-GS, datada de 12 de janeiro de 2023, expresso no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 009, de 12 de Janeiro de 2023 e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao Coronel QOBM **LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO FILHO**, Matrícula Funcional nº 104.354-1-2 a dívida no valor de R\$ 103.437,43 (CENTO E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 04/03/2021, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003 de Janeiro de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM  
 CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: TENENTE CORONEL QOABM MOÍSES GONÇALVES RODRIGUES**  
**NUP: 10021.000656/2023-32**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao TC QOABM **MOÍSES GONÇALVES RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº 053.689-1-X a dívida no valor de R\$ 25.853,50 ( Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 01/06/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003 de JANEIRO de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: CEL QOBM NILTON RÉGIS CARNEIRO NEVES**

NUP: 10021.001321/2023-31

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao Coronel QOBM NILTON RÉGIS CARNEIRO NEVES, Matrícula Funcional nº 106.529-1-X a dívida no valor de R\$ 24.502,42 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 31/08/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003, datado de JANEIRO de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: MAJ QOABM ANTÔNIO MARIA MACHADO**

NUP: 10021.001321/2022-51

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao Major QOABM ANTÔNIO MARIA MACHADO, Matrícula Funcional nº 100.977-1-1 a dívida no valor de R\$ 11.701,93 (ONZE MIL, SETECENTOS E UM REAL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 31/08/2021, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 156 de AGOSTO de 2022, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N°70/2023 – DG/AESP/CE - NUP 10041.000129/2023-90** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 02/2023 – COENI/DG/AESP/CE, através do NUP 10041.000120/2023-89, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matricular os 30 (trinta) PROFISSIONAIS de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2023 – Turma I. ATA DE MATRÍCULA DO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO/2023 – TURMA I Local: FORTALEZA/CE Período: 07/03/2023 a 15/04/2023 Carga-Horária: 278 h/a

ORD.	CPF	NOME
1	10649057490	ANDRE SILVA PEREIRA
2	7022926301	ANTONIO LOURIVAL DE LIMA NETO
3	88512975334	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA ARAUJO
4	4983247378	CHRISTIAN DE SOUZA VERAS
5	3884625314	ERMESON LEANDRO NUNES E SILVA
6	60775388335	FABIANO MARQUES DE ALMEIDA
7	86571729334	FERNANDO ANTONIO GOMES FERREIRA
8	5092136340	FRANCISCO DEYVE GOMES BEZERRA
9	6566614370	FRANCISCO GOMES DA SILVA JUNIOR
10	5888196380	FRANCISCO JACKSON LASARO DE MELO
11	1400000386	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA
12	60700525360	FRANCISCO REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA
13	5451989338	FRANCISCO ROBSON DE SOUSA RODRIGUES
14	5466908312	GUSTAVO COSTA OLIVEIRA
15	6528019355	HELTER FRANCELINO CORREIA
16	3454579350	HELTON ACACIO MELO BOMFIM
17	4213451364	JOACILIO ALEXANDRE OLIVEIRA JUNIOR
18	62133562311	JOAO GUILHERME FARIAS DE SOUZA
19	378126377	JOEL CHAVES DE PEIXOTO
20	2475515384	JORGE DE MATOS BARBOSA
21	86021257200	LUCAS RAFAEL DE SOUSA HOLANDA
22	2681096308	MARCOS VENICIOS FONTENELE DA SILVA
23	5805494370	MATHEUS SOUSA SILVA
24	6173009331	PAULO DAVI DE HOLANDA SILVA MELO
25	6831879373	RAFAEL SAMPAIO FERREIRA
26	6253861328	SEBASTIAO MELO CORDEIRO
27	8400940350	VICTOR NATANAEL DE BARBOSA SOUSA
28	60381476324	WASHINGTON BANDEIRA MARQUES
29	10845328409	WEFTENBERG JAKSON DA SILVA ANDRADE
30	7177384340	YSLOAN KAIQ DA SILVA ALVES

Fortaleza, 24 de março de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA Nº74/2023 – DG/AESP|CE** - NUP: 10041.000271/2023-37 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de março de 2010 e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE; CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração Pública; CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público; CONSIDERANDO o Art.14, Item V, do Decreto 30.938, de 10 de julho de 2012, que trata da ausência do Ouvidor Titular, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO DE ALMEIDA PORTO**, com a função de Ouvidor Titular da AESP|CE; Art 2º - Designar a servidora **SAMARA HÉLIA DE SOUSA AMARAL**, com a função de Ouvidora Substituta da AESP|CE; Art 3º - Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº5/2019 – DG/AESP|CE ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP|CE, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº76/2023 – DG/AESP|CE** - NUP: 10041.000176/2023-33 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 7/2023 - Coeni/DG/Aesp, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 13 (treze) PROFISSIONAIS de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe A/2023 - Turma I. PORTARIA DE MATRÍCULA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE A/2023 - TURMA I. Local: AVA/EAD/AESP Período: 10/04/2023 a 30/04/2023 Carga-Horária: 138h/a

ORD.	CPF	NOME
1	72498188304	ANDRÉ LEITE MOUTA
2	39131076300	CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA
3	73536440363	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU
4	63855933391	ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS
5	69084726391	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES
6	62080466372	FRANCISCO RIBEIRO SILVA
7	70925518387	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA
8	73287059300	HERLANILDO CARLOS DE BRITO
9	84801166334	HILDON LOPES DE SOUZA
10	02130381456	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO
11	42580161368	PAULO BEZERRA FURTADO
12	65307550472	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE
13	84736003391	ROBÉRIO ALBUQUERQUE DE SOUZA

Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula - CEL QOPM  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO EDITÁVEL DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL** **PAE Nº4/2023 - NUP Nº10041.000141/2023-02**

#### **COMANDO DE POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - COPAC - 2023**

- Finalidade: Qualificar o público-alvo para atuar nas diversas modalidades de serviços preventivos pertencentes ao Policiamento de Proximidade Especializado, que atuarão no Comando de Policiamento de Prevenção e Apoio às Comunidades, por meio do Grupo de Apoio às Vítimas da Violência (GAVV), Grupo de Segurança Comunitária (GSC), Grupo de Segurança Escolar (GSE), Grupo de Prevenção Focada (GPF) e Bases Comunitárias – COPAC.
- Desenvolvimento do Curso: 13/03/2023 a 31/03/2023 2.1 Vagas: 50 (cinquenta) vagas 2.2 Local de Funcionamento: Sede da Comando de Policiamento de Prevenção e Apoio às Comunidades - COPAC 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	COMANDO DE POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - COPAC	H/A
1	ABERTURA/AULA INAUGURAL – TURMA I - 2023	-
2	Policimento de Prevenção Especializada – TURMA I - 2023	3
3	Ações Policiais de Prevenção Social em Territórios de Vulnerabilidade – TURMA I - 2023	3
4	O Ser Policial no Estado Democrático de Direito – TURMA I - 2023	3
5	Comunicação Não Violenta e Aplicação de Técnicas de Mediação de Conflito – TURMA I - 2023	10
6	Teoria do Policiamento de Prevenção Focada- GPF – TURMA I - 2023	3
7	Inteligência Aplicada em Micro Território – TURMA I - 2023	5
8	Noções estratégicas de Políticas sobre Drogas – TURMA I - 2023	2
9	Atuação Policial frente aos grupos vulneráveis e minorias – TURMA I - 2023	3
10	Rede de Atenção e Cuidado como Estratégia de Segurança Pública – TURMA I - 2023	3
11	Técnicas de Preenchimento de Formulários do COPAC – TURMA I - 2023	2
12	Teoria de Policiamento em Bases Comunitárias COPAC – TURMA I - 2023	3
13	Teoria de Policiamento do GSE (Grupo de Segurança Escolar) – TURMA I - 2023	3
14	Estratégia de Policiamento em Microrreitorios – TURMA I - 2023	3
15	Teoria de Policiamento do GAVV (Grupo de Apoio a Vítimas de Violência) – TURMA I - 2023	3
16	Teoria de Policiamento do GSC (Grupo de Segurança Comunitária) – TURMA I - 2023	3
17	Mobilização Comunitária e Conselhos Comunitários de Segurança. – TURMA I - 2023	3
18	Técnicas de Segurança Primária para os Residentes em áreas de microrreitorio e vitimologia – TURMA I - 2023	2
19	Noções de Legislação: Lei nº 13.869/2019 (Abuso de Autoridade), Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) – TURMA I - 2023	3
20	Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Lei 7.719/89 (Discriminação ou Preconceito) - TURMA I - 2023	3
21	Estágio de Policiamento de GSC – TURMA I - 2023	5
22	Estágio de Policiamento de GAVV – TURMA I - 2023	5
23	Estágio de Policiamento de GSE – TURMA I - 2023	5
24	Estágio de Policiamento de GPF – TURMA I - 2023	5
25	Estágio de Policiamento em Bases Comunitárias COPAC TURMA I - 2023	5
26	Apresentação dos Programas de Proteção ao Cidadão (PPCAM, PROVITA e outros) TURMA I - 202	5
27	Escuta Especializada/Depoimento Especial – TURMA I - 2023	5
28	Políticas para a diversidade – TURMA I - 2023	5
29	A ação das facções no Estado do Ceará – TURMA I - 2023	5
30	O conceito de território e suas dinâmicas não criminais - TURMA I - 2023	5
31	Rede de Atendimento à mulher vítima de violência - TURMA I - 2023	5
32	Política de atendimento ao jovem em conflito com a lei – TURMA I - 2023	5



ORD	COMANDO DE POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - COPAC	H/A
33	Tiro Policial Defensivo – TURMA I - 2023	10
34	Equipamento de Conduтивidade Elétrica – TURMA I - 2023	10
35	Instrução Tática Individual – TURMA I - 2023	15
36	Avaliação Final – TURMA I - 2023	2
<b>TOTAL</b>		<b>160</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPD/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 que institui o Regimento Escolar – RE da Aesp/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A aferição se dará por meio de avaliação teórica. 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas às regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2022 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 4/2023. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	Aesp/CE
Material Didático	Copac/PMCE
Munição, alvos, obreiras, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/ CEPRAE/AESP/CE.
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/ CEPRAE/AESP/CE.
Equipamento	PMCE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Sede do Copac/PMCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar – CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 20 de abril de 2023

Clauber Wagner Vieira de Paula - CEL QOPM

DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº5/2023-NUAT/CEPRAE/AESP NUP 10041.000187/2023-13

1. Referência: Nota de Instrução Nº 05/2023-Nuat/Ceprae/Aesp do componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Operações De Prevenção e Apoio Às Comunidades – Copac/2023 – Turma I. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo**, do Curso em epígrafe, regulamentado pelo PAE Nº 04/2023-Coeni/DG/Aesp, sob NUP 10041.000141/2023-02, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC/2023 – TURMA I. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 6 (seis) instrutores, sendo 1 (um) instrutor máster e 5 (cinco) instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da coordenação do curso. 6. Quantidade de alunos: 50 (cinquenta) discentes. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo será fornecido pelo Copac/PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição descrita abaixo, que ficará a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	TOTAL DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	50	50	2.500
12 GA		05	250

Obs 1: a quantidade de alunos é baseada no PAE Nº 04/2023-Coeni/DG/Aesp do curso podendo haver alteração dessa quantidade na data efetiva da instrução prática de Tiro Policial Defensivo. Obs 2: a coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (Nuat/Aesp), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções de Tiro, as munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE; Obs 3: as munições que não forem utilizadas, bem como os estojos, deverão ser devolvidas em sua totalidade, ou seja, 100% do total disponibilizado. Obs 4: Caso não seja possível a devolução de 100% dos estojos, o coordenador deverá justificar o motivo na documentação da baixa de munição. 9. Execução: 9.1 Local: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE; 9.2 Data: Dia 29 de maio de 2023, com 10 (dez) horas-aula; 9.3 Horário: Das 07h00min às 17h00min; 9.4 Uniforme: SU1 - 1º OPERACIONAL VERDE (Instrução) e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	100 unidades
2	Obreia	Preta	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - Coeni, em conjunto com a Direção Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula – CEL PM

DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº06/2023-NUAT/CEPRAE/AESP NUP: 10041.000257/2023-33

1. Referência: Nota de Instrução Nº 06/2023-Nuat/Ceprae/Aesp do componente curricular Tiro Policial Defensivo II do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/Raio - Turma III /2023. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II** do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/Raio- Turma III/2023, que será realizado em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PAE Nº 02/2023-Coeni/DG/Aesp, sob NUP Nº 10041.000167/2023-42, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará - PMCE. 3. Curso: CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA III /2023. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 6 (seis) instrutores, sendo 1 (um) instrutor máster e 5 (cinco) instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do CPRAIO/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) profissionais. Observação: A quantidade de 30 alunos ingressantes do CEPM/RAIO - Turma III/2023 trata-se de uma previsão, podendo haver alteração até a data da execução da disciplina de Tiro Policial Defensivo II. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficarão a cargo do CPRAIO/ PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo II, será utilizada a munição abaixo discriminada, fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	140	4.200
12 GA		30	1.500
5,56x45mm		10	600

Obs 1: a quantidade de alunos é baseada no PAE Nº 02/2023-COENI/DG/AESP do curso podendo haver alteração dessa quantidade na data efetiva da instrução prática de Tiro Policial Defensivo II. Obs 2: a coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (Nuat/Aesp), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções de Tiro, as munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE; Obs 3: as munições que não forem utilizadas, bem como os estojos, deverão ser devolvidas em sua totalidade, ou seja, 100% do total disponibilizado. Obs 4: Caso não seja possível a devolução de 100% dos estojos, o coordenador deverá justificar o motivo na documentação da baixa de munição. 9. Execução: 9.1 Local: Sniper Clube de Tiro - Eusébio, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE; 9.2 Datas: Do dia 24 a 27 de abril de 2023, com dez horas-aula diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS, perfazendo um total de 40 horas-aula; 9.3 Horário: 07h00min às 17h00min 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:



ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	150 unidades
2	Obréias	Pretas	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - Coeni, em conjunto com a Direção Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula - CEL QOPM  
DIRETOR-GERAL

## SECRETARIA DO TURISMO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2023

FICHA TÉCNICA Constitui objeto deste contrato os serviços de Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância dos equipamentos turísticos de Fortaleza (exceto Centro de Eventos do Ceará) e do Cariri, que estão sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo – Item II (Centro de Convenções do Cariri),

#### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contrato: 08/2023 Fonte de Recurso: Tesouro Prazo de Execução: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato Órgão Contratante: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR Contratada: ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA Valor: R\$ 710.983,80 (Setecentos e dez mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) Autorizamos a ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, a iniciar os serviços relativos a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância dos equipamento Centro de Convenções do Cariri (ITEM II), que estão sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo Fortaleza, 13 de Março de 2023. CONTRATANTE: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA(Secretária do Turismo do Ceará). CONTRATADA : MARIA AUXILIADORA DA CUNHA RODRIGUES(Representante Legal da ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.).

Fábio Araújo de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

### 1º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO.

#### 1º ADITIVO TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

Por este instrumento, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrito sob o CNPJ nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado TJ-CE, neste ato representando pelo seu Presidente, DESEMBARGADOR ABELARDO BENEVIDES MORAES, e do outro lado o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, sediada em Fortaleza, na Av. Pessoa Anta, nº 69, Centro, inscrita no CNPJ nº 14.007.445-0001/08, representada neste ato pelo Controlador Geral de Disciplina, RODRIGO BONA CARNEIRO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 91002024369 – SSP/CE, CPF Nº 440.959.533-49, ambos no uso de suas competências e atribuições definidas, firmam o presente 1º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO (Processo Administrativo nº 8523336-65.2018.8.06.0000), mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO (Processo Administrativo nº 8523336-65.2018.8.06.0000) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, renovável, através de outros Termos Aditivos, nos termos da lei.

1.2 O presente Aditivo tem por objetivo a manutenção da viabilização da instalação física adequada para o funcionamento das Células Regionais de Disciplina do interior do Estado do Ceará, estabelecidas na estrutura organizacional da CGD, por meio do Art. 1º do Decreto Estadual nº 32.954, de 13 de fevereiro de 2019, com o intuito de acelerar a apuração de supostas transgressões disciplinares cometidas por integrantes do grupo de atividades de polícia judiciária – APJ, policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários no interior do Estado, permitindo maior agilidade no andamento processual, bem como aproximando a Controladoria da comunidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.  
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação do presente Termo será efetuada em extrato por ambos os PARTÍCIPES, em seus respectivos Diários Oficiais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina a Lei Geral de Licitações.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Desembargador Abelardo Benevides Moraes  
PRESIDENTE DO TJ/CE  
Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº077/2023 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I do art. 27 da Resolução Nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO que a Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará estará de férias no período de 27 de abril a 14 de maio de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços essenciais da Diretoria Geral em pleno funcionamento; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula nº 034509, Diretor Administrativo Financeiro, para, sem prejuízo das atribuições que exerce, substituir interinamente a Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, SAVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, no período de 27 de abril a 14 de maio de 2023. Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Deputado Danni Oliveira  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº133-A/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. Paulo Breno Furtado Moreira Filho, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 34/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**13º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)  
PROCESSOS Nº00168/2022 E 03563/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **NOE RAIMUNDO DE VASCONCELOS**, pessoa natural inscrita no CPF nº 003.875.513-01, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO, MÁSCARAS, ALGODÃO, COMPRESSA, ESPARADRAPO, GEL, LUVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS CÉLULAS DESTE DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10010/2022. **JUSTIFICATIVA:** Garantir a manutenção e/ou reposição destes produtos no Almoxarifado Departamento de Saúde e Assistência Social, fornecendo estes insumos às Células demandantes em quantidades necessárias e suficientes ao pleno desenvolvimento das atividades. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 03/2023 II. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006; III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. **LOTE III ITEM 09 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:** LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO - MARCA: DESCARPACK. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: CAIXA COM 100 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,45. **ITEM 10 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:** LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO - MARCA: DESCARPACK. QUANTIDADE: 215; UNIDADE: CAIXA COM 100 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,45. **ITEM 11 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:** LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO - MARCA: DESCARPACK. QUANTIDADE: 898; UNIDADE: CAIXA COM 100 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,45. **ITEM 12 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:** LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO - MARCA: DESCARPACK. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: CAIXA COM 100 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,45. **RATIFICAÇÃO:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.572.278/0001-03, representada pelo(a) Sr(a). KILDERY FAUSTINO ADVINCULA MOURA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO, MÁSCARAS, ALGODÃO, COMPRESSA, ESPARADRAPO, GEL, LUVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS CÉLULAS DESTE DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10010/2022. **JUSTIFICATIVA:** Garantir a manutenção e/ou reposição destes produtos no Almoxarifado Departamento de Saúde e Assistência Social, fornecendo estes insumos às Células demandantes em quantidades necessárias e suficientes ao pleno desenvolvimento das atividades. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 03/2023 II. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006; III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. **LOTE II ITEM 02 - MÁSCARA DESCARTÁVEL, USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÉNICA, HIDROREPELENTE E NÃO - MARCA: PROMASK. QUANTIDADE: 600; UNIDADE: CAIXA 50,00UN; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,16. ITEM 03 - ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL - MARCA: NEVOA QUANTIDADE: 42; UNIDADE: EMBALA-GEM 500,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,46. ITEM 04 - MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL: MANTA SINTÉTICA, COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: UNICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3 - MARCA: PROMASK QUANTIDADE: 3.000; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,88. ITEM 05 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTE DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL - MARCA: AMED QUANTIDADE: 6.735; UNIDADE: PACOTE 10,00 UN; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,70. ITEM 06 - LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0,50 M, COMPRIMENTO 70 M, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR - MARCA: IMPACTA QUANTIDADE: 380; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,32. ITEM 07 - GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL - MARCA: FORTSAN QUANTIDADE: 60; UNIDADE: GALÃO 5,00 L; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,57. ITEM 08 - FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÉNICO, COR: COM COR - MARCA: ADPELE QUANTIDADE: 100; UNIDADE: ROLO 4,50 M; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,78. **RATIFICAÇÃO:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.485.574/0001-71, representada pelo(a) Sr(a). JOSE RUFINO DA SILVA NETO. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº34/2023**

**CONVENENTES:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ**, CNPJ: 07.605.850/0001-62, com sede e foro na cidade de Maracanaú - Ceará, na Rua 01, nº 652 – Novo Maracanaú, CEP: 61.905-430. **OBJETO:** **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprir a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº 89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). **FORO:** Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. **VALOR:** com ônus para o poder de origem. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**, o Sr. prefeito ROBERTO SOARES PESSOA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência comunica aos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços de N.º IN-TP003/23, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção viária, pavimentações e drenagens na Sede e Distritos do município de Independência/CE. Empresas Habilidades: 01. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, inscrita no CPNJ N° 12.044.788/0001-17 – atende as exigências e características com o objeto. 02. Construtora Moraes LTDA, inscrita no CPNJ N° 33.278.617/0001-22 – atende as exigências e características com o objeto. 03. A B Engenharia LTDA, Inscrita no CPNJ N° 13.490.136/0001-79 – atende as exigências e características com o objeto. 05. Klébio Landim de França EIRELI, inscrita no CPNJ N° 35.848.539/0001- 80 atende as exigências e características com o objeto.07. T.C.S. da Silva Construções LTDA, Inscrita no CPNJ N° 10.787.147/0001-27 - atende as exigências e características com o objeto.08. Tecta Construções e Serviços LTDA, inscrita no CPNJ N° 20.160.697/0001-75 - atende as exigências e características com o objeto.09. Consbral Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CPNJ N° 07.544.576/0001-69 - atende as exigências e características com o objeto.10. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita no CPNJ N° 63.551.378/0001-01 - atende as exigências e características com o objeto.11. CONJASF Construtora de Acudagem LTDA, inscrita no CPNJ N° 01.795.971/0001-38 - atende as exigências e características com o objeto.12. Construções Venix LTDA, inscrita no CPNJ N° 38.261.987/0001-70 – atende as exigências e características com o objeto.13. AR Construções e Obras de Instalações LTDA, inscrita no CPNJ N° 36.835.969/0001-20 - atende as exigências e características com o objeto.14. I P N Construções e Serviços LTDA, inscrita no CPNJ N° 17.895.167/0001-60 - atende as exigências e características com o objeto.16. Momentum Construtora Limitada, inscrita no CPNJ N° 26.754.240/0001-75 - atende as exigências e características com o objeto. 17. Medeiros Construções e Serviços LTDA, Inscrita no CPNJ N° 07.615.710/0001-75 - atende as exigências e características com o objeto.18. G. A Rabelo Júnior, inscrita no CPNJ N° 23.549.313/0001-07 – atende as exigências e características com o objeto. 19. WU Construções e Serviços LTDA, inscrita no CPNJ N° 10.932.123/0001-14 - atende as exigências e características com o objeto.20. Expresso Construções LTDA, inscrita no CPNJ N° 36.232.522/0001-66 - atende as exigências e características com o objeto.21. MA Feitosa de Sousa LTDA, inscrita no CPNJ 41.356.135/0001-71 - atende as exigências e características com o objeto 22. Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, inscrita no CPNJ N° 24.614.233/0001-42 - atende as exigências e características com o objeto.23. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CPNJ N° 38.397.954/0001-52 - atende as exigências e características com o objeto. Empresa Inabilitada: 04. Clezíaldo S de Almeida Cosntruções, inscrita no CPNJ N° 22.575.652/0001-97 – empresa não apresentou atestado do item pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento. 06. Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções, inscrita no CPNJ N° 44.159.038/0001-87- empresa não apresentou atestado do item pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento.15. N.R Construções e Serviços LTDA, inscrita no CPNJ N° 18.635.562/0001-77 - empresa não apresentou atestado do item pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 27 de abril de 2023. Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº. 2023.03.08.001-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização da praça entorno do antigo Mercado Municipal na Sede do Município, a saber. HABILITADAS: A.I.L Construtora Ltda-ME CNPJ: 15.621.138/0001-85; Mourão Rodrigues Construções e Serviços Ltda CNPJ: 31.018.907/0001-01; Pro Limpeza Serviços e Construções Ltda CNPJ: 11.012.912/0001-08; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda CNPJ: 13.997.118/0001-88; Vencancio Empreendimentos e Urbanismo CNPJ: 31.420.065/0001-10; Atualas Construções e Serviços Eireli CNPJ: 02.674.124/0001-88; GK Engenharia e Soluções Ltda CNPJ: 45.022.575/0001-43; AR Construções Obras e Instalações Eireli CNPJ: 36.835.969/0001-20; MT Projetos e Serviços de Engenharia Ltda CNPJ: 38.397.954/0001-52; Momentum Construtora Limitada CNPJ: 26.754.240/0001-75; Construtora Moraes Ltda CNPJ: 33.278.617/0001-22; CMB Locações e Serviços Ltda CNPJ: 19.450.594/0001-60; S & T Construções e Locações de Mão de Obra Ltda CNPJ: 18.413.043/0001-64; IPN Construções e Serviços Eireli-ME CNPJ: 17.895.167/0001-60; Epyo Construções e Serviços Ltda CNPJ: 48.965.538/0001-67; G.A Rabelo Junior CNPJ: 23.549.313/0001-07; Medeiros Construções e Serviços Eireli-ME CNPJ: 07.615.710/0001-75; T.C.S da Silva Construções Eireli CNPJ: 10.787.147/0001-27; WU Construções e Serviços Eireli CNPJ: 10.932.123/0001-14; M A Feitosa de Sousa Ltda CNPJ 41.356.135/0001-71; Quality Empreendimentos Ltda CNPJ: 48.355.146/0001-86; Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli CNPJ: 24.614.233/0001-42; Whipec Empreendimentos Ltda CNPJ: 48.204.138/0001-39; ICV Construção Civil Ltda CNPJ: 48.336.599/0001-65; D V R do Nascimento CNPJ: 22.387.347/0001-71; J.H.S Serviços e Obras Ltda CNPJ: 33.147.466/0001-73; G7 Construções e Serviços Ltda CNPJ: 10.572.609/0001-99; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda Eireli CNPJ: 12.044.788/0001-17; Ramalho Serviços e Obras Ltda CNPJ: 24.916.240/0001-47; Construtora Vipon Eireli CNPJ: 34.631.462/0001-29; AOS Construções Eireli CNPJ: 40.001.303/0001-43; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli CNPJ: 10.736.137/0001-62; 2Y Consultoria Construções e Participações CNPJ: 27.717.419/0001-15; Construtora Neves Nogueira Ltda CNPJ: 41.388.083/0001-15; Caldas Empreendimentos e Construções Ltda CNPJ: 10.621.483/0001-03; EQV Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ: 37.278.872/0001-26; NR Construções e Serviços Eireli CNPJ: 18.635.562/0001-77; Energy Serviços Construções Ltda CNPJ: 11.456.295/0001-21; ATL Construções e Serviços Ltda CNPJ: 04.302.210/0001-95; Fênix - Locações e Empreendimentos Eireli CNPJ: 13.037.186/0001-03; Expresso Construções Ltda CNPJ: 36.232.522/000-66. INABILITADAS: DTC Construções & Serviços Ltda CNPJ: 13.640.830/0001-25; Antônio Alexandre Ferreira Xavier Eireli CNPJ: 14.921.255/0001-00; Itapaje Construções e Serviços Eireli CNPJ: 10.933.035/0001-37; P.C de Oliveira Construções e Locações Ltda CNPJ: 42.968.623/0001-00; JNB Construções e Serviços Ltda CNPJ: 45.779.381/0001-97. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº. 2023.03.07.001-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município, PT 1083265-74 conforme projeto em anexo, a saber. HABILITADAS: A.I.L Construtora Ltda-ME CNPJ: 15.621.138/0001-85; Mourão Rodrigues Construções e Serviços Ltda; CNPJ: 31.018.907/0001-01; Pro Limpeza Serviços e Construções Ltda CNPJ: 11.012.912/0001-08; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda CNPJ: 13.997.118/0001-88; Vencancio Empreendimentos e Urbanismo CNPJ: 31.420.065/0001-10; Atualas Construções e Serviços Eireli CNPJ: 02.674.124/0001-88; GK Engenharia e Soluções Ltda CNPJ: 45.022.575/0001-43; AR Construções Obras e Instalações Eireli CNPJ: 36.835.969/0001-20; MT Projetos e Serviços de Engenharia Ltda CNPJ: 38.397.954/0001-52; Momentum Construtora Limitada CNPJ: 26.754.240/0001-75; Construtora Moraes Ltda CNPJ: 33.278.617/0001-22; CMB Locações e Serviços Ltda CNPJ: 19.450.594/0001-60; S & T Construções e Locações de Mão de Obra Ltda CNPJ: 18.413.043/0001-64; IPN Construções e Serviços Eireli-ME CNPJ: 17.895.167/0001-60; Epyo Construções e Serviços Ltda CNPJ: 48.965.538/0001-67; G.A Rabelo Junior CNPJ: 23.549.313/0001-07; Medeiros Construções e Serviços Eireli-ME CNPJ: 07.615.710/0001-75; T.C.S da Silva Construções Eireli CNPJ: 10.787.147/0001-27; WU Construções e Serviços Eireli CNPJ: 10.932.123/0001-14; M A Feitosa de Sousa Ltda CNPJ 41.356.135/0001-71; Quality Empreendimentos Ltda CNPJ: 48.355.146/0001-86; Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli CNPJ: 24.614.233/0001-42; Whipec Empreendimentos Ltda CNPJ: 48.204.138/0001-39; ICV Construção Civil Ltda CNPJ: 48.336.599/0001-65; D V R do Nascimento CNPJ: 22.387.347/0001-71; J.H.S Serviços e Obras Ltda CNPJ: 33.147.466/0001-73; G7 Construções e Serviços Ltda CNPJ: 10.572.609/0001-99; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda Eireli CNPJ: 12.044.788/0001-17; Ramalho Serviços e Obras Ltda CNPJ: 24.916.240/0001-47; Construtora Vipon Eireli CNPJ: 34.631.462/0001-29 ; AOS Construções Eireli CNPJ: 40.001.303/0001-43; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli CNPJ: 10.736.137/0001-62; 2Y Consultoria Construções e Participações CNPJ: 27.717.419/0001-15; DTC Construções & Serviços Ltda CNPJ: 13.640.830/0001-25; Antônio Alexandre Ferreira Xavier Eireli CNPJ: 14.921.255/0001-00; Construtora Neves Nogueira Ltda CNPJ: 41.388.083/0001-15; Caldas Empreendimentos e Construções Ltda CNPJ: 10.621.483/0001-03; EQV Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ: 37.278.872/0001-26; NR Construções E Serviços Eireli CNPJ: 18.635.562/0001-77; Energy Serviços Construções Ltda CNPJ: 11.456.295/0001-21; Itapaje Construções e Serviços Eireli CNPJ: 10.933.035/0001-37; ATL Construções e Serviços Ltda CNPJ: 36.232.522.0001-66. INABILITADAS: JNB Construções e Serviços Ltda CNPJ: 45.779.381/0001-97; JAO Construções e Serviços Ltda CNPJ: 22.632.313/0001-03; P.C de Oliveira Construções e Locações Ltda. CNPJ: 42.968.623/0001-00. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Julgamento das Propostas.** A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste - CE, torna público o resumo do resultado do Julgamento da Proposta da Concorrência nº 2022.12.20.62-CP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços para execução da obra de pavimentação asfáltica em áreas urbanas do Município de Pentecoste, Foram Classificadas as propostas apresentadas pelas empresas: 01 - CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, 02 - Copa Engenharia LTDA. Sagrou-se vencedora a empresa CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ 4.470.325,53 (quatro milhões quatrocentos e setenta mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na Sala de Licitação situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste - Estado do Ceará. **Pentecoste – CE, 26 de Abril de 2023. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado do Julgamento da Habilitação.** Esta Comissão de licitação vem publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 0209.01/2022-TP - Objeto: Reforma e Ampliação da E. E. F. Firmino Francisco Moura na Localidade de Angelim do Município de Trairi-CE. Empresas Inabilitadas: 08 – Proponente: R E Sousa Construções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 40.560.312/0001-74, 22 – Proponente: KLF Serviços, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, 29 – Proponente: Optima Construções LTDA, CNPJ Nº 39.440.370/0001-85, 30 – Proponente: Tecta Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, 31 – Proponente: MSP Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 13.167.938/0001-42. Empresas Habilidades: 01 - Proponente: WU Construções Serviços EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14. 02 – Proponente: Calmac-Construtora Alves Machado LTDA, CNPJ Nº 00.375.792/0001-89. 03 – Proponente: Limpax Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55. 04 – Proponente: LC Projetos e Construções LTDA, CNPJ Nº 13.557.613/0001-76. 05 – Proponente: GK Engenharia LTDA, CNPJ Nº 45.022.575/000143 06 – Proponente: LS Serviços de Construções EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 07 – Proponente: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17 09 – Proponente: Construtora & Serviços Sobralense EIRELI, CNPJ Nº 39.336.452/0001-84 10 – Proponente: FCS Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 08.578.564/0001-18 11 – Proponente: Torres Construções & Serviços LTDA, CNPJ Nº 39.607.955/0001-47 12 – Proponente: Marea Locações e Serviços, CNPJ Nº 10.923.326/0001-44 13 – Proponente: Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, CNPJ Nº 45.314.450/0001-97. 14 – Proponente: ML Incorporações e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 42.089.488/0001-15 15 – Proponente: Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, CNPJ Nº 37.012.736/0001-90 16 – Proponente: Locativa Serviços - ME, CNPJ Nº 26.443.219/0001-59 17 – Proponente: Completa Serviços e Construções, CNPJ Nº 17.411.277/0001-00 18 – Proponente: VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ Nº 09.042.832/0001-02 19 – Proponente: Seg-Norte Construções E Serviços EIRELI, CNPJ Nº 30.412.053/0001-80 20 – Proponente: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01 21 – Proponente: 2Y Consultoria, Construções e Participações, CNPJ Nº 24.717.419/0001-15 23 – Proponente: Allvo Comercio e Serviços, CNPJ Nº 15.165.763/0001-60 24 – Proponente: CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69 25 – Proponente: L B Construções EIRELI, CNPJ Nº 40.454.732/0001-76 26 – Proponente: TOMAZ Construções EIRELI, CNPJ Nº 32.236.949/0001-81 27 – Proponente: Engeron Construtora e Serviços LTDA, CNPJ Nº 44.997.219/0001-82 28 – Proponente: Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-Ce. **Trairi - Ce, 25 de abril de 2023. Alex da Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito – Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2022.08.30.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca de vias das localidades do Sítio Cruz de Raio e do Sítio Camocim no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Recursos Estaduais – MAPP 1756 Convênio 431/2022. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: A M de S Lima Construções e Serviços, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções, Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME, Brita Engenharia & Imoveis EIRELI, CENPEL-Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Clezinaldo S. de Almeida Construções – ME, CMGCON Construtora e Servicos EIRELI, CONJASF Construtora de Açudagem LTDA, Construtora Alves Machado LTDA, Construtora Daki EIRELI – ME, Construtora Impacto Comercio e Servicos EIRELI, Construtora Santa Beatriz LTDA – EPP, CSA Engenharia LTDA, Delmar Construções EIRELI, Deltacon Construção, Locacao e Engenharia EIRELI, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, F J Construtora EIRELI, Habite Engenharia EIRELI, J.C. de Aguiar Engenharia e Contruções-EPP, Juacaba Construcao Locacao e Servicos LTDA, M. J. Projetos e Engenharia EIRELI, Master Serviços e Construções EIRELI-ME, Mavascon Construções Locações e Serviços EIRELI, Millennium Serviços EIRELI, N3 Construtora LTDA, North Empreendimentos e Serviços EIRELI, R S M Pessoa EIRELI, R.A Construtora EIRELI – EPP, Ramilos Construções EIRELI – ME, Real Serviços EIRELI, Seg-Norte Construcoes e Servicos EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Tomaz Construções EIRELI, V6 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI, Virgílio & Jacyra Cosntrucoes LTDA-ME, VK Construções E Empreendimentos LTDA, WU Construções e Serviços EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas: Aleb Construtora & Locadora de Automoveis LTDA - Por não atendimento aos itens: 3.4.1.1.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; Conserbas Construcoes E Servicos EIRELI, Por não atendimento aos itens: 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; Cromma Construções e Serviços LTDA EPP, Por não atendimento aos itens: 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1e Max & Miranda Construtora LTDA – Por não atendimento aos itens: 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão do julgamento da habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 12/05/2023, às 15:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. **São Benedito - CE, 27/04/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilidades na Tomada de Preços Nº 2022.10.17.01/TP.** Objeto: Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas Ruas na Sede do Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Empresas Classificadas: 1º lugar Evolução Construtora EIRELI (R\$ 413.258,35); 2º lugar: Inova Construções e Serviços EIRELI (R\$ 415.891,91); 3º lugar: Araguaia Empreendimentos EIRELI (R\$ 417.737,85); 4º lugar: Caldas Empreendimentos e Construções (R\$ 417.742,62); 5º lugar: F. Vicente P. Filho (R\$ 417.917,93); 6º lugar: LC Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA (R\$ 417.994,76); 7º lugar: Construtora Contrat Empreendimentos – EIRELI (R\$ 418.049,62); 8º lugar: T.A. França Serviços (R\$ 418.126,16); 9º lugar: G. A. Rabelo Junior-ME (R\$ 418.245,53); 10º lugar: Meta Empreendimentos E Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI (R\$ 419.021,55); 11º lugar: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI (R\$ 419.201,91); 12º lugar: MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA (R\$ 419.282,54); 13º lugar: Eletropret Serviços, Projetos e Construções EIRELI (R\$ 419.559,95); 14º lugar: Roma Construtora EIRELI (R\$ 420.852,37); 15º lugar: Itapajá Construção e Serviços EIRELI (R\$ 420.907,86); 16º lugar: Momentum Construtora Limitada (R\$ 420.907,86); 17º lugar: AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI (R\$ 420.924,53); 18º lugar: A.I.L Construtora LTDA (R\$ 421.129,41); 19º lugar: Ecos Edificações, Construções e Serviços LTDA (R\$ 421.129,44); 20º lugar: ABRAV Construções, Serviços e Locações EIRELI (R\$ 421.326,61); 21º lugar: H B Serviços de Construção EIRELI (R\$ 421.527,58); 22º lugar: Impar Serviços LTDA (R\$ 421.620,99); 23º lugar: Vénus Serviços e Entretenimento LTDA (R\$ 421.620,99); 24º lugar: N3 Construtora LTDA (R\$ 422.237,83); 25º lugar: Ailton Bezerra Construções (R\$ 422.815,66); 26º lugar: S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA (R\$ 423.051,08); 27º lugar: RM Clemente Cândido-ME (R\$ 423.466,57); 28º lugar: Contécnica CARIRI – Organização Empresarial EIRELI (R\$ 423.526,39); 29º lugar: T.C.S da Silva Construções EIRELI (R\$ 423.673,25); 30º lugar: Élo Construções E Empreendimentos EIRELI (R\$ 423.995,57); 31º lugar: Medeiros Construções e Serviços LTDA (R\$ 424.096,95); 32º lugar: Barbosa Construções e Serviços (R\$ 424.682,03); 33º lugar: FF Empreendimentos e Serviços LTDA (R\$ 424.755,49); 34º lugar: ID Construtora LTDA-ME (R\$ 424.756,93); 35º lugar: Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI (R\$ 474.086,44); 36º lugar: M Minervino Neto Empreendimentos (R\$ 476.092,99). Empresas Desclassificadas: A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI; Real Serviços EIRELI; Sertão Construções Servicos e Locações LTDA, por descumprirem item 5.3.2. do edital. fica Aberto o prazo Recursal Previsto Inciso I, Alínea "B" do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 27 de Abril de 2023. Larinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.03.27.02TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA/MANUTENÇÃO: LOTE I - POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL VICENTE VERAS; LOTE II - CRAS SÉMEANDO LARES LOCALIZADOS NA SEDE E LOTE III - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERSSETORIAL DE A APOIO A PESSOA IDOSA – CIAPE, NA LOCALIDADE DE LAGOA DO MATO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CONFORME PROJETOS BÁSICOS. TIPO: MENOR PRECO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ANALISE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: 01. MP TIMBÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.478.401/0001-45; 02. JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.370.075.0001-30; 03. R S M PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.524/0001-89; 04. CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.452/0001-84; 05. MORAES E SOUSA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.260.772/0001-70; 06. F. AIRTON VICTOR, inscrita no CNPJ sob o nº 97.553.390/0001-69; 07. ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.997.219/0001-82; 08. CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.452.767/0001-54; 09. D&A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.231.441/0001-30. EMPRESAS INABILITADAS: MORAES & SOUZA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.260.772/0001-70; A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE NO site: www.tce.ce.gov.br. FICA ABERTO PRAZO RECURSAL REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3623-1137 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**  
**PAIS - Atenção Primária e Especializada**  
CNPJ nº 61.699.567/0106-60

**NOTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - PAIS - Unidades de Atenção Primária e Especializada** que integra a S.P.D.M..

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Membros do Conselho Fiscal, Administrativo e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 26 inciso VIII, submetemos à apreciação de V. S.as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Conforme artigo 1º do Estatuto Social, a SPDM, proprietária do Hospital São Paulo, originalmente denominada Escola Paulista de Medicina, constituída por escritura pública de 26/06/1933, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública Estadual e Municipal, regida por seu estatuto e legislação aplicável. A SPDM tem como objetivos manter e gerenciar o Hospital São Paulo, hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e demais instalações, bem como gerenciar ou assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins. A diretriz primordial da Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Ainda faz parte das diretrizes, promover e manter o ensino e a pesquisa, básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico. Através de cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico nas áreas de atuação. A gestão da Entidade é baseada no sistema de governança corporativa e na condição de entidade filantrópica, apesar das demandas crescentes por atendimentos e da escassez de recursos, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Órgão deliberativo da SPDM, o Conselho Administrativo, além de outras atribuições, apresenta ao Conselho Fiscal, análise de resultados que inclua prestação de contas,

balanço Patrimonial da SPDM e quadros comparativos com exercício anterior. Objetivando fiscalizar e acompanhar as atividades da Associação, o Conselho Fiscal é responsável pela aprovação do balanço apresentado pelo Conselho Administrativo. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Assim, a Instituição contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldada por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187 de 16 Dezembro de 2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social e Educação, a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, oferecendo ainda na área Educação, cursos de graduação, pós-graduação Latu Senso (MBA-Especialização), cursos de extensão – cursos livres e também a gestão de Centros de Educação Infantil.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente da SPDM

**Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Ativo</b>			<b>Passivo</b>	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>62.181.967,17</b>	<b>49.268.247,17</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>60.895.168,55</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)</b>	<b>13.532.833,95</b>	<b>11.609.090,22</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>106.915,58</b>
Bancos conta Movimento	2,00	2,00	Fornecedores Nacionais	106.915,58
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	13.532.831,95	11.609.088,22	<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>109.877,40</b>
<b>Cliente e Outros Recebíveis</b>	<b>48.204.664,11</b>	<b>37.131.369,37</b>	Serviços de Terceiros P. Jurídica	109.877,40
<b>Clientes</b>	<b>48.204.664,11</b>	<b>37.126.813,81</b>	<b>Serviços Próprios</b>	<b>2.926.319,95</b>
Prefeitura Municipal de Fortaleza (nota 3.3)	48.204.664,11	37.126.813,81	Salários a Pagar	940.916,39
<b>Outros Créditos (nota 3.4)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.555,56</b>	Contribuições a Recolher	239.065,30
Adiantamentos e outros créditos	0,00	4.555,56	Provisão de Férias (nota 3.7)	1.209.134,96
<b>Estoque (nota 3.5)</b>	<b>444.469,11</b>	<b>527.787,58</b>	Provisão de FGTS sobre Férias (nota 3.7)	96.691,21
Materiais utilizados no Setor de Nutrição	2.464,12	1.116,78	Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03	8.967,08
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	45.905,75	87.885,59	Impostos a Recolher	358.866,69
Materiais de Almoxarifado	396.099,24	438.785,21	Benefícios	72.678,32
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>23.387.410,21</b>	<b>57.584.759,66</b>	<b>Tributos</b>	<b>32.921,82</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>22.119.361,84</b>	<b>56.168.273,44</b>	Obrigações Tributárias	32.921,82
<b>Diversos Valores a Receber</b>	<b>22.119.361,84</b>	<b>56.168.273,44</b>	<b>Contas a Pagar / Valores de Terceiros</b>	<b>57.719.133,80</b>
Convênios/Contratos Públicos a Receber (nota 4.3)	22.119.361,84	56.168.273,44	Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 4.2)	57.719.133,80
<b>Ativo Imobilizado Terceiros</b>	<b>1.484.378,77</b>	<b>1.484.378,77</b>	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>24.674.208,83</b>
Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.14)	1.484.378,77	1.484.378,77	<b>Recursos Convênios em Execução</b>	<b>24.674.208,83</b>
<b>Ajuste Vida Útil Econômica</b>			Imobilizado - Bens de terceiros (nota 3.14)	1.484.378,77
<b>Bens Terceiros</b>	<b>(216.330,40)</b>	<b>(67.892,55)</b>	Ajuste vida útil econômica- Bens de terceiros (nota 3.14)	(216.330,40)
Bens terceiros (nota 3.14)	(216.330,40)	(67.892,55)	Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.9)	1.286.798,62
<b>Total do Ativo</b>	<b>85.569.377,38</b>	<b>106.853.006,83</b>	Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 4.3)	22.119.361,84
			<b>Total do Passivo</b>	<b>85.569.377,38</b>
			<b>Patrimônio Líquido (nota 5)</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>85.569.377,38</b>
				<b>106.853.006,83</b>



Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro -Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais			
	2022	2021		2022	2021	
(=) Receita Bruta de Serviços	<b>31.200.112,18</b>	<b>28.973.414,81</b>	Fluxos de caixa das atividades operacionais			
(+) Servicos	<b>29.470.879,30</b>	<b>27.206.500,88</b>	Superávit / Déficit do exercício/periódico	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Contrato de Gestão nº 03/2020	24.451.852,89	22.876.358,48	Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Isenção Usufruída (nota 6)	5.016.811,20	4.328.233,54	Depreciação e amortização	0,00	0,00	
Trabalhos Voluntários (nota 6.1)	2.215,21	1.908,86	Variações nos ativos e passivos			
(+) Outras Receitas Operacionais	<b>1.729.232,88</b>	<b>1.766.913,93</b>	(Aumento) Redução em contas a receber (11.077.850,30)	4.397.471,82		
Estrutura Unidades	1.729.232,88	1.766.913,93	(Aumento) Redução outros créditos	34.053.467,16	32.007.927,40	
(=) Receita Líquida de Serviços			(Aumento) Redução em estoques	83.318,47	11.054,29	
Prestados	<b>31.200.112,18</b>	<b>28.973.414,81</b>	Aumento (Redução) em fornecedores	2.329,96	(280.092,73)	
(+) Outras Receitas	<b>1.275,95</b>	<b>31.294,81</b>	Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(21.632.377,76)	(26.110.662,64)	
(+) Receitas Gerais	<b>1.275,95</b>	<b>31.294,81</b>	Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	494.856,20	1.079.647,20	
Outras Receitas	1.269,33	27.384,78	Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(148.437,85)	1.083.942,44	
Descontos Recebidos	6,52	3.906,06	Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	<b>1.775.305,88</b>	<b>12.189.287,78</b>	
Financeiras	0,10	3,97	Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
(=) Receita Líquida	<b>31.201.388,13</b>	<b>29.004.709,62</b>	(-) Adição de Bens de Terceiros	<b>148.437,85</b>	<b>(1.083.942,44)</b>	
(-) Custos Operacionais	<b>28.448.713,26</b>	<b>26.263.350,53</b>	Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	148.437,85	(1.083.942,44)	
(-) Servicos	<b>22.529.388,04</b>	<b>19.986.368,59</b>	Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>1.923.743,73</b>	<b>11.105.345,34</b>	
(-) Pessoal Serviços Próprios	17.420.023,16	15.155.400,59	Saldo inicial de Caixa e equivalente	<b>11.609.090,22</b>	<b>503.744,88</b>	
(-) Serviços de Terceiros	5.109.364,88	4.830.968,00	Saldo final de Caixa e equivalente	<b>13.532.833,95</b>	<b>11.609.090,22</b>	
(-) Custos Com Mercadorias	<b>1.113.211,55</b>	<b>1.005.083,03</b>				
(-) Medicamentos e Materiais	1.113.211,55	1.005.083,03	como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais.			
(-) Gratuidades	<b>4.806.113,67</b>	<b>4.121.905,81</b>	<b>1.3 - Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária:</b> A Lei complementar 187/2021 em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o §7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades benéficas que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeiteiros remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeiteiros seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no §7º do art. 195 da Constituição Federal; VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades benéficas certificadas ou a entidades públicas. §1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeiteiros ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5			
(-) Isenção Usufruída (nota 6)	4.806.113,67	4.121.905,81				
(-) Outros Custos Operacionais	<b>0,00</b>	<b>1.149.993,10</b>				
(-) Custos Financeiras	0,00	56,10				
(-) Custos Bens Permanentes de Terceiros	0,00	1.149.937,00				
(-) Despesas Operacionais	<b>2.752.674,87</b>	<b>2.741.359,09</b>				
(-) Servicos	<b>787.287,54</b>	<b>745.533,97</b>				
(-) Pessoal Serviços próprios	785.072,33	743.625,11				
(-) Trabalhos Voluntários (nota 6.1)	2.215,21	1.908,86				
(-) Gratuidades	<b>210.697,53</b>	<b>206.327,73</b>				
(-) Isenção Usufruída (nota 6)	210.697,53	206.327,73				
(-) Outros Despesas Operacionais	<b>1.754.689,80</b>	<b>1.789.497,39</b>				
(-) Despesas Financeiras	25.456,92	22.583,46				
(-) Estrutura Unidades	1.729.232,88	1.766.913,93				
(=) Resultado do Exercicio (nota 3.13)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e 2021</b>						
<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:</b> SPDM - PAIS - Unidades de Atenção Primária e Especializada é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Desde o início das atividades, a SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde busca o crescimento e a consolidação dos serviços de saúde, a fim de garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, pautado entre outros, pelos princípios da integralidade e da equidade, com uma visão estratégica da gestão dos serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e o Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal da Saúde, firmaram o Contrato de Gestão nº 003/2020 que se destina ao gerenciamento e execução das atividades e serviços das Redes de Atenção Especializada à Saúde Municipal, integrantes da rede de atenção à saúde, para contribuir com o Sistema Único de Saúde (SUS). O Contrato de Gestão nº 003/2020 possui vigência de 48 meses, vigente até 31/08/2024. <b>1- Imunidade Tributária:</b> A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. <b>1.1 - Requisitos para imunidade tributária:</b> Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social). <b>1.2 - Isenção Tributária e Característica da Isenção:</b> A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área de saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida						

(cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. §2º O valor das remunerações de que trata o §1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverá ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. §3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas à entidade beneficiante, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

**2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Entidade mantém informações referentes à Área da Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1), sendo que os valores têm por origem recursos públicos.

**2.1 - Razão Social: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidades de Atenção Primária e Especializada - Policlínicas**

- Rua Juvenal de Carvalho, 683 - sala 101 - CEP 60.050-220 - Bairro: Fátima

- Fortaleza - CNPJ n.º 61.699.567/0106-60.

**2.2 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade

mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, são transmitidas através do ECD (Escrituração Contábil Digital) e transmitidas a RFB (Receita Federal do Brasil) via digital conforme determina a Instrução Normativa nº 1.510, de 5 de Novembro de 2.014, que altera a Instrução Normativa RF nº 1.420, de 19 de dezembro de 2.013. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações.

**3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC

-TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo

valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

As aplicações encontram-se aplicadas por força do Contrato de Gestão nº 003/2020, cujo

rendimento é revertido integralmente ao Contrato de Gestão em epígrafe.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade	R\$
		Mês	
Banco Bradesco	Invest. Fácil	*	6.029,50
Banco Bradesco	CDB	*	13.526.802,45
<b>Total</b>			<b>13.532.831,95</b>

% C.D.I

**3.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das parcelas contempladas no Cronograma de Desembolso conforme estabelecido no Contrato. O Contrato é reconhecido por seu valor integral e caso a vigência exceda mais de um exercício, parte do Contrato é registrado no grupo Não Circulante.

**3.4 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a receber ou a descontar de pagamentos futuros, tais como adiantamentos realizados a funcionários (férias, salário, 13º e outros), fornecedores, e créditos a receber do Contrato de Gestão.

**3.5 - Estoques:** Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. A provisão para desvalorização dos estoques é constituida, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16)).

**3.6 - Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

**3.7 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

**3.8 - Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

**3.9 - Outras Provisões:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. Baseado nas cláusulas contratuais do Contrato de Gestão e na IAS 37, a O.S. SPDM-PAIS tem como responsabilidade, os pagamentos das verbas trabalhistas, bem como, ao final do Contrato quitar todas as obrigações devidas aos colaboradores, inclusive as indenizações contempladas na CLT e respectivas convenções. Desta forma, calculamos na conta "Valor Estimado - Rescisão de Contrato", as obrigações presentes, resultante de eventos passados, baseados nos valores atuais contemplados na folha de pagamento até a data do Balanço.

**3.10 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações, e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, inclusive "Outras Provisões" citados no item 3.9, as mesmas foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

**3.11 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2022, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 57.457,58.

**3.12 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

**3.13 - Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07), no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. O resultado do exercício é "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado.

**3.14 - Imobilizado:** O imobilizado de uso da SPDM - Unidades de Atenção Primária e Especializada - Policlínicas é composto por bens de terceiros os quais são fruto de aquisição realizada com recursos do Contrato de Gestão nº 003/2020 para os quais possuímos documentos enviados as Secretarias de Saúde para fins de incorporação ao Patrimônio Público. Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos



valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização".

Bens Móveis	Saldo em 31/12/2021	Adição	Baixa	Transferência	Saldo em 31/12/2022
<b>Imobilizado Bens de Terceiros</b>	<b>1.416.486,22</b>	<b>(148.437,85)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.268.048,37</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>1.484.378,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.484.378,77</b>
Aparelhos equipo. Utens. Méd. Odonto. Lab.	1.268.221,81	0,00	0,00	0,00	1.268.221,81
Mobiliário em geral	191.746,40	0,00	0,00	0,00	191.746,40
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	8.370,00	0,00	0,00	0,00	8.370,00
Aparelhos de Medição	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Aparelhos e Utensílios domésticos	12.172,00	0,00	0,00	0,00	12.172,00
Equip p/Audio Vídeo e Foto	1.768,56	0,00	0,00	0,00	1.768,56
<b>Ajuste de vida útil</b>	<b>(67.892,55)</b>	<b>(148.437,85)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(216.330,40)</b>
Bens Móveis	Depreciação do Período	Trans./Baixa Depreciação	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2022	Taxa Anual de Depreciação
Aparelhos equipo. Utens. Méd. Odonto. Lab.	(126.822,22)	0,00	(177.579,40)	1.090.642,41	10%
Mobiliário em geral	(19.174,68)	0,00	(34.139,78)	157.606,62	10%
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(837,00)	0,00	(1.674,00)	6.696,00	10%
Aparelhos de Medição	(210,00)	0,00	(245,00)	1.855,00	10%
Aparelhos e Utensílios domésticos	(1.217,16)	0,00	(2.338,63)	9.833,37	10%
Equip p/Audio Vídeo e Foto	(176,79)	0,00	(353,59)	1.414,97	10%
<b>(148.437,85)</b>	<b>0,00</b>	<b>(216.330,40)</b>	<b>1.268.048,37</b>		

**4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, subvenções e contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os valores recebidos diretamente pela Entidade através dos Contratos de Gestão representaram em 2022, 100% do total das receitas operacionais. **4.2 - Contratos de Gestão, Subvenções e outros tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10):** São recursos financeiros provenientes de Contratos de Gestão/Convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os Contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC N° 1.305/10 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo sob a denominação de Convênios/Contratos públicos a realizar. No exercício de 2022, a Instituição SPDM - PAIS Unidades de Atenção Primária e Especializada - Policlínicas, recebeu a toque de caixa as Assistências Governamentais, descritas conforme abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0106-60	
<b>Contrato de Gestão nº</b>	<b>R\$</b>
Contrato de Gestão nº 003/2020 – Unidades de Atenção Primária e Especializada - Polyclinicas	25.367.217,16

**4.3 - Contratos de Gestão, Assistências Governamentais e outros tipos de Convênios Públicos (Valores de Longo Prazo):** A fim de tornar mais transparentes e completas as informações sobre o Contrato de Gestão, os valores totais a receber pactuados com os gestores, bem como os valores a realizar, passaram a ser contabilizados nas rubricas: Valores a receber - convênios/contratos públicos a receber (Ativo não Circulante) e Valores de Terceiros - convênios/contratos públicos a realizar (Passivo não circulante).

**5 - Patrimônio Líquido:** O Patrimônio atualmente não apresenta valores em virtude da aplicação do que estabelecem as resoluções CFC 1409/12 (item11) e 1305/10 (itens 12 e 15 A) que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental, de contribuição para custeio e investimento deve ser em conta específica do passivo, de forma que o resultado será sempre zero. **6 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas:** A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades benéficas. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito

de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 5.016.811,20, conforme quadro abaixo:

Isenções Usufruídas	
INSS s/ Folha de Pagamento	4.130.321,50
COFINS	733.555,59
PIS s/ Folha	152.934,11
<b>Total</b>	<b>5.016.811,20</b>

**6.1 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2022 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em agosto/2019 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil Concepção e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2022 correspondeu à R\$ 2.215,21. **7 - Ajuste A Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldo de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. A Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulantes) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda,

mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que a aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **8 - Das Disposições da Lei 12.101, Portaria 834/16 MS e Lei Complementar 187 de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de

**Nataly Lopes Vitoriano Lima** - Contadora - CRC 1SP 290.890/O-0  
**Darlei Alves Freire** - Controladoria - CRC 1SP 219.650/O-9

**ATADE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 18 de abril de 2023, às 08h30, por videoconferência - Conselheiros (a)**  
**Presentes:** Prof. Dr. Álvaro Pacheco e Silva Filho, Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci, Dr. Ricardo de Camargo, Dr. Gilberto Tanos Natalini, Prof. Dr. Marcos Pacheco de Toledo Ferraz e Prof. Dr. Adagmar Andriolo. **Diretor-Presidente:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Convocados (as):** Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Sr. Fábio Borges, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Darlei Freire, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thaís Pinhão Delgado, Sr. Alexandre Chiaratti e Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira. **Ausência(s) Justificada(s):** Prof. Dr. Alberto Goldenberg. **Horário:** 08h30, por videoconferência. Aos dezessete dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, os (as) senhores (as) membros do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Diretor-Presidente que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos, e submeteu à aprovação a ata da reunião anterior que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos (as) conselheiros (as) presentes. Em seguida, Dr. Ronaldo fez uma apresentação da rede acadêmico-assistencial da SPDM e citou, como exemplo, as 15 milhões de consultas médicas realizadas no ano de 2022 em aproximadamente 511 unidades; disse, também, que a entidade recebe anualmente mais de 40 mil alunos de ensino superior e técnico, além de contar com um quadro de 68 mil funcionários. Por fim, destacou o avanço tecnológico da entidade, mencionando, como exemplo, os mais de 3 milhões de pacientes atendidos (as) por pronto-socorro eletrônico nos últimos três anos e a recente implantação do sistema Tasy no Hospital São Paulo. Passou então à deliberação dos itens da **ORDEM DO DIA: Análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2022; Análise do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício** e consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo, e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Superv Tecn. da Saúde VI Maria/VI Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, PAIS A.P. 5.3, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odemiro Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD – Centro de Ref de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, PAIS A.P. 1.0, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS – P.S Municipal, Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana, Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vilá Prudente/São Lucas, Rede Ass.-Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde – Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 – Regional do Alto Vale da Paraíba, Hospital Professora Lydia Storópolli, Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At Integrada a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de

Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A SPDM - PAIS Unidades de Atenção Primária e Especializada - Policlínicas, manteve a gestão do Contrato de Gestão nº 003/2020 no exercício de 2022 em parceria com o Município de Fortaleza. Os atendimentos alcançaram os números descritos abaixo:

C.G 03/2020 - Fortaleza Policlínica	
Atenção Especializada (Policlínicas)	
Atendimentos de reabilitação	45.380
Consulta Médica	121.543
Consulta Outros Prof. Nível Superior	179.315
Exames	3.372
Procedimentos de Enfermagem	24.804

**9 - Relatório de Prestação de Contas:** A SPDM - PAIS elaborou relatórios mensais e anuais para prestação de contas do Contrato de Gestão nº 003/2020 que mantém com o Município de Fortaleza. **10 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro da cada ano.

**Mário Silva Monteiro** - Superintendente - SPDM/PAIS  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM

Atend Integrado UAI do Munic de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS – UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce, SP Plus, Clínica Goiá de Saúde Mental, PAIS- Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS – UPA Bom Jesus, PAIS – UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Unidades de Atendimento Integrado – Central Norte, Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste, PAIS – Rede de Urgência e Emergência Santo Andre, PAIS – A.P 4.0, e o Centro do Olho do Carioca – AP 1.0, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEL- Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS UPA João XXIII, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. O Senhor Diretor-Presidente agradeceu toda a equipe e passou a palavra à Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Diretora do Departamento de Contabilidade, que explicou sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente, no decorrer do ano, pela Audisa Auditores Associados. Passada a palavra ao Sr. Fábio Borges, Diretor Financeiro, que cumprimentou os presentes e iniciou a apresentação sobre as ações tomadas pela nova gestão do Hospital São Paulo no decorrer do ano de 2022, dentre as quais: redução das folhas de pagamentos, realização de compras consolidadas que geraram maior poder de negociação, pagamento das obrigações em dia (e que, consequentemente, não geram mais despesas com juros e multas por atraso), rescisão de locações prediais, revisão de protocolos de dispensação (que agregaram maior controle na entrega de insumos aos setores assistenciais), renegociações de contratos com terceiros, não efetuação de novos empréstimos, entre outras ações, todas elas as quais resultaram na redução do déficit no exercício de 2022 em 20% (vinte por cento) em comparação ao ano anterior. Frisou, ainda, que todas estas ações foram tomadas sem afetar a produção acadêmica-assistencial do Hospital São Paulo, também quando comparado ao ano anterior. Passada a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, Auditor representante da Audisa, que informou que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos, e que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram à realidade da instituição. Passada a palavra a Sr. Matheus Ferreira, Auditor representante da Audisa, que, na continuidade da exposição dos resultados do Hospital São Paulo, discorreu sobre os índices, e apontou aos presentes a evolução do resultado do exercício, que gerou um superávit quando considerados o Ajuste Patrimonial e o Precatório (este último, um título decorrente de um processo judicial, onde foi reconhecida a imunidade da SPDM em relação a pagamentos indevidos efetuados para o PIS, e que, portanto, pode ser contabilizado, embora a instituição esteja no aguardo de seu pagamento). Prosseguiu com a apresentação do Consolidado da SPDM, também apontando seus índices e resultados, destacando uma melhora do patrimônio líquido, ainda que deficitário. Após todos os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores (as) conselheiros (as) e, com base nos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, foi aberta a votação, restando aprovados por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados referentes à Matriz e todas as Filiais da SPDM. **2. Análise dos Relatórios anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2022:** o Senhor Presidente apresentou e falou sobre os Relatórios Anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2022, e que este Conselho necessita analisá-los, conforme exigido pelo Artigo 136, Inciso XXI, da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP e suas alterações posteriores. Após breves esclarecimentos, os



relatórios foram votados e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente determinou o envio do Parecer do Conselho Fiscal à Assembleia, nos termos do Estatuto Social, acompanhado da presente ata, que foi lida e conferida pelos (as) Srs. (as) Conselheiros (as) presentes. Dr. Ronaldo agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a

reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor-Presidente. **Luciana Taborga - Secretária; Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 25 de abril de 2023, às 08h30, por videoconferência** - Aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social vigente, os (as) senhores (as) associados (as) da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, regularmente convocados (as). **Justificadas as ausências dos (as) seguintes associados (as):** Profs. Drs. Flávio Faloppa, Jair de Jesus Mari e Arnaldo Lopes Colombo. **Presentes os (as) convidados (as):** Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sr. Fábio Borges, Sr. Alexandre Chiaratti, Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira, Sra. Thais Pinhão Delgado e Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho. Apregoadas a primeira sessão, sem o atingimento do quórum mínimo necessário, aguardou-se por trinta minutos, quando, então, foi aberta a sessão, de acordo com o disposto no Inciso II do Parágrafo 4º, do Artigo 15 do mesmo Estatuto, assumindo a Presidência da reunião o Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, escolhido por unanimidade, que agradeceu a presença de todos, e deu início aos trabalhos, seguindo a ordem do dia: **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** dispensada a leitura pelos presentes, em razão do envio prévio a todos (as) os (as) associados (as), foi aberta a votação, e a Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Após, passou aos próximos itens: **2) Análise e aprovação das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2022, 3) Análise e aprovação do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício.** Dr. Ronaldo informou que a presente reunião é ordinária, em cumprimento com os termos do Estatuto Social, e destina-se à análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2022 e do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício. Informou que o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, emitiu Parecer favorável pela aprovação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração, e o Parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais, Parecer este também aprovado por unanimidade pelo Conselho Administrativo. Sra. Vera Lúcia explicou que o Relatório, Balanço e Prestação de contas compreende: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Suprev Tecn. da Saúde VI Maria/VI Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, PAIS A.P. 5.3, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assista da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD - Centro de Ref de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, PAIS A.P. 1.0, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS - P.S Municipal, Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana, Rede Assistencial - STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.-Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde - Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Hospital Professora Lydia Storópolli, Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba

- Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene - Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Autismo - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At Integrada a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Atend Integrado UAI do Munic de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS - UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce, SP Plus, Clínica Goiá de Saúde Mental, PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS - UPA Bom Jesus, PAIS - UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Diadema, Unidades de Atendimento Integrado - Central Norte, Unidades de Atendimento Integrado - Setor Oeste, PAIS - Rede de Urgência e Emergência Santo André, PAIS - A.P 4.0, e o Centro de Olho do Carioca - AP 1.0, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI-Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro - Capital SP - Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação - Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS UPA João XXIII, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon - Cer Leblon - AP 2.1. Prosseguiu explicando sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é responsável pela consolidação dos números de toda a entidade, e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente, no decorrer do ano, pela Audisa Auditores Associados. Passada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, auditor da Auditoria independente, que informou que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos, e que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram à realidade da instituição, e iniciou então uma apresentação sobre os resultados, especificamente do Hospital São Paulo, onde discorreu sobre seus índices, e apontou aos presentes a evolução do resultado do exercício, que gerou um superávit, quando considerados o Ajuste Patrimonial e o Precatório, sendo este último um título decorrente de um processo judicial, onde foi reconhecida a imunidade da SPDM em relação a pagamentos indevidos efetuados para o PIS, e que, portanto, pode ser contabilizado, embora a instituição esteja no aguardo de seu pagamento. Passada a palavra ao Dr. Nacime Salomão Mansur, Superintendente do Hospital São Paulo, que cumprimentou os (as) presentes, e citou algumas das ações tomadas em sua gestão, a fim de estabilizar as receitas do Hospital, e citou como exemplo: redução das folhas de pagamentos, rescisão de locações prediais, revisão de protocolos de dispensação que agregaram maior controle na entrega de insumos aos setores assistenciais, renegociações bancárias, pagamento das obrigações em dia, e que, consequentemente, não geram mais despesas com juros e multas por atraso, renegociações de contratos com terceiros, entre outros. Disse, ainda, que o HSP vem realizando uma série de mutirões (Oncologia, Ortopedia, Oftalmologia, etc.), que, além de reduzir a fila de espera dos pacientes, também trazem grande benefício ao ensino e pesquisa. Finalizou informando que a unidade está passando também por um processo de modernização e melhorias em sua infraestrutura, que inclui a reforma do Pronto-Socorro, o conserto de mais de 5.000 equipamentos no período de um ano, a informatização de sistemas, entre outros exemplos. Voltada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, que iniciou uma apresentação do Consolidado da SPDM, também apontando seus índices e resultados, destacando uma melhora do patrimônio líquido, ainda que deficitário. O Senhor Presidente agradeceu as explicações e, sem mais pedidos de esclarecimentos ou observações, colocou em votação o Parecer do Conselho Fiscal, que aprovou por unanimidade e sem ressalvas, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, restando aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente desta reunião. Luciana Taborga - Secretária; Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - 13 de abril de 2023, às 08h30, por videoconferência - Conselheiros (as)**  
**Presentes:** Titulares: Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis, Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista da Silva e Profª Drª Denise Calauta Abranches. Suplentes: Prof. Dr. Sarhan Sydney Saad e Prof. Drª Dulce Aparecida Barbosa. **Convidados (as):** Sra. Rosineia Fracasso Gil, Sr. Fábio Borges, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Darlei Freire, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado e os Auditores da Audisa, Srs. Alexandre Chiaratti e Mateus Yutaki Aragaki Ferreira.

**Ausência(s) Justificada(s):** Prof. Dr. Marcelo Nascimento Burattini. Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Terceiro, do Artigo 32 do Estatuto Social da entidade, os (as) senhores (as) membros do Conselho Fiscal da SPDM, sob a presidência do Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis, escolhido por unanimidade dentre os (as) conselheiros (as) presentes. Tomada a palavra e agradecendo a confiança, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, registrando que os suplentes atuarão como titulares caso haja ausências justificadas de Conselheiros (as)



Titulares. Registrhou e deu as boas-vindas a todos (as) os (as) convidados (as), submetendo à aprovação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade dos (as) conselheiros(as) presentes, passando então à deliberação dos itens da **ORDEM DO DIA: Análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2022; Análise do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício** e consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo, e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual da Diadema Governador Orestes Quêrcia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Suprev Tecn. da Saúde VI Maria/VI Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, PAIS A.P. 5.3, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odemiro Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD – Centro de Ref de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvétia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, PAIS A.P. 1.0, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS – P.S Municipal, Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana, Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.-Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde – Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 – Regional do Alto Vale do Paraíba, Hospital Professora Lydia Storópolli, Rede Assistencial de Suprev Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At Integrada à Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Atend Integrado UAI do Munic de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS – UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce, SP Plus, Clínica Goiá de Saúde Mental, PAIS- Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS – UPA Bom Jesus, PAIS – UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Unidades de Atendimento Integrado – Central Norte, Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste, PAIS – Rede de Urgência e Emergência Santo André, PAIS – A.P 4.0, e o Centro do Olho do Carioca – AP 1.0, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI- Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo,

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM - PAIS - Atencao Primária e Especializada)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável,

o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS UPA João XXIII, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. O Senhor Presidente agradeceu toda a equipe e passou a palavra à Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Diretora de Contabilidade, que explicou sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade, e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente, no decorrer do ano, pela Audisa Auditores Associados. Passada a palavra ao Sr. Fábio Borges, Diretor Financeiro, que cumprimentou os presentes e iniciou a apresentação sobre as ações tomadas pela nova gestão do Hospital São Paulo no decorrer do ano de 2022, dentre as quais: redução das folhas de pagamentos, realização de compras consolidadas que geraram maior poder de negociação, pagamento das obrigações em dia (e que, consequentemente, não geram mais despesas com juros e multas por atraso), rescisão de locações prediais, revisão de protocolos de dispensação (que agregaram maior controle na entrega de insumos aos setores assistenciais), renegociações de contratos com terceiros, não efetuação de novos empréstimos, entre outras ações, todas elas as quais resultaram na redução do déficit no exercício de 2022 em 20% (vinte por cento) em comparação ao ano anterior. Frisou, ainda, que todas estas ações foram tomadas sem afetar a produção acadêmica-assistencial do Hospital São Paulo, também quando comparado ao ano anterior. Passada a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, Auditor representante da Audisa, que informou aos presentes que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos, e que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram à realidade da instituição. Passada a palavra a Sr. Matheus Ferreira, Auditor representante da Audisa, que, na continuidade da exposição dos resultados do Hospital São Paulo, discorreu sobre os índices, e apontou aos presentes a evolução do resultado do exercício, que gerou um superávit quando considerados o Ajuste Patrimonial e os Precatórios (este último, um título decorrente de um processo judicial, onde foi reconhecida a imunidade da SPDM em relação a pagamentos indevidos efetuados para o PIS, e que, portanto, pode ser contabilizado, embora a instituição esteja no aguardo de sua restituição). Após, prosseguiu com a apresentação do Consolidado da SPDM, também apontando seus índices e resultados, e foi exibida aos (as) presentes uma melhora do patrimônio líquido, ainda que se mantendo deficitário. Após todos os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores (as) conselheiros (as) e, com base no Parecer dos Auditores Independentes, foi aberta a votação, restando aprovados por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados referentes à Matriz e todas as Filiais da SPDM.

**Análise dos Relatórios anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2022:** o Senhor Presidente apresentou e falou sobre os Relatórios Anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2022, e que este Conselho necessita analisá-los conforme exigido pelo Artigo 136, Inciso XXI, da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP e suas alterações posteriores. Após breves esclarecimentos, os relatórios foram votados e aprovados por unanimidade. Por fim, em cumprimento ao exigido por lei e pelo Estatuto Social da entidade, ficou determinada a elaboração do Parecer, em apartado, nos termos aqui decididos. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, assim como o Parecer, lidos, conferidos e firmados pelos (as) Srs. (as) Conselheiros (as) e pela Secretaria, nesta data, dando-se por encerrada a reunião. Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis; Profa. Dra. Denise Caluta Abranches; Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista da Silva; Luciana Taborga (secretária).

os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a



eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **AUDISA Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2022.07.18.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na localidade do Sítio São Vicente no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Recursos Estaduais - MAPP 4540. A Comissão declarou Habilidades as empresas: A.M de S Lima Construções e Serviços, AB2 Engenharia, Industria, Comércio e Serviços EIRELI - ME, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI, Arandela Empreendimentos LTDA, CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA, CALMAC – Construtora Alves Machado LTDA, CSA Engenharia LTDA, F.J. Construtora EIRELI, F.J. de Matos Neto, Mandacara Construções e Empreendimentos LTDA, Master Serviços e Construções EIRELI, Mavascon Construções Locações e Serviços EIRLEI, North Empreendimentos e Serviços EIRELI, RSM Pessoa EIRELI, Real Serviços EIRELI, Saraliss Construções LTDA ME, Savires Iluminação e Construções EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Terra Construtora LTDA, Terra Santa Construções EIRELI, e V6 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas: J.G. de Andrade- ausência do item 3.2.3.; Max & Miranda Construtora LTDA – não atendimentos aos itens: 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; N.F. Construções e Serviços LTDA - não atendimentos aos itens: 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1. e Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, não atendimentos aos itens: 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão do julgamento da habilitação. Fimdo o prazo recursal, não havendo recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 12/05/2023, às 09:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. **São Benedito - CE, 27/04/2023. Ronaldo Lobo Damasceno – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência comunica aos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços de N.º IN-TP004/23, cujo objeto é a Execução dos serviços de Urbanização da Avenida 7 de Setembro - 2ª Etapa, na Sede do Município de Independência/CE. Empresas Habilidades: 01. Tecta Construções e Serviços LTDA, inscrita no CPNJ N° 20.160.697/0001-75 - atende as exigências e características com o objeto. 02. A B Engenharia LTDA, Inscrita no CPNJ N° 13.490.136/0001-79 - atende as exigências e características com o objeto.03. Medeiros Construções e Serviços LTDA, Inscrita no CPNJ N° 07.615.710/0001-75 - atende as exigências e características com o objeto.04. Construtora Moraes LTDA, inscrita no CPNJ N° 33.278.617/0001-22 - atende as exigências e características com o objeto.05. Real Serviços LTDA, inscrita no CPNJ N° 37.452.665/0001-46 - atende as exigências e características com o objeto.06. T.C.S. da Silva Construções LTDA, Inscrita no CPNJ N° 10.787.147/0001-27 - atende as exigências e características com o objeto.07. Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções, inscrita no CPNJ N° 44.159.038/0001-87 - atende as exigências e características com o objeto. 08. Construtora Vipon LTDA, inscrita no CPNJ N° 34.631.462/0001-29 - atende as exigências e características com o objeto.09. Clezinaldo S de Almeida Cosntruções, inscrita no CPNJ N° 22.575.652/0001-97 - atende as exigências e características com o objeto. 10. G. A Rabelo Júnior, inscrita no CPNJ N° 23.549.313/0001-07 - atende as exigências e características com o objeto.11. MA Feitosa de Sousa LTDA, inscrita no CPNJ 41.356.135/0001-71 - atende as exigências e características com o objeto.12. I P N Construções e Serviços LTDA, inscrita no CPNJ N° 17.895.167/0001-60 - atende as exigências e características com o objeto.15. WU Construções e Serviços LTDA, inscrita no CPNJ N° 10.932.123/0001-14 - atende as exigências e características com o objeto.16. CONSBRAL Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CPNJ N° 07.544.576/0001-69 - atende as exigências e características com o objeto.17. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, inscrita no CPNJ N° 12.044.788/0001-17 - atende as exigências e características com o objeto. Empresa Inabilitada: 13. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CPNJ N° 38.397.954/0001-52 – quantidade mínima de Intertravado não atingida, empresa apresentou 112,55m<sup>2</sup>. 14. Momentum Construtora Limitada, inscrita no CPNJ N° 26.754.240/0001-75 - quantidade mínima de Intertravado não atingida, empresa apresentou 663,75m<sup>2</sup>. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 27 de abril de 2023. Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20230425.006, 20230425.007, 20230425.008, 20230425.009.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ N° 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Evicassia Batista Mourão – ME, CNPJ sob o nº 08.986.397/0001-44, Vencedora dos itens 04,6,9,10,11,22,24,26,29,32,33,34,35,36,37,38,39,40,49 e 52; Ata de Registro de Preços nº 20230425.006 com valor total de R\$ 82.330,00 (oitenta e dois mil e trezentos e trinta reais) 20230425.007 com valor total de R\$ 7.517,00 (sete mil e quinhentos dezessete reais) 20230425.008 com valor total de R\$ 29.278,00 (vinte e nove mil e duzentos e setenta e oito reais) 20230425.009 com valor total de R\$ 18.146,50 (dezoito mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2402.1/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados as Secretarias do Município de Poranga - CE. Signatário: Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia; José Wilton Sales de Sousa - Secretário de Saúde; Jonas Chaves Ferreira - Secretário do Trabalho e Assistência Social; Marcos da Conceição Feitosa - Secretário de Administração da Finanças e A empresa: Evicassia Batista Mourao – ME, Representante Legal, Evicassia Batista Mourão. **Poranga - CE, 27 de abril de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia. José Wilton Sales de Sousa - Secretário de Saúde. Jonas Chaves Ferreira - Secretário do Trabalho e Assistência Social. Marcos da Conceição Feitosa - Secretário de Administração da Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP N°. 0504/2023-DIV. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CNPJ N° 23.478.597/0001-80.** DETENTORES DA ARP-EMPRESA: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.823.985/0001-30, vencedora do lote I: R\$ 472.356,50, lote II: R\$ 35.225,00, lote III: R\$ 39.520,00 e lote IV: R\$ 334.182,00. EMPRESA: F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 19.608.944/0001-74, vencedora do lote V: R\$ 74.352,00. EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA EUROSET LTDA-ME, CNPJ: 23.208.835/0001-37, vencedora do lote VI: R\$ 634.218,50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DECRETOS FEDERAIS N° 7.892/2013, 7.903/2013, 10.024/2019. LEI FEDERAL N° 10.520/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N°. 8.666/93. LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL DE N° 2023.02.28.01-PP.** TIPO: menor preço por lote. **OBJETO:** Seleção de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de barroquinha/ce, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao edital. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 1.589.854,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 19/04/2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. **SIGNATÓRIOS: JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-GERENCIADOR DA ARP)/ JUAN FLORÉNICO MARREIRA-R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA, FRANCISCO JUARI BANDEIRA DE SOUSA- F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME E RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO- GRÁFICA E EDITORA EUROSET LTDA-ME. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO).** Barroquinha, 25 de Abril de 2023. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
PAIS – Unidades de Atenção Primária e Especializada  
CNPJ nº 61.699.567/0093-00**

**NOTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - PAIS - Unidades de Atenção Primária e Especializada** que integra a S.P.D.M..

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Membros do Conselho Fiscal, Administrativo e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 26 inciso VIII, submetemos à apreciação de V. S.as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Conforme artigo 1º do Estatuto Social, a SPDM, proprietária do Hospital São Paulo, originalmente denominada Escola Paulista de Medicina, constituída por escritura pública de 26/06/1933, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública Estadual e Municipal, regida por seu estatuto e legislação aplicável. A SPDM tem como objetivos manter e gerenciar o Hospital São Paulo, hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e demais instalações, bem como gerenciar ou assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins. A diretriz primordial da Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Ainda faz parte das diretrizes, promover e manter o ensino e a pesquisa, básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico. Através de cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico nas áreas de atuação. A gestão da Entidade é baseada no sistema de governança corporativa e na condição de entidade filantrópica, apesar das demandas crescentes por atendimentos e da escassez de recursos, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Órgão deliberativo da SPDM, o Conselho Administrativo, além de outras atribuições, apresenta ao Conselho Fiscal, análise de resultados que inclua prestação de contas, balanço Patrimonial da SPDM e quadros comparativos

com exercício anterior. Objetivando fiscalizar e acompanhar as atividades da Associação, o Conselho Fiscal é responsável pela aprovação do balanço apresentado pelo Conselho Administrativo. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Assim, a Instituição contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldada por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187 de 16 Dezembro de 2021, tem por obrigação oferecer à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social e Educação, a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, oferecendo ainda na área Educação, cursos de graduação, pós-graduação Latu Senso (MBA-Especialização), cursos de extensão – cursos livres e também a gestão de Centros de Educação Infantil.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente da SPDM



**Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Ativo</b>			<b>Passivo</b>	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>156.379.294,63</b>	<b>190.374.393,97</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>147.837.877,58</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	9.202.042,21	18.176.544,66	Fornecedores	1.635.177,25
Bancos conta Movimento	2,00	3,00	Fornecedores Nacionais	1.635.177,25
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	9.202.040,21	18.176.541,66	Serviços de Terceiros	3.348.992,95
<b>Cliente e Outros Recebíveis</b>	<b>145.424.074,19</b>	<b>170.093.491,15</b>	Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.409.039,21
<b>Clientes</b>	<b>145.160.160,28</b>	<b>169.822.886,93</b>	Serviços Próprios	17.003.098,94
Prefeitura Municipal de Fortaleza (nota 3.3)	145.157.528,60	169.820.359,19	Salários a Pagar	14.484.408,61
Valores em Negociação Contrato Convênio (nota 3.4)	2.631,68	2.527,74	Contribuições a Recolher	5.135.166,15
<b>Outros Créditos</b> (nota 3.5)	<b>263.913,91</b>	<b>270.604,22</b>	Provisão de Férias (nota 3.7)	4.552.883,99
Adiantamento SPDM	254.542,62	254.542,62	Provisão de FGTS sobre Férias (nota 3.7)	1.280.462,76
Adiantamentos e outros créditos	9.371,29	16.061,60	Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03	99.006,80
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>1.408,92</b>	<b>0,00</b>	Impostos a Recolher	2.623.896,24
Despesas Antecipadas (nota 8)	1.408,92	0,00	Benefícios	1.948.902,19
<b>Estoque</b> (nota 3.6)	<b>1.751.769,31</b>	<b>2.104.358,16</b>	<b>Tributos</b>	3.092,36
Materiais utilizados no Setor de Nutrição	27.782,53	11.177,90	Obrigações Tributárias	172.763,15
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	631.156,27	653.354,77	<b>Contas a Pagar / Valores de Terceiros</b>	<b>257.062,03</b>
Materiais de Almoxarifado	1.092.830,51	1.439.825,49	Convênios/Contratos Públicos a Realizar	213.257,39
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.461.409,58</b>	<b>114.272.034,45</b>	Serviços de Terceiros P. Física	125.593.546,41
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>3,00</b>	<b>112.821.069,91</b>	Diversos a Pagar SPDM	168.624.046,12
<b>Diversos Valores a Receber</b>	<b>3,00</b>	<b>112.821.069,91</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>125.324.298,53</b>
Convênios/Contratos Públicos a Receber (nota 3.3 e 4.3)	0,00	112.821.067,91	Recursos Convênios em Execução	168.352.446,80
Depósito Judicial	3,00	2,00	Imobilizado - Bens de terceiros (nota 3.15)	119.314.852,55
<b>Ativo Imobilizado Terceiros</b> (nota 3.15)	<b>1.942.319,45</b>	<b>1.746.848,45</b>	Ajust. vida útil econômica- Bens de terceiros (nota 3.15)	119.314.852,55
Imobilizado - Bens de Terceiros	1.942.319,45	1.746.848,45	Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.10 e nota 3.11)	1.942.319,45
<b>Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros</b> (nota 3.15)	<b>(480.912,87)</b>	<b>(295.883,91)</b>	Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 4.2 e 4.3)	5.042.820,10
Bens de Terceiros	(480.912,87)	(295.883,91)	Total do Passivo	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>157.840.704,21</b>	<b>304.646.428,42</b>	<b>Patrimônio Líquido</b> (nota 5)	<b>157.840.704,21</b>
			<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>304.646.428,42</b>

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro -Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais		
	2022	2021		2022	2021
(=) Receita Bruta de Serviços	185.472.284,21	165.341.745,35	Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(+) Servicos	178.957.453,38	158.359.564,63	Superávit /Déficit do exercício/periódico	0,00	0,00
Contrato de Gestão nº 01/2019	149.262.281,35	132.275.451,57	Variações nos ativos e passivos		
Isenção Usufruída (nota 6)	29.692.956,82	26.082.204,20	(Aumento) Redução em contas a receber	24.662.726,65	(17.777.934,77)
Trabalhos Voluntários (nota 6.1)	2.215,21	1.908,86	(Aumento) Redução outros créditos	112.827.757,22	144.958.349,44
(+) Outras Receitas Operacionais	6.514.830,83	6.982.180,72	(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(1.408,92)	0,00
Estrutura Unidades	6.514.830,83	6.982.180,72	(Aumento) Redução em estoques	352.588,85	(413,10)
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados 185.472.284,21	165.341.745,35	Aumento (Redução) em fornecedores	2.974.306,45	442.858,93	
(+) Outras Receitas	83.422,98	396.033,40	Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(152.350.616,23)	(136.443.132,22)
(+) Receitas Gerais	83.422,98	396.033,40	Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.560.143,53	3.884.685,65
Outras Receitas	79.559,47	395.547,14	Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	10.442,04	(148.794,02)
Descontos Recebidos	3.863,32	176,03	Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(8.964.060,41)	(5.084.380,09)
Financeiras	0,19	310,23	Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(=) Receita Líquida	185.555.707,19	165.737.778,75	(-) Adição de Bens de Terceiros	(10.442,04)	148.794,02
(-) Custos Operacionais	154.070.530,27	137.087.264,10	Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(10.442,04)	148.794,02
(-) Servicos	113.431.025,13	102.445.015,55	Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
(-) Pessoal Serviços Próprios	86.004.239,99	75.795.330,86	Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	0,00	0,00
(-) Serviços de Terceiros	27.426.785,14	26.649.684,69	Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(8.974.502,45)	(4.935.586,07)
(-) Custos com Mercadorias	15.678.924,77	12.826.123,74	Saldo inicial de Caixa e equivalente	18.176.544,66	23.112.130,73
(-) Medicamentos e Materiais	15.678.924,77	12.826.123,74	Saldo final de Caixa e equivalente	9.202.042,21	18.176.544,66
(-) Tributos	1.118,22	2.827,96	Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 3ºº do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 3ºº do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social).		
(-) Impostos Taxas e Contrib	1.118,22	2.827,96	<b>1.2 - Isenção Tributária e Característica da Isenção:</b> A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); • Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais.		
(-) Gratuidades	24.730.483,11	21.784.590,98	<b>1.3 - Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária:</b> A Lei complementar 187/2021 em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o §ºº do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeiteiros remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeiteiros seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no §ºº do art. 195 da Constituição Federal; VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta		
(-) Isenção Usufruída	24.730.483,11	21.784.590,98			
(-) Outros Custos Operacionais	228.979,04	28.705,87			
(-) Custos Financeiros	33.508,04	301,87			
(-) Custos Bens Permanentes de Terceiros	195.471,00	28.404,00			
(-) Outros Custos	0,00	0,00			
(-) Despesas Operacionais	31.485.176,92	28.650.514,65			
(-) Serviços	19.126.216,34	16.622.244,22			
(-) Pessoal Serviços Próprios	18.175.562,13	15.584.476,42			
(-) Serviços de Terceiros	948.439,00	1.035.858,94			
(-) Trabalho Voluntário (nota 6.1)	2.215,21	1.908,86			
(-) Despesas com Mercadorias	737.591,18	623.125,26			
(-) Medicamentos e Materiais	737.591,18	623.125,26			
(-) Tributos	22.560,85	21.435,47			
(-) Impostos Taxas e Contrib	22.560,85	21.435,47			
(-) Gratuidades	4.962.473,71	4.297.613,22			
(-) Isenção Usufruída (nota 6)	4.962.473,71	4.297.613,22			
(-) Outros Despesas Operacionais	6.636.334,84	7.086.096,48			
(-) Despesas Financeiras	121.504,01	103.915,76			
(-) Estrutura Unidades	6.514.830,83	6.982.180,72			
(-) Outras Despesas	0,00	0,00			
(=) Superavit/Deficit do Exercicio (nota 3.13)	0,00	0,00			
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e 2021</b>					
<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:</b> SPDM-PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Desde o início das atividades, a SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde busca o crescimento e a consolidação dos serviços de saúde, a fim de garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, pautado entre outros, pelos princípios da integralidade e da equidade, com uma visão estratégica da gestão dos serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. Em 07/10/2019 a SPDM/PAIS e o município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Saúde, firmaram o Contrato de Gestão nº 001/2019 que se destina ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de unidades de atenção primária e especializadas, integrantes da rede de atenção à saúde, para contribuir com o Sistema Único de Saúde (SUS), vigente até 07/10/2023. Em 08/04/2020, a SPDM/PAIS também firmou o Contrato de Gestão nº 01/2020 - Hospital de Campanha, cujo objeto foi a contratação de Organização Social com os fins de promover a implementação, gerenciamento e gestão do Hospital de Campanha construído para o enfrentamento e atendimento das necessidades de saúde pública decorrente da calamidade pública declarada em razão do Novo Coronavírus (2019-nCoV) com vigência até 07/08/2020. Todavia em suas Demonstrações, há reflexos de seus eventos a época. <b>1.1 - Imunidade Tributária:</b> A SPDM enquadram-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. <b>1.1 - Requisitos para imunidade tributária:</b> Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações					

anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades benfeicentes certificadas ou a entidades públicas. § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeiteiros ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. §2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverá ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. §3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficiante, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

**2 - Apresentação Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução N°. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a entidade mantém as informações referentes à Área da Saúde nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1), sendo que os valores têm por origem recursos públicos.

**2.1 - Razão Social: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - PAIS - Unidades de Atenção Primária e Especializada - Rua 1018, 148. CEP 60.532-690 - Conjunto Ceará II - Fortaleza - CNPJ nº 61.699.567/0093-00.**

**2.2 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, são transmitidas através do ECD (Escrituração Contábil Digital) e transmitidas a RFB (Receita Federal do Brasil) via digital e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, conforme determina a Instrução Normativa nº 1.510, de 5 de Novembro de 2014, que altera a Instrução Normativa RF nº 1.420, de 19 de Dezembro de 2013. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações.

**3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações encontram-se aplicadas por força do Contrato de Gestão nº 001/2019, cujo rendimento é revertido integralmente ao Contrato de Gestão.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade Mês	R\$
		Taxa %	
Banco Bradesco	CDB	*	8.241.979,65
Banco Bradesco	Invest. Fácil	*	960.060,56
	<b>Total</b>		<b>9.202.040,21</b>

\* % do CDI

**3.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das parcelas contempladas no Cronograma de Desembolso conforme estabelecido no Contrato. O Contrato é reconhecido por seu valor integral e caso a vigência exceda mais de um exercício, parte do Contrato é registrado no grupo Não Circulante.

**3.4 - Valores em Negociação - Contrato/Convênio:** Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que poderão vir serem restituídos ou compensados pelos órgãos contratantes até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma.

**3.5 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a receber ou a descontar de pagamentos futuros, tais como adiantamentos realizados a funcionários (férias, salário, 13º e outros), fornecedores, e créditos a receber do Contrato de Gestão.

**3.6 - Estoques:** Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante da provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas.

(Resolução CFC Nº 1.170/09 (NBC TG 16)).

**3.7 - Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

**3.8 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

**3.9 - Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

**3.10 - Outras Provisões:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

**3.11 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros.

Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações, e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, inclusive "Outras Provisões" citados no item 3.10, as mesmas foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

**3.12 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25.

Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota).

Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente.

Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a SPDM - Programa de Atenção Integral a Saúde o Contrato de Gestão nº 001/2019 por vezes éacionada em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente



do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31/12/2022 era tida como “possível”, o valor apurado foi de R\$ 98.233.155,21. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2022, a SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - o Contrato de Gestão nº 001/2019 acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como “provável” se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como “possível”, o montante chegou a R\$ 1.468.992,04. **3.13 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes

a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.14 - Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07), no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. O resultado do exercício é “zero” face à exigência do reconhecimento em contas de resultado.

**3.15 - Imobilizado:** O imobilizado de uso da SPDM - Unidades de Atenção Primária e Especializada é composto por bens de terceiros os quais são fruto de aquisição realizada com recursos do Contrato de Gestão nº 001/2019 para os quais possuímos documentos enviados as Secretarias de Saúde para fins de incorporação ao Patrimônio Público. Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, “A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-económica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização”.

Bens Móveis	Saldo em 31/12/2021	Adição	Baixa	Transferência	Saldo em 31/12/2022
<b>Imobilizado Bens de Terceiros</b>	<b>1.450.964,54</b>	<b>10.442,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.461.406,58</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>1.746.848,45</b>	<b>195.471,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.942.319,45</b>
Aparelhos equíp. Utens. Méd. Odonto. Lab.	1.019.409,65	0,00	0,00	0,00	1.019.409,65
Equipamentos de Processamento de Dados	50.641,58	0,00	0,00	0,00	50.641,58
Mobiliário em geral	565.813,21	195.471,00	0,00	0,00	761.284,21
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	56.476,81	0,00	0,00	0,00	56.476,81
Aparelhos de Medição	16.665,00	0,00	0,00	0,00	16.665,00
Aparelhos e Utensílios domésticos	16.295,20	0,00	0,00	0,00	16.295,20
Equipamento p/ Áudio Vídeo e Foto	11.947,00	0,00	0,00	0,00	11.947,00
Máquinas Ferramentas e utens. de Oficina	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
<b>Ajuste de vida útil</b>	<b>(295.883,91)</b>	<b>(185.028,96)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(480.912,87)</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>Depreciação do Período</b>	<b>Transf./Baixa Depreciação</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Valor Líquido em 31/12/2022</b>	<b>Taxa Anual de Depreciação</b>
Aparelhos Equipo. Utens. Méd. Odonto. Lab.	(101.940,98)	0,00	(281.164,47)	738.245,18	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	(10.128,30)	0,00	(26.622,99)	24.018,59	20%
Mobiliário em geral	(61.861,27)	0,00	(144.348,25)	616.935,96	10%
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(5.647,68)	0,00	(14.621,18)	41.855,63	10%
Aparelhos de medição	(1.666,48)	0,00	(3.999,46)	12.665,54	10%
Aparelhos e Utensílios domésticos	(1.629,54)	0,00	(4.575,29)	11.719,91	10%
Equipamento p/ Áudio Vídeo e Foto	(1.194,70)	0,00	(2.621,23)	9.325,77	10%
Máquinas Ferramentas e utens. De Oficina	(960,01)	0,00	(2.960,00)	6.640,00	10%
	<b>(185.028,96)</b>	<b>0,00</b>	<b>(480.912,87)</b>	<b>1.461.406,58</b>	

**4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, subvenções e contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os valores recebidos diretamente pela Entidade através dos Contratos de Gestão representaram em 2022, 100% do total das receitas operacionais. **4.2 - Contratos de Gestão, Subvenções e outros tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10):** São recursos financeiros provenientes de Contratos de Gestão/Convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os Contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrado no ativo é feita em conta específica do passivo sob a denominação de Convênios/Contratos públicos a realizar. No exercício de 2022, a Instituição SPDM - PAIS Unidades de Atenção Primária e Especializada, recebeu a toque de caixa as Assistências Governamentais, descritas conforme abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0093-00	R\$
Contrato de Gestão 001/2019 – Fortaleza	134.614.002,04

**4.3 - Contratos de Gestão, Assistências Governamentais e outros tipos de Convênios Públicos (Valores de Longo Prazo):** A fim de tornar mais transparentes e completas as informações sobre o Contrato de Gestão, os valores totais a receber pactuados com os gestores, bem como os valores a realizar, passaram a ser contabilizados nas rubricas: Valores a receber - convênios/contratos públicos a receber (Ativo não Circulante) e Valores de Terceiros - convênios/contratos públicos a realizar (Passivo não circulante).

**5 - Patrimônio Líquido:** O Patrimônio atualmente não apresenta valores em virtude da aplicação do que estabelecem as resoluções CFC 1409/12 (item 11) e 1305/10 (itens 12 e 15 A) que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental, de contribuição para custeio e investimento deve ser em conta específica do passivo, de forma que o resultado será sempre zero. **6 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas:** A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiantes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea “d”) e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea “d”). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS-Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de



pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 29.692.956,82, conforme quadro abaixo:

<b>Isenções Usufruídas</b>	
INSS s/ Folha de Pagamento	24.250.428,05
INSS s/ Serviços Pessoa Física	72.523,59
COFINS	4.477.868,45
PIS s/ Folha	892.136,73
<b>TOTAL</b>	<b>29.692.956,82</b>

**6.1 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2022 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em agosto/2021 (R\$/ hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil Concepção e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2022 correspondeu a R\$ 2.215,21. **7 - Ajuste A Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09)**

**NBC TG 12:** Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldo de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento às legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. A Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que a aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **8 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor

Debora Melo Kiyaman - Contadora - CRC ISP 290.262/O-6  
Darlei Alves Freire - Controladoria - CRC 1SP 219.650/O-9

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 18 de abril de 2023, às 08h30, por videoconferência - Conselheiros (a) Presentes:** Prof. Dr. Álvaro Pacheco e Silva Filho, Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci, Dr. Ricardo de Camargo, Dr. Gilberto Tanos Natalini, Prof. Dr. Marcos Pacheco de Toledo Ferraz e Prof. Dr. Adagmar Andrioli. **Diretor-Presidente:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Convidados (as):** Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Sr. Fábio Borges, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Darlei Freire, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado, Sr. Alexandre Chiaratti e Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira. **Ausência(s) Justificada(s):** Prof. Dr. Alberto Goldenberg. **Horário:** 08h30, por videoconferência. Aos dezoito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, os (as) senhores (as) membros do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Diretor-Presidente que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos, e submeteu à aprovação a ata da reunião anterior que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos (as) conselheiros (as) presentes. Em seguida, Dr. Ronaldo fez uma apresentação da rede acadêmico-assistencial da SPDM e citou, como exemplo, as 15 milhões de consultas médicas realizadas no ano de 2022 em aproximadamente 511 unidades; disse, também, que a entidade recebe anualmente mais de 40 mil alunos de ensino superior e técnico, além de contar com um quadro de 68 mil funcionários. Por fim, destacou o avanço

considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **9 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A SPDM - PAIS Unidades de Atenção Primária e Especializada, manteve a gestão do Contrato de Gestão nº 001/2019 no exercício de 2022 em parceria com o Município de Fortaleza. Os atendimentos alcançaram os números descritos abaixo:

<b>C.G 01/2019 – Fortaleza Unidades</b>	
<b>Atenção Básica (UAPS)</b>	
Consulta médica	26.994
Consulta Outros Prof. Nível Superior	45.278
Exames	111.083
Famílias Cadastradas	13.190
Procedimentos de Enfermagem	261.164
Usuários Cadastrados	35.455
Visita Domiciliar do ACS	25.980
<b>Atenção Especializada (Policlínicas)</b>	
Consulta médica	45.183
Consulta Outros Prof. Nível Superior	113.511
Exames	228.761
Procedimentos de Enfermagem	4.561
Atendimentos de reabilitação	35.536
<b>EMAD/EMAP</b>	
Pacientes em Acompanhamento	1.459
<b>Hospital Infantil Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá</b>	
Consulta médica	73.769
Consulta Outros Prof. Nível Superior	25.388
Exames	149.505
Paciente Dia	22.539
Procedimentos de Enfermagem	114.563
Saída Hospitalar	6.555
<b>Hospital Nossa Senhora da Conceição</b>	
Consulta médica	43.748
Consulta Outros Prof. Nível Superior	4.349
Exames	196.330
Paciente Dia	19.839
Partos Realizados	2.634
Procedimentos de Enfermagem	62.510
Saída Hospitalar	5.644

**10 - Relatório de Prestação de Contas:** A SPDM - PAIS elaborou relatórios mensais e anuais para prestação de contas do Contrato de Gestão nº 001/2019 que mantém com o Município de Fortaleza. **11 - exercício social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

**Mário Silva Monteiro** - Superintendente - SPDM/PAIS  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM

tecnológico da entidade, mencionando, como exemplo, os mais de 3 milhões de pacientes atendidos (as) por pronto-socorro eletrônico nos últimos três anos e a recente implantação do sistema Tasy no Hospital São Paulo. Passou então à deliberação dos itens da **ORDEM DO DIA: Análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2022; Análise do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício** e consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo, e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storopoli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Queríca, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Superv Tecn. da Saúde VI Maria/VI Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, PAIS A.P. 5.3, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD – Centro de Ref de Álcool, Tabaco e Outras



Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, PAIS A.P. 1.0, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS – P.S Municipal, Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana, Rede Assistencial – STS Perus/ Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.-Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde – Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 – Regional do Alto Vale do Paraíba, Hospital Professora Lydia Storópolli, Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At Integrada a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Atend Integrado UAI do Munic de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS – UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce, SP Plus, Clínica Goiá de Saúde Mental, PAIS- Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS – UPA Bom Jesus, PAIS – UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Unidades de Atendimento Integrado – Central Norte, Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste, PAIS – Rede de Urgência e Emergência Santo Andre, PAIS – A.P 4.0, e o Centro do Olho do Carioca – AP 1.0, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI- Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS UPA João XXIII, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. O Senhor Diretor-Presidente agradeceu toda a equipe e passou a palavra à Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Diretora do Departamento de Contabilidade, que explicou sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente, no decorrer do ano, pela Audisa Auditores Associados. Passada a palavra ao Sr. Fábio Borges, Diretor Financeiro, que cumprimentou os presentes e iniciou a apresentação sobre as ações tomadas pela nova gestão do Hospital São Paulo no decorrer do ano de 2022, dentre as quais: redução

das folhas de pagamentos, realização de compras consolidadas que geraram maior poder de negociação, pagamento das obrigações em dia (e que, consequentemente, não geram mais despesas com juros e multas por atraso), rescisão de locações prediais, revisão de protocolos de dispensação (que agregaram maior controle na entrega de insumos aos setores assistenciais), renegociações de contratos com terceiros, não efetuação de novos empréstimos, entre outras ações, todas elas as quais resultaram na redução do déficit no exercício de 2022 em 20% (vinte por cento) em comparação ao ano anterior. Frisou, ainda, que todas estas ações foram tomadas sem afetar a produção acadêmica-assistencial do Hospital São Paulo, também quando comparado ao ano anterior. Passada a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, Auditor representante da Audisa, que informou que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos, e que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram à realidade da instituição. Passada a palavra a Sr. Matheus Ferreira, Auditor representante da Audisa, que, na continuidade da exposição dos resultados do Hospital São Paulo, discorreu sobre os índices, e apontou aos presentes a evolução do resultado do exercício, que gerou um superávit quando considerados o Ajuste Patrimonial e o Precatório (este último, um título decorrente de um processo judicial, onde foi reconhecida a imunidade da SPDM em relação a pagamentos indevidos efetuados para o PIS, e que, portanto, pode ser contabilizado, embora a instituição esteja no aguardo de seu pagamento). Prosseguiu com a apresentação do Consolidado da SPDM, também apontando seus índices e resultados, destacando uma melhora do patrimônio líquido, ainda que deficitário. Após todos os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores (as) conselheiros (as) e, com base nos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, foi aberta a votação, restando aprovados por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados referentes à Matriz e todas as Filiais da SPDM. **2. Análise dos Relatórios anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2022:** o Senhor Presidente apresentou e falou sobre os Relatórios Anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2022, e que este Conselho necessita analisá-los, conforme exigido pelo Artigo 136, Inciso XXI, da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP e suas alterações posteriores. Após breves esclarecimentos, os relatórios foram votados e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente determinou o envio do Parecer do Conselho Fiscal à Assembleia, nos termos do Estatuto Social, acompanhado da presente ata, que foi lida e conferida pelos (as) Srs. (as) Conselheiros (as) presentes. Dr. Ronaldo agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor-Presidente. **Luciana Taborga - Secretária; Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 25 de abril de 2023, às 08h30, por videoconferência -** Aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social vigente, os (as) senhores (as) associados (as) da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, regularmente convocados (as). **Justificadas as ausências dos (as) seguintes associados (as):** Profs. Drs. Flávio Faloppa, Jair de Jesus Mari e Arnaldo Lopes Colombo. **Presentes os (as) convidados (as):** Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sr. Fábio Borges, Sr. Alexandre Chiaratti, Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira, Sra. Thaís Pinhão Delgado e Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho. Apregoadas a primeira sessão, sem o atingimento do quórum mínimo necessário, aguardou-se por trinta minutos, quando, então, foi aberta a sessão, de acordo com o disposto no Inciso II do Parágrafo 4º, do Artigo 15 do mesmo Estatuto, assumindo a Presidência da reunião o Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, escolhido por unanimidade, que agradeceu a presença de todos, e deu início aos trabalhos, seguindo a ordem do dia: **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** dispensada a leitura pelos presentes, em razão do envio prévio a todos (as) os (as) associados (as), foi aberta a votação, e a Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Após, passou aos próximos itens: **2) Análise e aprovação das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2022, 3) Análise e aprovação do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício.** Dr. Ronaldo informou que a presente reunião é ordinária, em cumprimento com os termos do Estatuto Social, e destina-se à análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2022 e do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício. Informou que o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, emitiu Parecer favorável pela aprovação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração, e o Parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais, Parecer este também aprovado por unanimidade pelo Conselho Administrativo. Sra. Vera Lúcia explicou que o Relatório, Balanço e Prestação de contas compreende: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício

encerrado em 31 de dezembro de 2022 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Suprev Tecn. da Saúde VI Maria/VI Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, PAIS A.P. 5.3, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odeleno Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD – Centro de Ref de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, PAIS A.P. 1.0, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS – P.S Municipal, Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana, Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.-Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde – Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 – Regional do Alto Vale do Paraíba, Hospital Professora Lydia Storópolli, Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At Integrada a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Atend Integrado UAI do Munic de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS – UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce, SP Plus, Clínica Goiá de Saúde Mental, PAIS-Únidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS – UPA Bom Jesus, PAIS – UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria



Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Unidades de Atendimento Integrado – Central Norte, Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste, PAIS – Rede de Urgência e Emergência Santo André, PAIS – A.P 4.0, e o Centro do Olho do Carioca – AP 1.0, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI–Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS UPA João XXIII, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. Prosseguiu explicando sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade, e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente, no decorrer do ano, pela Audisa Auditores Associados. Passada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, auditor da Auditoria independente, que informou que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos, e que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram à realidade da instituição, e iniciou então uma apresentação sobre os resultados, especificamente do Hospital São Paulo, onde discorreu sobre seus índices, e apontou aos presentes a evolução do resultado do exercício, que gerou um superávit, quando considerados o Ajuste Patrimonial e o Precatório, sendo este último um título decorrente de um processo judicial, onde foi reconhecida a imunidade da SPDM em relação a pagamentos indevidos efetuados para o PIS, e que, portanto, pode ser contabilizado, embora a instituição esteja no aguardo de seu pagamento. Passada a palavra ao Dr. Nacime Salomão Mansur, Superintendente do Hospital São Paulo, que cumprimentou os (as) presentes, e citou algumas das ações tomadas em sua gestão, a fim de estabilizar as receitas do Hospital, e citou como exemplo:

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - 13 de abril de 2023, às 08h30, por videoconferência - Conselheiros (as)**  
**Presentes:** Titulares: Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis, Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista da Silva e Profª Drª Denise Caluta Abranches. Suplentes: Prof. Dr. Sarhan Sydney Saad e Profº. Drº Dulce Aparecida Barbosa. **Convidados (as):** Sra. Rosinéia Fracasso Gil, Sr. Fábio Borges, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Darlei Freire, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado e os Auditores da Audisa, Srs. Alexandre Chiaratti e Mateus Yutaki Aragaki Ferreira. **Ausência(s) Justificada(s):** Prof. Dr. Marcelo Nascimento Burattini. Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Terceiro, do Artigo 32 do Estatuto Social da entidade, os (as) senhores (as) membros do Conselho Fiscal da SPDM, sob a presidência do Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis, escolhido por unanimidade dentre os (as) conselheiros (as) presentes. Tomada a palavra e agradecendo a confiança, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, registrando que os suplentes atuarão como titulares caso haja ausências justificadas de Conselheiros (as) Titulares. Registrhou e deu as boas-vindas a todos (as) os (as) convidados (as), submetendo à aprovação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade dos (as) conselheiros(as) presentes, passando então à deliberação dos itens da **ORDEM DO DIA: Análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2022; Análise do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício e consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo, e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Superv Tecn. da Saúde VI Maria/VI Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran., PAIS A.P. 5.3, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD – Centro de Ref de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvétia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, PAIS A.P. 1.0, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS – P.S Municipal, Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana, Rede Assistencial – STS Perus/ Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.-Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde – Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 – Regional do Alto Vale do Paraíba, Hospital Professor Lydia Storópolli, Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso,**

redução das folhas de pagamentos, rescisão de locações prediais, revisão de protocolos de dispensação que agregaram maior controle na entrega de insumos aos setores assistenciais, renegociações bancárias, pagamento das obrigações em dia, e que, consequentemente, não geram mais despesas com juros e multas por atraso, renegociações de contratos com terceiros, entre outros. Disse, ainda, que o HSP vem realizando uma série de mutirões (Oncologia, Ortopedia, Oftalmologia, etc.), que, além de reduzir a fila de espera dos pacientes, também trazem grande benefício ao ensino e pesquisa. Finalizou informando que a unidade está passando também por um processo de modernização e melhorias em sua infraestrutura, que inclui a reforma do Pronto-Socorro, o conserto de mais de 5.000 equipamentos no período de um ano, a informatização de sistemas, entre outros exemplos. Voltada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, que iniciou uma apresentação do Consolidado da SPDM, também apontando seus índices e resultados, destacando uma melhora do patrimônio líquido, ainda que deficitário. O Senhor Presidente agradeceu as explanações e, sem mais pedidos de esclarecimentos ou observações, colocou em votação o Parecer do Conselho Fiscal, que aprovou por unanimidade e sem ressalvas, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, restando aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente desta reunião. Luciana Taborga - Secretária; Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM



nenhuma observação, todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados referentes à Matriz e todas as Filiais da SPDM. **Análise dos Relatórios anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2022:** o Senhor Presidente apresentou e falou sobre os Relatórios Anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2022, e que este Conselho necessita analisá-los conforme exigido pelo Artigo 136, Inciso XXI, da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP e suas alterações posteriores. Após breves esclarecimentos, os relatórios foram votados e

aprovados por unanimidade. Por fim, em cumprimento ao exigido por lei e pelo Estatuto Social da entidade, ficou determinada a elaboração do Parecer, em apartado, nos termos aqui decididos. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, assim como o Parecer, lidos, conferidos e firmados pelos (as) Srs. (as) Conselheiros (as) e pela Secretaria, nesta data, dando-se por encerrada a reunião. Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis; Profa. Dra. Denise Caluta Abranches; Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista da Silva; Luciana Taborga (secretária).

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM - PAIS - Unidades de Atención Primaria e Especializada) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a

auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **Audits Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20230425.002, 20230425.003, 20230425.004, 20230425.005.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Administração da Finanças da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Joao Filho Pereira da Silva - ME, CNPJ sob o nº 07.634.107/0001-30, Vencedora dos itens 01,02,03,05,07,15,16,18,19,21,23,25,30,31,41,42,44,46,48,50, 51,54,55,56,60,61,62 e 64; Ata de Registro de Preços nº 20230425.002 com valor total de R\$ 130.675,00 (cento e trinta mil e seiscentos e setenta e cinco reais); 20230425.003 com valor total de R\$ 8.599,90 (oitro mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos); 20230425.004 com valor total de R\$ 40.087,00 (quarenta mil e oitenta e sete reais); 20230425.005 com valor total de R\$ 55.117,50 (cinquenta e cinco mil e cento e dezessete reais e cinquenta centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2402.1/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados as Secretarias do Município de Poranga - CE. Signatário: Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia; José Wilton Sales de Sousa – Secretário de Saúde; Jonas Chaves Ferreira – Secretário do Trabalho e Assistência Social; Marcos da Conceição Feitosa – Secretário de Administração da Finanças e A empresa: Joao Filho Pereira da Silva - ME, Representante Legal, João Filho da Silva. **Poranga - CE, 27 de abril de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia. José Wilton Sales de Sousa - Secretário de Saúde. Jonas Chaves Ferreira - Secretário do Trabalho e Assistência Social. Marcos da Conceição Feitosa - Secretário de Administração da Finanças.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS).** O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.11.03.1, sendo o seguinte resultado: a empresa CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de R\$ 1.076.977,98 (um milhão setenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). **Empresas com Propostas Desclassificadas:** J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, CONSTRUTORA ASTRON LTDA e CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, itens 4.2.2.1 e 4.2.2.2; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI item 4.2.2.2 Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00hs e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 26 de abril de 2023. Luau dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004.09/2022-CP** – O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapiopoca/CE torna público, através da Secretaria de Infraestrutura, a **REVOCACÃO** da Concorrência Pública Nº 004.09/2022-CP, destinada a: Contratação de empresa especializada para elaboração dos planos ambientais e técnicos do Município de Itapiopoca. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. **Antônio Vitor Nobre de Lima** – Secretário de Infraestrutura.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2023.03.31.001 - Processo Licitatório Tomada de Preço Nº TP-002/2023.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de manutenção, ampliação e requalificação do Sistema de Iluminação Pública, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, Valor Global do Item I – Ampliação de R\$ 281.257,98 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), Valor Global do Item II – Manutenção de R\$ 545.405,55 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o Valor Global de R\$ 826.663,53 (oitocentos e vinte e seis mil seiscents e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 0401 25 752 0002 1.009 – Ampliação da Rede de Energia Elétrica do Município (Item I); 0401 25 752 0002 2.017 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública (Item II); Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas (Item II), 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (Item I); com Recursos Próprios (Fonte 1751000000 Contribuição de Iluminação Pública, Fonte 1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos. Signatários: Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretário de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, representado pela Sr. Francisco José Barbosa Batista e de outro lado a empresa SIM Construções e Eletrificações LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.701.751/0001-94, representado pelo Sr. Francisco das Chagas Lima Macedo. Vigência do Contrato: até 31 de março de 2024. Data do Contrato: 31 de março de 2023.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** - A CPL da Prefeitura Municipal de Ibiapina, comunica aos interessados que no período de 02/05/2023 à 31/05/2023, estará recebendo documentação e propostas para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-001/2023-SESA**, cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINOS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - O.S. NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PSF, NASF E CAF), ESPECIALIZADA (CAPS E CENTRO DE ESPECIALIDADES) E ATENÇÃO HOSPITALAR (HOSPITAL MUNICIPAL MARIA WANDERLENE NEGREIROS DE QUEIROZ)**, DE ACORDO COM AS **ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Ficando designada a data de abertura para o dia **01/06/2023, às 09:00hs**. O edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.ibiapina.ce.gov.br> e no Portal de Licitações do TCE/CE - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina-CE, 27 de Abril de 2023. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Presidente da CPL.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.07.02/2023PE/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.07.02/2023PE/SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS. **DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 03.07.02/2023PE/SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material – insumos odontológicos, para atender as necessidades do CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Sousa, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação, **VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 772.024,59** (Setecentos e Setenta e Dois Mil, Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2023.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.03.22.01TP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ANALISE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: **EMPRESA HABILITADA: A&C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, CNPJ nº20.993.245/0001-74. EMPRESAS INABILITADAS: DAGER COSTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 12.782.123/0001-00; JP LOPES DE ALCANTARA-ME, CNPJ nº15.294.308/0001-64; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO, CNPJ nº 35.237.870/0001-63; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.113.381/0001-04; FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA, CNPJ nº 33.097.124/0001-96; D SOUSA RIOS, CNPJ sob o nº 35.752.089/0001-27; A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE NO site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).** FICA ABERTO PRAZO RECURSAL REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA EMPRESA HABILITADA **DAR-SE-A NO DIA 10 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS.** MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3623-1137 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.03.08.01TP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PINTURA DOS CEMITÉRIOS DAS DIVERSAS LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO, CONFORME PROJETO BÁSICO. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ANALISE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: **EMPRESAS HABILITADAS: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 11.049.440/0001-50; CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, CNPJ nº 39.336.452/0001-84; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.060.561/0001-50; ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA , CNPJ 44.997.219/0001-82; W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 17.608.342/0001-91; CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.110.202/0001-11; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 17.452.767/0001-54; EMPRESAS INABILITADAS: AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.113.381/0001-04; D SOUSA RIOS , CNPJ nº 35.752.089/0001-27, FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA CNPJ nº 33.097.124/0001-96; A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE NO site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).** FICA ABERTO PRAZO RECURSAL REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3623-1137 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 12 de maio de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.05.10.001P, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças do sistema de climatização VRF MIDEA V5 22HP, equipamentos de ar condicionado central, split, cassette e piso teto, instalados nas dependências dos diversos setores da Câmara Legislativa de São Gonçalo do Amarante/Ce conforme Termo de Referência., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei N.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei N.º 8.883/94 e da Lei N.º 9.648/98). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV Prefeito Mauricio Brasileiro S/N, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante - CE, 27 de abril de 2023. Bruno de Moraes Nascimento - Pregoeiro.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação – RDC Presencial Nº 2023.02.08.01 – SEINFRA – Tipo: Maior Desconto.** Sessão de recebimento dos envelopes: 24 de maio de 2023, às 09h30min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. Abertura das propostas: 24 de maio de 2023, às 09h45min. Início da disputa: 24 de maio de 2023, às 10h00min. Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde - Padrão 2, no Distrito de Jandaiguaba em Caucaia/CE, conforme com as especificações confidadas neste Edital e seus anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cplseinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 27 de abril de 2023. Emanuela dos Santos Lima – Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2023.03.30.2.** A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.03.30.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: J L Empreendimentos e Construções LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: J 2 Construções e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.16 alíneas “b” e “c”; e 3.2.17 alínea “c” do Edital Convocatório; J. H. S. Serviços de Obras EIRELI, por descumprir os itens 3.2.15, 3.2.16 alíneas “a”, “b” e “c”; e 3.2.17 alínea “c” do Edital Convocatório; José Urias Filho EIRELI, por descumprir os itens 3.2.16 alíneas “a”, “b” e “c”; e 3.2.17 alínea “c” do Edital Convocatório; Ramalho Serviços e Obras EIRELI, por descumprir os itens 3.2.14, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; A I L Construtora LTDA, por descumprir os itens 3.2.16 alínea “c” e 3.2.17 alínea “c” do Edital Convocatório; Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, por descumprir os itens 3.2.16 alínea “c”, 3.2.17 alínea “c” e 3.2.17.1 do Edital Convocatório; S.L. Construções e Serviços EIRELI, por descumprir os itens 3.2.14, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; Gomes de Matos Construtora e Empreendimentos LTDA, por descumprir o item 3.2.16 alínea “c” do Edital Convocatório. Restou ainda impossibilitada a seguinte empresa: S A Engenharia LTDA (CRC – 17/04/2023), por descumprimento do art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/1993 (descumprimento do item 2.1 do Edital convocatório). Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Assaré/CE, 27 de abril de 2023.**

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cedro - Extrato de Contrato.** O Poder Legislativo do Município de Cedro - CE torna público o Extrato do contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 2701.01/2023 cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de assessoria em publicidade institucional, manutenção e divulgação da home page, junto a Câmara Municipal de Cedro/CE. Contratante: Câmara Municipal de Cedro/CE. Contrato Nº 2004.01/2023: Vicente Leite Beserra, localizado à Rua Francisco Batista de Almeida, N° 65, Andar 1 Anexo A, Bairro Rosário, Lavras de Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ Nº 39.398.784/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Vicente Leite Beserra, inscrito no CPF sob o Nº 005.352.703-80, o valor contratual global importa na quantia de R\$ 158.700,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos reais), a ser pago mensalmente o valor estimado de R\$ 13.225,00 (treze mil duzentos e vinte e cinco reais). As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas) e elemento de despesa 3390.39.00, com recursos próprios. Da Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Assina pela Contratante: Saulo Souto Guedes Jucá – Presidente da Câmara. **Cedro - CE, 27 de abril de 2023.**

**Francisco Edson Reis Dias Bezerra - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cedro - Extrato de Contrato.** O Poder Legislativo do Município de Cedro - CE torna público o Extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 0103.01/2023 cujo objeto é a contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na adequação, governança e monitoramento em proteção de dados, conforme Lei Federal Nº 13.709 DE 2018, junto a Câmara Municipal de Cedro/CE. Contratante: Câmara Municipal de Cedro/CE. Contrato Nº 2604.01/2023: Romário Falcão Sociedade Individual de Advocacia, situada à Rua Joaquim Damasceno, N° 1644, Sala 02, Centro, Ibicuitinga/CE, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.202.299/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Romário Pinheiro Nobre Falcão, portador do CPF nº 050.521.823-25, o valor contratual global importa na quantia de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas) e elemento de despesa 3390.39.00, com recursos próprios. Da Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Assina pela Contratante: Saulo Souto Guedes Jucá – Presidente da Câmara. **Cedro - CE, 27 de abril de 2023.**

**Francisco Edson Reis Dias Bezerra - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 28 de abril de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 023/2023-PE, cujo objeto versa sobre o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico, destinados à manutenção das atividades das diversas Unidades Gestoras do Município de Pedra Branca-CE. data de abertura das propostas: 12 de maio de 2023 das 08:00h às 09:30h. Data da Disputa de Preços: 15 de Maio de 2023 às 09:30 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. **Pedra Branca, 27 de Abril de 2023. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2023.04.04.001 - CPSMT, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.22.001 - CPSMT, cujo objeto é o registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, elétrico, ferragem e copa/cozinha, destinados a atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, conforme proposta de adequação da empresa signatária desta Ata: a empresa Pedro Gonçalves Siqueira – ME, vencedora dos lotes 1, 2, 3 e 4 pelo valor global de R\$ 130.573,96 (cento e trinta mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Assinada em: 04 de abril de 2023. Prazo: 12 (doze) meses. Representante/Detentor da Ata: Sr. Pedro Gonçalves Siqueira, CPF nº 259.353.484-4 e o Secretário Executivo do CPSMT: Sr. José Ariston Alves de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, torna público o Extrato do Contrato Nº 2023.04.05.001 - CPSMT, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.22.001 - CPSMT, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, elétrico, ferragem e copa/cozinha, destinados a atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, conforme proposta de adequação da empresa signatária desta Ata: a empresa Pedro Gonçalves Siqueira – ME, vencedora dos lotes 1, 2, 3 e 4 pelo valor global de R\$ 130.356,96 (cento e trinta mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Assinada em: 05 de abril de 2023. Prazo: até 31 de dezembro de 2023. Representante/Detentor da Ata: Sr. Pedro Gonçalves Siqueira, CPF nº 259.353.484-4 e o Secretário Executivo do CPSMT: Sr. José Ariston Alves de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.002/2023-PERP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, 10h00 min (Horário de Brasília) do dia 16 de maio de 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL Via site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a seleção de melhor proposta para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de botijão e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) destinado as Secretarias Municipais do Município de Apuiarés/CE. O Edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. **Apuiarés/CE, 26 de abril de 2023. José Cleandro Araújo Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 2023.04.13.01/SME; nº 2023.04.13.02/SME; nº 2023.04.13.04/SME; nº 2023.04.13.05/SME - Pregão Eletrônico nº 2023.02.28.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Scarpa Editora EIRELI, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total (R\$ 1.320.852,00); Edições IPDH – Gráfica, Editora e Serviços LTDA, vencedora do Lote 07, no valor total (R\$ 139.762,00); Positivo Comércio de Artigos de Papelaria LTDA, vencedora do Lote 10, no valor total (R\$ 90.610,00); e a Editora Peter Rohl LTDA, vencedora do Lote 09, no valor total (R\$ 250.950,70). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Didático para o processo de recomposição e recuperação da aprendizagem dos alunos de Ensino Fundamental I e II que compõem a rede Municipal de Ensino no tocante às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Educação Financeira, Ensino Religioso e Educação Física através da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Stanley de Azevedo Leão, Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo, Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior e Elpídio Felix de Souza Junior. Data da assinatura: 13 de abril de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20230425. 001.** Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Poranga, CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Antonio Leonardo Ferreira Santos - EPP, CNPJ sob o nº 13.806.931/0001-23, Vencedora do item 01 com um valor total de R\$ 272.000,00 (duzentos e dois reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0812.2/2021. Objeto: o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de kit bebês destinadas a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Poranga – CE. Signatário: Jonas Chaves Ferreira – Secretário do Trabalho e Assistência Social, Antonio Leonardo Ferreira Santos - EPP, Proprietária: Antônio Leonardo Ferreira Santos. **Poranga - CE, 26 de abril de 2023. Jonas Chaves Ferreira - Secretário do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preço nº 2023.02.17.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 2023.02.17.1, conforme parecer do responsável técnico (Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Jardim, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: Maria de Jesus Alves Bezerra LTDA, por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Destacou-se que as empresas desclassificadas foram: Real Serviços EIRELI, o valor do item 3.1 esta superior ao do orçamento, impactando no valor global da etapa 3, item 6.5, 6.6, 6.7 e 7.8 estão superior ao orçamento, CNIP – Comercio Nacional de Iluminação Pública LTDA, item 8.2 esta superior ao orçamento, Calda Empreendimentos e Construções EIRELI, item 7.3 esta superior ao orçamento, Meritus Cosntruções e Empreendimentos EIRELI, itens 7.3 e 8.2 esta superior ao orçamento básico. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 34817445, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Jardim/CE, 27 de abril de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/Ce torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0304.01/2023-02, cujo objeto é a aquisição de materiais destinados ao funcionamento da Academia de Saúde e Centro de Fisioterapia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 17 de maio de 2023 às 09:00 horas. tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro – Ceará, 27 de abril de 2023. Túlio Lima Sales – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0304.02/2023-02, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e permanente para atender as necessidades das equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 18 de maio de 2023 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro – Ceará, 27 de abril de 2023. Túlio Lima Sales – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.14.001 - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.14.001.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e afins para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Demais Unidades Administrativas Participantes/Interessadas do Município de Boa Viagem/CE. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26 de abril de 2023. Empresa(s) Registrada(s): Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA (EPP) valor de R\$ 1.063.995,17 (hum milhão e sessenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos). A(s) Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/Ce no Setor de Licitações. **Boa Viagem/CE, 26 de Abril de 2023. Francisca Antonia da Silva Sampaio Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato das Ata de Registro de Preços Nº 1904.01/2023 – PMF/SRP/PE.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. Empresa Detentora: Claudio Pinheiro de Sousa Carvalho - ME, CNPJ Nº 15.512.613/0001-85, Vencedora dos Lotes: nº 01 – R\$ 264.421,90 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos); nº 02 – R\$ 52.799,40 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); nº 03 – R\$ 64.999,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); nº 04 – R\$ 99.498,59 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da Assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1303.01/2023 – PMF/SRP/PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material serigráfico e sublimação, rouparia hospitalar e fardamentos, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE. Signatária: Katiane Gondim da Costa – Secretaria Municipal de Saúde. Claudio Pinheiro de Sousa Carvalho - Repres. Legal da Empresa Claudio Pinheiro de Sousa Carvalho - ME. **Prefeitura de Fortim, 27 de Abril de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.04.12.05/SME - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.28.01/PE/SR.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços: Educart Solução Educacional LTDA – ME, vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06 – no valor Total de (R\$ 2.355.361,50). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Didático para o processo de recomposição e recuperação da aprendizagem dos alunos de Ensino Fundamental I e II que compõem a rede Municipal de Ensino no tocante às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Educação Financeira, Ensino Religioso e Educação Física através da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Aligila Lierge Gondim Silva de Assis. Data da assinatura: 12 de abril de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 2023.02.15.001, com fins à contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca no bairro Planalto Dedé Gama, Etapa II na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Torres Construção & Serviços LTDA ME; Monte São Empreendimentos LTDA; Hadar Construções e Serviços; Euro Construções Unipessoal LTDA; Talismã Construção & Locação; RR Magalhães Teixeira Construções ME; Clezinaldo S de Almeida Construções e CS Serviços & Locações LTDA ME, foram consideradas Habilidades. As empresas: Construtora Vipon LTDA; WU Construções e Serviços LTDA; AJ Construtora e Transporte LTDA; Pavcon Pavimentação, Construção e Projetos LTDA; Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA; LS Serviços e Construções LTDA ME; FCS Construções e Serviços LTDA; De Brito Engenharia e VK Construções e Empreendimentos LTDA, foram consideradas Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 09 de maio de 2023, às 09:00h. **Pacajus - CE, 27 de abril de 2023. Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira – Secretário Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE - AVISO DE ANULACÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2903.01.2023-PE** – O Município de Pacoti através das Secretarias interessadas no processo em epígrafe, comunicam a **ANULACÃO** do Processo Administrativo na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO no 2903.01.2023-PE. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM TROCA DE PNEUS, REMENDOS, CALIBRAÇÃO, VULCANIZAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE VALVULAS, AFINS DA FROTA DE TRANSPORTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE. **Motivo:** vício insanável de ilegalidade, art. 49 da lei 8.666/93. Samilly de Sousa Barros, Ordenadora da Secretaria de Saúde, Lailma Luana Bezerra da Silva, Ordenadora da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Empreendedorismo e da Cidadania, Francisca Maraline da Silva Rocha, Ordenadora da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações, Francisco Jair Rodrigues Tavares, Ordenador da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Francisco Daniel Gonzaga Batista, Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil. Pacoti/Ce, em 26 de Abril de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.04.10.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Avó Comercio Atacadista de Pneumaticos LTDA vencedora junto aos Lotes 01 e 03, Maria de Jesus Bezerra LTDA vencedora junto aos Lotes 02, 04, 05 e 11, CNIP - Comercio Nacional de Iluminacao Publica LTDA vencedora junto ao Lote 06, Delvalle Materiais Eletricos LTDA vencedora junto aos Lotes 07 e 10, M A Comercio de Material Eletrico LTDA vencedora junto ao Lote 08, A.M. Construtora LTDA vencedora junto ao Lote 09, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 27 de abril de 2023.** Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2023.04.12.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.04.12.01, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológico, destinados aos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 28/04/2023, até às 17h00min do dia 12/05/2023. Data de Abertura das Propostas: 15/05/2023 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 27 de abril de 2023.** Francisco Antônio Rodrigues Silva Júnior – Agente de Contratação – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.23-PE-SEDUC** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 28 de Abril de 2023, às 08h, estará disponível o cadastramento das Propostas de Preços no Site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), referente ao Pregão Eletrônico Nº 011.23-PE-SEDUC, cujo Objeto é: **Aquisição de livros do professor destinados a Educação de Jovens e Adultos – EJA em virtude do lote fracassado no Pregão Eletrônico 004.23-PE-SEDUC, junto a Secretaria de Educação do Município de Varjota – Ceará.** Início da Sessão de Disputa de Lances: dia 12 de Maio de 2023, às 09h. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou <https://municipios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h as 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento, Varjota, Ceará. **Varjota-CE, 27 de Abril de 2023.** Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03.07.02/2023PE/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 03.07.02/2023PE/SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS. **DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 03.07.02/2023PE/SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material e insumos odontológicos, para atender as necessidades do CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Sousa, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.500,00** (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.05/PE** – Secretaria de Planejamento e Gestão. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de locação de veículos visando atender a demanda das diversas Unidades Administrativas do Município de Itapiopoca**, por meio do Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, como objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **até às 08h30min do dia 12 de Maio de 2023;** Abertura das Propostas: **até às 09h do dia 12 de Maio de 2023;** Sessão de Disputa de Preços: **às 10h do dia 12 de Maio de 2023.** O Edital poderá ser retirado nos Sítios: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Itapiopoca-CE, 27 de Abril de 2023.** Francisco Jerônimo do Nascimento – Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/PE-SRP** – O Pregoeiro Oficial de Tamboril, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 029/2023/PE-SRP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de promoção do evento em comemoração ao aniversário de 113 anos do Patrono da Infantaria, Brigadeiro Antonio de Sampaio junto a Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril/CE.** Prazo para Cadastro das Propostas: **até o dia 12 de Maio de 2023, às 08h45min;** Data de Abertura e Classificação das Propostas: **12 de Maio de 2023, às 09h;** Data Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **12 de Maio de 2023, às 09h30min.** Há de ser considerado o Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 14h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Tamboril-CE, 27 de Abril de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° GM-PE006/23SRP-SRP1, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° GM-PE006/23SRP-SRP2 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° GM-PE006/23SRP-SRP2 – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE006/23SRP-SRP – VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. OBJETO:** Registro de Preços Visando a Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas de Monsenhor Tabosa - CE. **EMPRESA: GCH REIS – ME, CNPJ Nº: 28.520.441/0001-33, VALOR: R\$ 3.014.218,62, EMPRESA: F M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº: 43.609.493/0001-74, VALOR: R\$ 347.252,90, EMPRESA: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTEVEIS E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº: 26.644.910/0001-09, VALOR: R\$ 100.744,12.** Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Órgão Gerenciador.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N° 03.01/2023-TP.** O Município de Araripe, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório tomada de preços nº 03.01/2023-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva assim como ampliação e cadastramento dos pontos luminosos do sistema de iluminação pública do município de Araripe-CE, para abertura do envelope N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 02/05/2023, às 08:30horas na sala de Reunião localizada na Av. José Loiola Alencar, 440, Araripe/CE, 27 de abril de 2023. **Claudio Ferreira dos Santos – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 03.07.02/2023.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ROÇADA MÁNLUA E MECANIZADA DE ESTRADAS VÍCINAIS E CAPINAÇÃO DE RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ.** CLASSIFICADAS: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. A empresa R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.560.312/0001-74, foi proclamada vencedora do certame por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa no valor R\$ 302.010,94 (trezentos e dois mil dez reais e noventa e quatro centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Aline Bandeira da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 28 de abril de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 04.007/2023 - TP.** O Presidente Substituto da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **17 de maio de 2023, às 11:00h**, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro – Maranguape/Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NILO PINHEIRO CAMPELO NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. João Paulo Gonsalves Damaceno, Presidente Substituto da Comissão. Maranguape, em 27 de abril de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023.**  
**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE.** A Presidente da CPL convoca os credenciados: 1. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR, CPF nº: 314.798.473-72; 2. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, CPF nº 098.455.773-34; 3. DANIELA DE SOUZA CASTELO, CPF nº. 017.781.153-65; 4. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, CPF nº 192.595.733-00; 5. GEORGIA DE SOUZA CASTELI, CPF nº 930.526.853-68; e 6. JOÃO PAULO FERREIRA, CPF nº 915.417.603-44, para sessão pública de sorteio na forma prevista no item 8.7.6 do edital, **para o dia 05/05/2023 às 09h00** no mesmo local da sessão anterior. Groairas - CE, 27 de abril de 2023. Adriana Paiva Sousa - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 - PE.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A - Centro, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 - PE** cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Confecção Material Gráfico diversos para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Redenção/CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **24 de MAIO de 2023, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 25 de ABRIL de 2023. Alexandre da Costa Roque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL** - O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023-PE**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADORES PARA ATENDER NA ARAÇÂO DE TERRAS DOS PRODUTORES RURAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME CONVÊNIO SDA N° 06/2022**, a partir do dia 02 de Maio de 2023 às 10H, através do endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Recebimento das propostas de preços encerrando no dia 12 de Maio de 2023 às 10H, a partir das 10:30h a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672-000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com, em 27 de Abril de 2023. Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 - SEAGRI.** A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, através da CPL da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 - SEAGRI**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA INSTALAÇÃO EM TRATOR AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 12.05.2023, às 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), abertura das propostas no dia 12.05.2023, das 08:00 às 08:30 (HORARIO DE BRASILIA) e a fase da disputa de lances no dia 12.05.2023 a partir das 09:00 (HORÁRIO DE BRASILIA). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no Site <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 as 12:00h. Ibiapina-CE, 27 de Abril de 2023. Marcos Douglas De Sousa Lima - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – GOVERNO MUNICIPAL** - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Clímerio Chaves, 307, Centro, São João do Jaguaribe-Ceará, comunica aos interessados que no dia **18 de maio de 2023, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 27.04.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO EM DIVERSAS RUAS - MAPP 3383 - JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. São João do Jaguaribe-CE, 27 de abril de 2023. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Canindé - Aviso de Licitação.** O Município de Canindé, através da(o) Câmara Municipal de Canindé-CE por intermédio do(a) Presidente da comissão de licitação, torna público que às 15:00 horas do dia 16 de maio de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços N° 00.004/2023-TP ,tipo menor preço, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de compliance em proteção de dados, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, visando a adequação da Câmara Municipal, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Canindé-CE, e ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no Largo Francisco Xavier de Medeiros, 622, Imaculada Conceição, Canindé /CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Canindé/CE, 27/04/2023. Jonnás Matheus Thabosa Gonçalves - Presidente da Comissão de licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Canindé - Aviso de Licitação.** O Município de Canindé, através da(o) Câmara Municipal de Canindé-CE por intermédio do(a) Presidente da comissão de licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 16 de maio de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços N° 00.003/2023-TP ,tipo menor preço, para Contratação dos serviços de assessoria jurídica em adaptação, reformulação, restruturação e criação de leis e regimentos, conforme detalhamento do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Canindé-CE, e ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no Largo Francisco Xavier de Medeiros, 622, Imaculada Conceição, Canindé /CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Canindé/CE, 27/04/2023. Jonnás Matheus Thabosa Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2023.03.06.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que em razão da desclassificação da empresa Rijo Transporte & Turismo-LTDA para os lotes 01 e 02, fora realizado novo julgamento do Pregão Eletrônico n° 2023.03.06.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora Nikolas Mikael Andrade Oliveira –ME junto ao lote 01 sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital, vale destacar que o lote 02 restou cancelado (fracassado). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, pelo e-mail [liciara2017@outlook.com](mailto:liciara2017@outlook.com). com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). **Abaiara/CE, 26 de abril de 2023. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Abertura dos Envelopes Proposta de Preços.** A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 02 de maio de 2023, às 11:00 horas, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente a Tomada de Preços N° 1603.01/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de perfuração e estruturação de 01 (um) poço profundo na Comunidade de Ubaia, conforme projeto em anexo. **Quixeré - Ce, 28 de abril de 2023. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.29.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.29.1, sendo o seguinte: A empresa Comercial Soares NS LTDA com melhor oferta para os lotes 01 e 02, Inova Tech Informatica EIRELI com melhor oferta para o late 03, Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA com melhor oferta para o lote 04, Moveplast Industria de Moveis LTDA com melhor oferta para os lotes 05 e 07, Art Comercio e Servico LTDA com melhor oferta para o lote 06 e Dantas Eletromoveis e Equipamentos LTDA com melhor oferta para o lote 08 resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre Jose Leite Sampaio, S/N – Centro, Abaiara/CE, pelo e-mail licitara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Abaíara/CE, 26 de abril de 2023. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.012/2023-CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 1º de junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza Nº 150, Conjunto Jereissat I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.012/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a construção da praça entre as ruas João Henrique da Silva, João Conrado e Travessa Joaquim Carneiro, Bairro Pajuçara, Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Maracanaú, Ceará, em 27 de abril de 2023.**

**Anderson Gazeta de Sousa - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 2023.04.26.04/SMS e nº 2023.04.26.05/SMS - Pregão Eletrônico nº 2023.03.13.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA., vencedora do lote 01, valor total de (R\$ 29.850,00) e José Helmer Belém Gomes – ME, vencedora do lote 02, valor total (R\$ 11.100,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Absorventes Íntimos, visto que existe a necessidade de atender as demandas das pacientes atendidas pela Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Cícero Samuel de Sousa Luna e José Helmer Belém Gomes. Data da assinatura: 26 de abril de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.** A Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos torna público o Extrato do Contrato Nº 240402/2023-SEINFRA, resultante da Concorrência Pública Nº 011/2022-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de reforma e recuperação de equipamentos urbanos, no Município de Tauá/CE. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 4.452.080,06 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitenta reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1017.1.016.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; e 1201.27.812.1021.1.025.0000 – Aquisição, Construção, Modernização e Qualificação de Equipamentos; Fonte de Recursos: 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Assinatura do Contrato: 26 de abril de 2023. Vigência do Contrato: 330 (trezentos e trinta dias), a partir da data da sua assinatura. Contratada: Trevo Engenharia & Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.139.790/0001-00, representado pelo Sr. Vinícius Wanderley Feitosa. Tarsis Cavalcante Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.** A Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos torna público o Extrato do Contrato Nº 240401/2023-SEINFRA, resultante da Tomada de Preços Nº 004/2022-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da reforma do anexo da Fundação Bernardo Feitosa (Museu de Tauá/CE), no Município de Tauá/CE. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 505.573,07 (quinhentos e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: 1201.13.391.1007.1.012.0000 – Aquisição, Qualificação e Reforma de Equipamentos Culturais; Fonte de Recursos: 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Assinatura do Contrato: 26 de abril de 2023. Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: Trevo Engenharia & Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.139.790/0001-00, representado pelo Sr. Vinícius Wanderley Feitosa. Tarsis Cavalcante Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Secretaria de Cultura e Turismo - Aviso de Licitação – Processo Nº 1901.23.25.04.01-CONCURSO-SECULT.** A Secretaria Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 02 de maio a 16 de junho de 2023, no horário de segunda a quinta das 8:00h às 11:30h e de 13:00h às 15:30h, e na sexta-feira das 8:00h às 13:30h estará recebendo as inscrições para realização do Concurso do XXXV Festival de Quadrilhas Juninas de Maracanaú, que faz parte da programação dos festejos do XVIII São João de Maracanaú 2023, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e do Edital nº 004/2023-SECULT e nos seus Regulamentos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3521 5034. **Maracanaú - CE, 27 de abril de 2023. Luciana da Silva Teodoro – Secretária Executiva de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Retificação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE vem Retificar o aviso do resultado de Julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº 004.2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse nº 923264/2021/MDR/CAIXA, cuja circulação se deu no dia 26/04/2023. Onde se lê: Empresa Habilidada: Mix Construções LTDA. Leia-se: Empresa Inabilitada: Mix Construções LTDA. Referido expediente, deve-se a retificação da Ata de Julgamento de Habilidade do certame supra, disponível no Portal de Licitações do TCE/CE. Neste sentido, fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 09 de maio de 2023 às 09h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba - CE, 27 de abril de 2023. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 2023.03.17.3-PE. Julgamento: Menor Preço por Lote/Grupo.** Objeto: aquisição de brinquedos infantis para execução do Projeto Natal de Amor 2023, destinados aos alunos de 02 anos a 12 anos matriculados na Rede de Ensino Municipal, realizado pela Secretaria de Educação de Horizonte-CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 15 de maio de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 27 de abril de 2023. Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Anulação de Licitação.** A Autoridade Superior da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Resolve: Anular o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PMH-280323-PERP01 que tinha como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa com maior percentual de desconto sobre preço unitário da tabela de custos de serviços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, Tabela Versão 027.1, Tabela Sintética com desoneração, Encargos Sociais 83,85%, acrescida com BDI de 28,00%, para eventuais serviços de manutenção corretiva e preventiva por demanda, compreendendo reparos e adequações e reformas e ampliação das instalações físicas dos prédios e equipamentos públicos pertencentes as Diversas Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia-CE, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: Esteio na Súmula nº 473/STF; Art. 49 caput, §3º c/c alínea “c”, inciso I, art. 109, Lei Federal nº 8.666/93 – Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal: Vanderlan Matos da Cruz.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.27.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 02 de maio de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 12 de maio de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 12 de maio de 2023 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 27 de abril de 2023.** **Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público através do Exmo. Sr. Francisco Arnaldo Araújo Batista, Secretário de Educação, o Termo de Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.08.01/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM CONFORME CONVÊNIO Nº 039/2021, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.** Empresas Vencedoras: **INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 00.563.949/0001-08.** Item 01: **R\$ 25.120,00 (vinte e cinco mil cento e vinte reais)** e item 03: **R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais); e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30.** Item 02: **82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).** Itapiúna/CE, 27 de março de 2023. Francisco Arnaldo Araújo Batista – Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - TP.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A - Centro, torna público aos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - TP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS E REPASSE DIPR JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REDENÇÃO/CE (REDENÇÃO-PREV)**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 22 de maio de 2023, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08:00 às 16:00h. Redenção/CE, 27 de abril de 2023. Alexandre da Costa Roque - Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.008/2023-CP.** O Presidente da CPL do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.008/2023-CP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de uma Escola com 05 (cinco) salas de aula, quadra coberta e praça – Padrão FNDE, na localidade de Chapada, distrito de Araticum no Município de Ubajara – CE.** **VENCEDORA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 2.317.344,69 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).** Ubajara - CE, 27 de abril de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SE-CP001/2022** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SE-CP001/2022** que tem como objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 06 SALAS DE AULA E QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CODIÁ NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo valor global de **R\$ 2.419.375,31 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)**. Homologado e Adjudicado pela Sra. Antônia Ireneide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto, em 17.04.2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SE-CP001/2022-01SECD, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2022**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 06 SALAS DE AULA E QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CODIÁ NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, pelo valor global de **R\$ 2.419.375,31 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)**. Assina pela Contratante: Sra. Antônia Ireneide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Assina pela Contratada: Sr. Elizeu Bastos Lira. Data de Assinatura do Contrato: 25.04.2023. Vigência: 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de MAIO de 2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/nº, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, nº GM-PP005/2023-SRP, Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, e nos sites: <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu (CE), 27 de ABRIL de 2023. José Higo dos Reis Rocha - Pregoeiro do Município de Senador Pompeu.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1804.02/2023 -** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 1804.02/2023**, critério de julgamento menor preço, que será realizado no 15 de maio de 2023, às 10h, no portal: <http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br>, com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1804.01/2023 -** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 1804.01/2023**, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 11 de maio de 2023, às 9h30min, no portal: <http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br>, com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS BEBÊ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Cícer Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2504.01/2023**

- A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, via REGISTRO DE PREÇOS, tombado sob o nº 2504.01/2023**, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 16 de maio de 2023, às 10h, no portal: <http://www.bbmnlicitacoes.com.br>, com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2022** - O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023/FNDE/MEC, REALIZADO PELA FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE CUJA PRETENDE ESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 (4X4) DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023/FNDE/MEC. VALOR TOTAL: R\$ 970.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA MIL REAIS). EMPRESA: CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 30.314.561.0001/26. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2023. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico n° 08.003/2023-PERP: Ata N° 08.003/2023-B-SRP, Valor global: R\$ 360.425,53 Contratada: MA Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Márcio Augusto Alencar Rolim; Ata N° 08.003/2023-C-SRP, Valor global: R\$ 1.318.150,00 Contratada: Gráfica e Editora Euroset LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ricardo Cordeiro de Santiago; Ata N° 08.003/2023-A-SRP, Valor global: R\$ 298.733,59 Contratada: Fireseg Comercial LTDA-EPP, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Luís Claudio. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 17 e 18 de abril de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços N° 03.03/2023-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para reformar a Sede da Prefeitura Municipal (térreo), conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, declarando: EMPRESAS HABILITADAS: 01 - Abrav Construções, CNPJ: 12.044.788/0001-17, 02 - BV Construções Locações, CNPJ: 46.070.027/0001-51, 03 - Ímpar Serviços Ltda, CNPJ: 37.730.854/0001-33, 04 - JC de Souza Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 45.917.816/0001-12, 05 - RM Clemente Candido (JG Construtora), CNPJ: 35.214.818/0001-91, 06 - KLF Serviços, CNPJ: 35.848.539/0001-80; 07 - A.I.L Construtora Ltda ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85, 08 - Meliuz Construções e Serviços, CNPJ: 44.460.479/0001-14; 09 - MR Absolut Soluções e Serviços, CNPJ: 40.118.326/0001-32, 10 - Construtora E. F. dos Santos Eireli, CNPJ: 04.868.095/0001-10. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Michelle Roque Guedes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 1504190123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12/05/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 07h às 17h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 0604190123-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12/05/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 07h às 11h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 1304180123-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12/05/2023, às 10:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de fardamentos e demais materiais necessários para o uso dos profissionais que integram o quadro da vigilância sanitária, junto a Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link - acesso público” e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 07h às 11h. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da CPL, torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços N° 0701190123-TP. Após análise dos documentos de habilitação, foram habilitadas as empresas: Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; e Construtora Moraes Ltda; e foram inabilitadas as empresas: R M Clemente Candido; Confahat Construtora Holanda Ltda; M A Feitosa da Sousa Ltda; P M G Construção e Lotação Ltda; e T C S da Silva Construções Ltda. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal N° 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário das 08h às 12h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 1404180123-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12/05/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria De Educação Ciência Tecnologia e Inovação do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Armstrong Braga Ferreira, Secretário. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 26.001/2023-PERP: Ata N° 26.001/2023-A-SRP, Valor global: R\$ 1.594.970,88 Contratada: MOBÍT - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Walden Meireles Prata. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir de suas assinaturas. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/04/2023.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS).** O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2023.02.09.1, sendo o seguinte resultado: a empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de R\$ 2.202.567,12 (dois milhões duzentos e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30hs às 13:30hs ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 27 de abril de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acarape - Resultado Final das Propostas de Preços – Edital de Tomada de Preços N° 2023.03.01.001.** A Câmara Municipal de Acarape, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços do Edital de Tomada de Preços nº 2023.03.01.001. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Ouvidoria da Câmara Municipal de Acarape/CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico. Resultado da Proposta Final (PF): Raimundo Farias Sociedade Individual de Advocacia - 06 Pontos. Carlos César Martins Filho Sociedade Individual de Advocacia - 08 Pontos. Fica aberto o prazo recursal. **Acarape/CE, 27 de abril de 2023. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 2023.04.26.06/SMS - Pregão Eletrônico nº 2023.03.02.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: Fabiana Sales Ribeiro, vencedora do lote único, valor total de (R\$ 240.000,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços clínicos de castrações de cães e gatos, errantes ou de rua, com procedimentos pré-operatórios, transoperatório e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos) para fêmeas e machos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Fabiana Sales Ribeiro. Data da assinatura: 26 de abril de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus – Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Casa Legislativa torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico N° 01.006/2023 - PERP, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus, ocorrerá no dia 18 de maio de 2023 às 09h00min(horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br –“Acesso Identificado no link – acesso público”, na modalidade Pregão Eletrônico, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no Portal de Licitações: www.tce.ce.gov.br. **Celina Espíndola de Sousa Pontes - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.04.27.1.** Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a aquisição de material médico, suplementos para dieta alimentares, para atendimentos as ordens judiciais, recomendações e doações, para com as pessoas carentes do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE. Abertura: 12 de maio de 2023, às 08:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de maio de 2023, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 27 de abril de 2023. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Aviso de Adjudicação e Homologação - Modalidade Tomada de Preço tombada sob o N° TP-002/2023.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de manutenção, ampliação e requalificação do sistema de iluminação pública, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, cuja vencedora foi a empresa SIM Construções e Elerificadas LTDA, inscrita no cnPJ sob o nº 33.701.751/0001-94, com o valor global de R\$ 826.663,53 (oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). homologo e adjudico a presente licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Francisco Jose Barbosa Batista - Secretário de Infraestrutura, Indústria, Comercio e Turismo. 27 de março de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 2023.04.25.01/SMS e 2023.04.25.02/SMS - Pregão Eletrônico nº 2023.01.26.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Lucineide de Sousa Carvalho LTDA, vencedora do lote 01, valor (R\$ 689.974,39) e M K P Ladislau, vencedora do lote 02, valor (R\$ 401.674,60). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Lucineide de Sousa Carvalho e Marcio Kley Pereira. Data da assinatura: 25 de abril de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Coordenador do Concurso, torna público que realizará licitação na modalidade Concurso N°. 2023.04.17.01, tipo Melhor Técnica, para a seleção do melhor projeto de drenagem e manejo sustentável de águas pluviais urbanas na Vila de Jericoacoara, para conhecimento dos interessados, o prazo para inscrições e envio dos projetos, será do dia 02 de maio de 2023 a 26 de julho de 2023, na Secretaria de Infraestrutura e Planejamento, localizada na Rua 17 de outubro, nº 228 – CEP: 62.598-000 – Centro – Jijoca de Jericoacoara/CE, nos seguintes horários: das 13:00hs às 17:00hs (horário local). **Jijoca de Jericoacoara (CE), 27 de abril de 2023. Jose Edineldo Albuquerque Freitas - Coordenador do Concurso.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Contrato nº 24.04.04/2023 - Pregão Eletrônico nº 2023.03.15.1 - SRP.** Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Drogafonte LTDA. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, materiais e instrumentais odontológicos e medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 168.323,70 (cento e sessenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo e Eugênio José Gusmão da Fonte Filho. Data de Assinatura: 27 de abril de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Alteração de Horário de Sessão Pública - Tomada de Preços N.º 001/2023-TP.** A Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, torna público a alteração do horário da sessão pública da Tomada de Preços n.º 001/2023-TP, que tem como objeto a contratação de serviços especializados na área de assessoria e consultoria em contabilidade pública e gestão fiscal, para atendimento junto às unidades administrativas da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, antes marcada para ocorrer às 9:00 AM do dia 03/05/2023, agora passando a ocorrer às 11:00 AM do dia 03/05/2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP: 62910-000. **Palhano, Estado do Ceará, 27/04/2023. Beatriz de Lima Nogueira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 008/2023-PESRP-SMS.** Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até 12/05/2023, às 8:00 AM. Data de abertura das propostas e início da disputa: 12/05/2023, às 8:30 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.bbmetlicitacoes.com.br. **Palhano, Ceará, 27/04/2023. Beatriz de Lima Nogueira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMACIA -** A Pregoeira comunica aos Licitantes participantes do processo: **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023 PP**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMACIA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Que será dado continuidade ao certame no próximo dia 04 de maio de 2023, às 10:00:00 horas. PALMACIA, 27/04/2023. ELQUIA RENATA LIMA CAMPOS - Pregoeira.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO** - A CPL comunica que no período de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023 estará recebendo documentação dos interessados em participação na Chamada Pública nº 27.04.02/2023, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E ACABAMENTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital completo estará à disposição (dias úteis) nos horários: 08h às 14h, na Prefeitura à Rua Cônego Clímerio Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe - CE, 27 de abril de 2023. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**. A Secretaria de Saúde, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02.09.02/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (GRUPO A, B E E) GERADOS PELA ATENÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE. **Motivo:** Razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** Art. 49 da lei 8.666/93. Maria Clarice Batista dos Santos - Secretária Municipal de Saúde do Município de Capistrano/CE, em 28 de abril de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** A Comissão de Licitação torna público que no dia 02 de maio de 2023, às 14:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SMA-TP001/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO INTUITO DE CAPACITAR E ENSINAR OS MUNICÍPIOS NOVARUSSENSES NAS ÁREAS DE SAÚDE AMBIENTAL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 919771/2021**. Nova Russas/CE, 27.04.2023. Ivâna Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 006/2023 – PMC, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de digitalização de processos contábeis, licitatórios, portarias, decretos, projetos de leis municipais e demais atos administrativos junto as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catarina, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 16 de maio de 2023, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 28 de abril de 2023. – A Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.006/2023-TP.** O Presidente substituto da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **17 de maio de 2023, às 10:00h**, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro - Maranguape - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa para ampliação do CEI – Centro de Educação Infantil João Texeira Joca no Município de Maranguape/CE o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. João Paulo Gonsalves Damaceno, Presidente Substituto da Comissão. Maranguape, em 27 de abril de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004.23-TP-SEINF** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 004.23-TP-SEINF, sessão pública marcada para o dia **16 de Maio de 2023, às 09h**, cujo Objeto é: **Contratação de empresa para execução da obra de construção da 2ª Etapa do Estádio Municipal na Sede do Município de Varjota-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no horário de 08h às 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. Varjota-CE, 27 de Abril de 2023. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.001/2023 - SRP** – A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, torna público que realizará no dia **12 de Maio de 2023, às 09h**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 15.001/2023 - SRP, referente ao **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de combustíveis (gasolina e etanol) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Aracati-CE**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. Aracati-CE, 27 de Abril de 2023. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira Oficial do Município de Aracati/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Anulação de Licitação.** Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decide Anular, o procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 01.007/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de Saúde do Município de Carnaubal - CE. Os autos do processo permanecerão com vista aos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Carnaubal - CE, 27 de abril de 2023. Adriana Passos de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama.** O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 021/2023-PE, cujo objeto: é a seleção da melhor proposta para Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Jaguaretama – CE. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 28/04/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 11/05/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 11/05/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 11/05/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. Jaguaretama - CE, 27 de Abril de 2023. Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Intenção de Anulação de Processo de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Trairi através das Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração, comunicam a intenção de Anulação do Processo Administrativo nº. 2604.2023.01 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 1105.01/2022-PE, cujo objeto é a contratação de serviços de dedetização de pragas e insetos, descupinização e desratificação de escolas e prédios públicos das diversas Secretarias do Município de Trairi-CE. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 8.666/93 – Vania Maria Sales Rola - Secretaria de Assistência Social, Francisco Alberto Ferreira - Secretaria de Administração, Marcio Alves Ribeiro - Secretaria de Saúde e Maria Almeida de Castro Braga - Secretaria de Educação. Trairi/CE, em 27 de abril de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Contrato Nº 2023.04.27.01/SEINFRA.** Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa H B Serviços de Construção Ltda. Objeto: Adequação de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades da Zona Rural do Município de Mauriti/CE. Valor Global: (R\$ 927.646,60). Prazo: 05 (cinco) meses. Mauriti/CE, 27 de abril de 2023. Signatários: José Henrique Carneiro e Hildemilson Alves Bezerra.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Revogação de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Trairi, através da Secretaria de Educação, comunica a Revogação do Tomada de Preços Nº 2803.01.2023.TP, destinado a Contratação de empresa para ampliação predial (Construção de Auditório) da E.E.F. Jonas Henrique de Azevedo da Sede do Município de Trairi-CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 8.666/93. Maria Almeida de Castro Braga - Secretaria de Educação. Trairi – CE, 19 de abril de 2023.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem informar que será realizado no dia 16 de Maio de 2023 às 10h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE, situado no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003.23-TP-OBRAS, tipo menor preço, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para revitalização do calçadão do açude da cadeia, junto a Secretaria de Obra do Município de Ipueiras-CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00hs às 12:00hs, 13:00hs às 16:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/> licitacoes. **Ipueiras/CE, 27 de Abril de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama.** O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 024-2023-PE, cujo objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, junto a Emenda 202281000306. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 28/04/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 15/05/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 15/05/2023, às 08h05; início de disputa de preços: 15/05/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br); [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama - CE, 27 de Abril de 2023. Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama.** O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 023-2023-PE, cujo objeto: é a aquisição de academia ao ar livre e playground, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 28/04/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 12/05/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 12/05/2023, às 08h05; início de disputa de preços: 12/05/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br); [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama - CE, 27 de Abril de 2023. Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2023.03.16.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.16.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – Eletrolima Construcoes e Servicos EIRELI, por apresentar os melhores preços. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: [cplquixelo@gmail.com](mailto:cplquixelo@gmail.com) ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 27 de abril de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Senador Pompeu.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos Licitantes participantes do Processo: Tomada de Preços Nº. 001/2023 TP, cujo objeto é o serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, junto A Câmara Municipal de Senador Pompeu, de acordo com especificações no edital e seus anexos. Que decorrido prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” A Presidente da Comissão de Licitação comunica que será dado continuidade ao certame no próximo dia 03 de maio de 2023, às 09:00 horas, será aberto o envelope contendo a proposta de preços do Participante Habilitado. **Senador Pompeu, 27/04/2023. Carla Jennifer Gomes de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Concorrência Pública 1304040123-CPRP. O Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01/06/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços complementares de profissionais da área da saúde visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

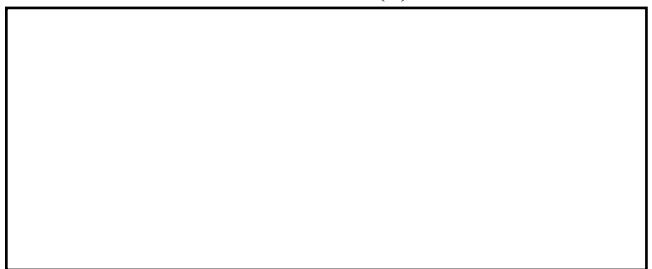
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.